

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO
CONHECIMENTO**

ELEDISON DE SOUZA SAMPAIO

**VIDAS SOB SUSPEITA:
A BUSCA POR SEGURANÇA NA CIDADE VIDEOVIGIADA**

Salvador
2022

ELEDISON DE SOUZA SAMPAIO

**VIDAS SOB SUSPEITA:
A BUSCA POR SEGURANÇA NA CIDADE VIDEOVIGIADA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação Multi-Institucional em Difusão do Conhecimento, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Difusão do Conhecimento.

Áreas de Concentração: Modelagem da Geração e Difusão do Conhecimento

Linha 1: Construção do Conhecimento: Cognição, Linguagens e Informação.

Orientador: Prof. Dr. Dante Augusto Galeffi

Salvador
2022

SIBI/UFBA/Faculdade de Educação - Biblioteca Anísio Teixeira

Sampaio, Eledison de Souza.

Vidas sob suspeita : a busca por segurança na cidade videovigiada / Eledison de Souza Sampaio. - 2022.

125 f. : il.

Orientador: Prof. Dr. Dante Augusto Galeffi.

Tese (Doutorado em Difusão do Conhecimento) - Programa de Pós-Graduação Multi-institucional em Difusão do Conhecimento, Salvador, 2022.

1. Cidade - Medidas de segurança. 2. Controle. 3. Videovigilância. 4. Universidade Federal da Bahia - Medidas de segurança - Análise. I. Galeffi, Dante Augusto. II. Programa de Pós-Graduação Multi-institucional em Difusão do Conhecimento. III. Título.

CDD 363.1 - 23. ed.



Ata da sessão pública do Colegiado do PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO(DMMDC), realizada em 20/05/2022 para procedimento de: defesa da Tese de DOUTORADO EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO no.49, área de concentração MODELAGEM DA GERAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO - CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO: COGNIÇÃO, LINGUAGENS E INFORMAÇÃO, do(a) candidato(a) ELEDISON DE SOUZA SAMPAIO, de matrícula 217123210, intitulada Vidas sob suspeita: a busca por segurança na cidade videovigiada. Às 14:00 do citado dia, Remoto - Salvador - Bahia, foi aberta a sessão pelo(a) presidente da banca examinadora Prof. Dr. DANTEAUGUSTO GALEFFI que apresentou os outros membros da banca: Prof. Dra. KATHIA MARISE BORGES SALES, Prof. Dra. MARIA INES CORREA MARQUES, Prof. Dr. FRANCISCO ANTONIO ZORZO, Prof. Dr. LEONARDO RANGEL DOS REIS e Prof. Dr. PAULO SERGIO DANTAS VASCONCELOS. Em seguida foram esclarecidos os procedimentos pelo(a) presidente que passou a palavra ao (ã)examinado(a) para apresentação do trabalho de Doutorado. Ao final da apresentação, passou-se à arguição por parte da banca, a qual, em seguida, reuniu-se para a elaboração do parecer. No seu retorno, foi lido o parecer final a respeito do trabalho apresentado pelo candidato, tendo a banca examinadora aprovado o trabalho apresentado, sendo esta aprovação um requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor. Em seguida, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo(a) presidente da banca, tendo sido, logo a seguir, lavrada a presente ata, abaixo assinada por todos os membros da banca.

Leonardo Rangel dos Reis

Dr. LEONARDO RANGEL DOS REIS, UFBA

Examinador Externo à Instituição

Paulo Sergio Dantas Vasconcelos
Dr. PAULO SERGIO DANTAS VASCONCELOS, UNEB
Examinador Externo à Instituição

Francisco Antonio Zorzo
Dr. FRANCISCO ANTONIO ZORZO, UFBA

Examinador Externo ao Programa

Kathia Marise Borges Sales
Dra. KATHIA MARISE BORGES SALES, UNEB

Examinadora Interna



Universidade Federal da Bahia

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIFUSÃO DO
CONHECIMENTO(DMMDC)

Maria Ines Correa Marques
Dra. MARIA INES CORREA MARQUES, UFBA

Examinadora Interna

Dante Augusto Galeffi

Dr. DANTE AUGUSTO GALEFFI, UFBA

Presidente

Eledison de Souza Sampaio

ELEDISON DE SOUZA SAMPAIO

Doutorando(a)

AGRADECIMENTOS

Muitas pessoas contribuíram, direta ou indiretamente, para a produção do presente estudo.

Agradeço aos meus familiares, especialmente esposa, filho, pai, mãe e irmão, que sempre depositaram confiança na nossa pesquisa. A família sempre nos apoia e, sem ela, a pesquisa não conseguiria ter alcançado a finalidade pretendida de problematização científica e política sobre o tema da videovigilância e sua inscrição nas cidades.

A cada passo dado, fomos nos nutrindo do sentimento de que a pesquisa possui a sua relevância não somente acadêmica, mas sobretudo social, já que se trata de uma temática cada vez mais central na vida urbana contemporânea.

Agradeço ao orientador, prof. Dante Galeffi, que sempre com potente poder de escuta, nos ajudou a desdobrar o tema e acionar os gatilhos teóricos ligados à transdisciplinaridade.

Agradeço aos nobres membros da banca, tanto na qualificação quanto na defesa da tese, pelo cuidado na leitura do trabalho, pelas valiosas críticas e pela compreensão sobre a forma de abordagem do tema.

Agradeço aos colegas e servidores do DMMDC pelas ricas conversações durante os créditos cursados.

Agradeço, por fim, à FAPESB, pelo importante fornecimento de bolsa de pesquisa durante o curso.

SAMPAIO, Eledison de Souza. **Vidas sob suspeita**: a busca por segurança na cidade videovigiada. 125 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2022.

RESUMO

Observando analiticamente os processos de vigilância que marcam a sociedade securitária contemporânea, esta pesquisa mapeia e analisa práticas de videovigilância e sua interface com a cidade contemporânea, tomando por base elementos empíricos do modelo implantado na Universidade Federal da Bahia. Para fundamentar a análise do objeto empírico, partimos do conceito foucaultiano de “Dispositivo de Segurança” e articulamos com estudos de teóricos mais contemporâneos que perceberam a necessidade de elaborar diagnósticos mais atualizados e específicos sobre as imbricações entre vigilância e segurança. Do ponto de vista empírico, a pesquisa é operacionalizada focalizando uma relação glocal, ou seja, articulando os achados empíricos relativos ao campus da UFBA e confrontando-os com práticas de videovigilância advindos de outras realidades metropolitanas. Nesse movimento, retomamos o conceito de dispositivo em Michel Foucault para trazermos a tona o modo de operação do sistema de câmeras de monitoramento, destacando alguns discursos, os contratos, aplicativos tecnológicos, os “indivíduos” que operam a vigilância e os efeitos relacionados com o sistema implantado.

Palavras-chave: Segurança; Controle; Videovigilância; UFBA; Cidade.

RESUMEN

Observando analíticamente los procesos de vigilancia que marcan la sociedad de la seguridad contemporánea, esta investigación mapea y analiza las prácticas de videovigilancia y su interfaz con la ciudad contemporánea, a partir de elementos empíricos del modelo implementado en la Universidad Federal de Bahía. Para sustentar el análisis del objeto empírico, partimos del concepto foucaultiano de “Dispositivo de Seguridad” y lo articulamos con estudios de teóricos más contemporáneos que se percataron de la necesidad de desarrollar diagnósticos más actualizados y específicos sobre las superposiciones entre vigilancia y seguridad. Desde el punto de vista empírico, la investigación se operacionaliza centrándose en una relación glocal, es decir, articulando los hallazgos empíricos relacionados con el campus de la UFBA y confrontándolos con prácticas de videovigilancia provenientes de otras realidades metropolitanas. En este movimiento, volvemos al concepto de dispositivo de Michel Foucault para sacar a la luz la forma en que opera el sistema de cámaras de vigilancia, destacando los discursos, los contratos, las aplicaciones tecnológicas, los "individuos" que operan la vigilancia y los efectos relacionados con el sistema implantado.

Palabras clave: Seguridad; Control; Videovigilancia; UFBA; Ciudad.

ABSTRACT

Analytically observing the surveillance processes that mark the contemporary security society, this research maps and analyzes video surveillance practices and their interface with the contemporary city, based on empirical elements of the model implemented at the Federal University of Bahia. To support the analysis of the empirical object, we start from the Foucauldian concept of "Security Device" and articulate it with studies by more contemporary theorists who realized the need to develop more up-to-date and specific diagnoses about the overlaps between surveillance and security. From the empirical point of view, the research is operationalized focusing on a glocal relationship, that is, articulating the empirical findings related to the UFBA campus and confronting them with video surveillance practices arising from other metropolitan realities. In this movement, we return to Michel Foucault's concept of device to bring to light the way in which the surveillance camera system operates, highlighting the discourses, contracts, technological applications, the "individuals" who operate surveillance and the effects related to the surveillance implanted system.

Keywords: Security; Control; Video surveillance; UFBA; City.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. A segurança é um deus falso. Comece a fazer sacrifícios e você estará perdido...	9
Figura 2. Organograma da segurança na Ufba	51
Figura 3. Desenho do veículo da Coseg	53
Figura 4. Sistema de registro de ocorrências	54
Figura 5. Cláusula primeira – objeto	57
Figura 6. Cláusula décima terceira – alterações	57
Figura 7. Cláusula sétima – garantia de execução.....	58
Figura 8. Caracteres do sistema.....	59
Figura 9. Cláusula décima segunda – vedações	60
Figura 10. Cláusula décima sétima – controle e fiscalização da execução	61
Figura 11. Sistema Integrado de Vigilância Eletrônica.....	62
Figura 12. Rede de câmeras e seus custos	63
Figura 13. Câmeras e suas funções.....	64
Figura 14. Serviço eventual de Implantação de Infraestrutura de Rede.....	65
Figura 15. Interior da Cemon	72
Figura 16. Dados quantitativos.....	73
Figura 17. Muquirana flagrado na avenida.....	78
Figura 18. Câmera identifica foragido no metrô	81
Figura 19. Desenho de Argos	85
Figura 20. Termo de referência ao contrato	91
Figura 21. Videovigilância no tráfico.....	94
Figura 22. Videovigilância no condomínio	94
Figura 23. Feche os olhos	103
Figura 24. Apague as luzes.....	104
Figura 25. Sorria, você é linda.....	105
Figura 26. Pare de pedir permissão	106
Figura 27. Videovigilância no shopping	112

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	15
Conexão e Complementariedade	15
Mecanismos jurídicos-legais	18
Disciplinas: da projeção da cidade-prisão	23
<i>Panoptismo</i> : um poder que opera pela incerteza	25
Paradigma securitário: lei, norma e regulação.....	27
Tecnopolíticas da vigilância	35
Videovigilâncias – traços técnicos, medos e suspeições	43
2. MODELO DE VIDEOVIGILÂNCIA DA UFBA	46
<i>Corpus</i> da pesquisa – impasses da pandemia	46
Intervenção cartográfica	49
Proad e Coseg	50
Contrato Administrativo – Usibank.....	56
Contrato Administrativo – Estrela.....	61
Modelo de videovigilância na UFBA.....	66
Correlações com o panóptico	67
Videovigilância intra e extramuros: lógicas sobrepostas	83
Curtos-circuitos ou – desenhos de resistência	97
Vidas sob suspeita na cidade videovigiada.....	107
CONSIDERAÇÕES FINAIS	115
REFERÊNCIAS	118

É por essa dupla audiência – proteger-nos dos perigos e de sermos classificados como um perigo – que temos investido numa densa rede de medidas de vigilância, seleção, segregação e exclusão. Todos nós devemos identificar os inimigos da segurança para não sermos incluídos entre eles. Precisamos acusar para sermos absolvidos, excluir para evitarmos a exclusão. Precisamos confiar na eficácia dos dispositivos de vigilância para termos o conforto de acreditar que nós, criaturas decentes que somos, escaparemos ilesos das emboscadas armadas por esses dispositivos – e que assim seremos reinvestidos e reconfirmados em nossa decência e na adequação de nossos métodos. (BAUMAN; LYON, 2013, p. 98-99).

Figura 1: A segurança é um deus falso. Comece a fazer sacrifícios e você estará perdido.



Fonte: This in't happiness. Disponível em: <<https://thisisnhappiness.com/post/114862606494/paul-bowles>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

INTRODUÇÃO

Neste limiar do século XXI, assistimos a um cenário instigante e preocupante da globalização comunicacional, dos terrorismos e dos dispositivos de segurança. As fronteiras nacionais ruíram diante das novas tecnologias de informação e comunicação, favorecendo conexões políticas e culturais jamais imaginadas antes. Neste mesmo terreno turbulencial, vemos prosperar uma profusão de violências plurais que, numa lógica corrente e veloz, vem impulsionando uma busca por segurança em ordem glocal.

Dentro desta palavra de ordem, *segurança*¹, parece se encaixar um emaranhado de coisas, algumas delas positivas, outras de modo negativo. De um modo ou de outro, esse mecanismo discursivo acaba por impulsionar e justificar alterações no *modus operandi* das cidades, as quais se veem, em graus variáveis, militarizadas e controladas por mecanismos dos mais rudimentares aos mais sofisticados, voltados, sobremaneira, para a garantia dos fluxos e repressão aos comportamentos indesejáveis.

Logicamente, esse efeito do poder atinge o conteúdo mais íntimo de cada subjetividade, a exemplo de quando o cidadão é estimulado a participar como um “policial” ou mero “suspeito”, incluso num cenário computo-informacional que modula as várias dimensões da realidade atrelada à suspeição vivente.

Por certo, pensar o “dispositivo de segurança” consiste em desenhar uma arena de disputas, repleta de posições fluídas, ou ainda, trata-se de intervir sobre formas de poder e de desigualdade que são, antes de tudo, socialmente produzidas. Ora, se poder consiste em ação e, portanto, movimento, convém perceber de que forma o mecanismo securitário, na busca por viabilizar os fluxos, assume diferentes feições e pode fazer florescer diferentes características sociais.

Com essa razão em vista, cremos que seria inoportuno conceber que se trata de algo pernicioso por natureza, por essência, eis que, para captar o poder que se faz em movimento, temos necessariamente que ampliar o nosso escopo de análise, furtando-nos à nossa posição de conforto e, nesse compasso, enveredando pelo caos que é condição imanente a uma investigação que se propõe à transdisciplinaridade.

¹ A segurança é entendida não em sentido estrito, mas como um dispositivo, uma tecnologia de poder, nos termos expostos por Foucault (2008).

Para garantir os fluxos das pessoas, que por vezes assumem a condição de “dados”, o dispositivo de segurança se atualiza discursivamente e agiliza vigilâncias fluidas no cenário cidadão, não raramente promovendo contenções, criando barreiras, afastando acessos. Afinal, nem todo fluxo é considerável saudável e desejável pela indústria da segurança.

Em sociedades pós-coloniais, tais como o Brasil, o tema da segurança/vigilância foi elevado a um status de centralidade, ao passo que é constantemente ativado como uma demanda de primeira grandeza para uma nação que luta, persistentemente, para alcançar a efetividade dos preceitos democráticos. Entretanto, não se sabe ao certo em que medida o verbo “segurar” ou “proteger” tem sido acompanhado por uma preocupação ética acerca das manobras de poder orquestradas através dos múltiplos sistemas de vigilância e seus inevitáveis raios de controle num país que fora fundado com base em exclusões, assimetrias e iniquidades.

Como o próprio título do trabalho quer indicar, a tese reivindica pensar e problematizar a produção e gestão da vida no ambiente extremamente racionalizado da cidade videovigiada. Vidas e corpos que são forjados socialmente sob os desígnios da suspeita, ao mesmo tempo em que se prolifera uma busca desenfreada pela suposta segurança. A cidade videovigiada é aqui assumida como uma faceta ou vertente da cidade contemporânea, ou seja, um ambiente que mescla a dureza de regimes militarizados com a suavização e sofisticação de aparelhos eletrônicos que permitem uma mediação sobre fluxos e fixos.

Urge oportuno salientar, nesse sentido, que embora a cidade contemporânea seja marcada por uma infinidade de tecnopolíticas de vigilância, trabalhamos mais especificamente com a videovigilância, que é aqui concebida, na esteira dos estudos realizados em nosso curso de mestrado, como um dispositivo abstrato e concreto, isto é, permitindo a articulação entre modelos empíricos particulares com o ambiente mais amplo das cidades.

Desse modo, embora tais palavras iniciais já exponham um posicionamento reflexivo acerca do texto que se fará em devir, ressaltamos que, para fins de metodologia, o estudo estará dividido em duas partes concatenadas. Num primeiro momento, partindo-se de uma perspectiva foucaultiana, interpretamos o dispositivo de segurança a partir das tecnologias de poder explicitadas no livro *Segurança, território e população*, ou seja, com o intuito de avaliar algumas articulações observadas por Michel Foucault entre os mecanismos legais, os instrumentos disciplinares e as tecnologias de segurança – ou seja, aquelas que seriam as vertentes ou vetores do dispositivo na seara de uma perspectiva mais negativa.

Para fazê-lo, estaremos visitando obras anteriores do próprio Foucault, assim como os estudos de autores, anteriores e contemporâneos, que com ele guardam aproximações teórico-metodológicas fundamentais para o enfrentamento da complexidade nas sociedades securitária-

controles, embora não sendo um trabalho sobre Foucault ou Deleuze – diga-se, nunca foi nossa intenção e se verá o uso liberto de vários conceitos.

Assim, a tese busca uma complexidade que promove um intenso deslizamento subjetivo, pois, na medida em que entramos no “problema” do securitário/controle, somos transportados para uma zona repleta de elementos vindouros, incansável para quem busca uma morte estando absolutamente vivo.

Num segundo momento, mas ainda dentro do mesmo capítulo, prosseguindo no esforço de captar a pluralidade epistemológica acerca do dispositivo de segurança, adentramos no universo de pesquisas de autores brasileiros e estrangeiros que, de modo direto ou indireto, investigam o triângulo *vigilância, tecnologia e sociedade*. Por se tratar de um universo de pesquisas com as mais diversas características, selecionamos os estudos que guardam uma relação mais próxima com o objeto primordial desta tese, ou seja, buscando pensar os dispositivos de segurança articulados a tecnologias de vigilância, priorizando as investigações preocupadas em elaborar empiricamente a temática proposta.

De tais análises pode-se esperar a identificação da vigilância como um conceito chave do mundo contemporâneo; tratando-se de um fenômeno global, traduz implicações políticas e culturais locais que não podem ser negligenciadas. Concebida como um complexo de diferentes faces, a vigilância contemporânea é plural e fluída, pois, não possuindo uma única base fixa, avança incansavelmente por todos os lados, formando-se aí uma rede securitária que envolve a população de modo potencial – vítimas e suspeitos; vigilantes e vigiados; incluídos e excluídos.

No segundo capítulo, que introduz uma parte mais “empírica” do labor cognitivo, edificamos uma cartografia do projeto modelo de segurança operante na Universidade Federal da Bahia. Válido destacar, nesse sentido, que a presente pesquisa dá sequência a outro estudo concluído no início do ano de 2014 (SAMPAIO, 2017), quando nos defrontamos com as experiências das práticas de videovigilância no campus da UFBA², o que culminou num processo importante de lidar com vários achados empíricos – que certamente continuam servindo como lentes para continuarmos tentando explorar novos problemas.

Por cartografia entendemos uma perspectiva de criação do conhecimento como experiência dialógica de lidar com um tema vivo e fugidio. Assim, é preciso humildade e coragem para se situar numa encruzilhada de poderes e saberes inesgotáveis, notadamente para

² Como no estudo anterior, acima referido, trabalhamos especificamente com a videovigilância, que constitui o termo academicamente designado para se pensar na presença crescente das câmeras de vigilância nos espaços urbanos da atualidade.

rechaçar a pretensão normativa/positivista de desvendar elementos obscuros ou projetar generalizações que sirvam a tudo e a todos. Nesse sentido, a tão propalada noção de “neutralidade” do pesquisador não se aplica ao presente trabalho, naturalmente porque, em pesquisas com natureza qualitativa, exige-se uma postura de reversa, sobretudo quando se analisa a videovigilância como uma tecnologia política e seus efeitos em termos de sociabilidade.

Longe disso, a perspectiva assumida reflete-se nos preceitos de Deleuze e Guattari, que entenderam a cartografia, grosso modo, como vivência epistemológica voltada para um desenho inventivo que se alimenta de experiências compartilhadas singularizadas. Até porque, pesquisa é sinônimo de intervenção e, nesse compasso, não se pode e nem se deve dissociar *o conhecer do fazer*.

Pode-se dizer que, no campo mais empírico, o objetivo inicial reside em estabelecer uma caracterização do dispositivo de segurança ativado na UFBA, utilizando, para tanto, fontes empíricas diversas, capazes de fornecer subsídios para a compreensão da experiência do vigiar e do ser vigiado no contexto urbano selecionado – sinalizando, por via de consequência, para a fluidez que caracteriza a vigilância urbana contemporânea.

Como já se percebe, a pesquisa empírica centra-se em documentos variados extraídos da própria UFBA, elegendo a segurança vigilante pensada no campus como espaço estratégico para a promoção de poderes e saberes, logo, enquanto *lócus* primordial para entender o modo de operação da videovigilância para fins de segurança na Universidade.

Em outros termos, a presente pesquisa busca responder à seguinte problemática: de que modo o modelo de segurança implantado na UFBA produz o controle da população universitária? Assim posto, cabe analisar qualitativamente as condições em que o poder do olhar é exercido, ou seja, busca-se captar e analisar os elementos que compõe a rede que entrelaça elementos discursivos e não discursivos, funções, posições, agentes, espaços e tecnologias.

Assim sendo, à medida em que fomos costurando a análise proposta, procuramos desnudar alguns elementos centrais do dispositivo, numa encruzilhada entre os achados de campo da pesquisa anterior e as ressonâncias derivadas de pesquisas atuais sobre a temática, relacionando o contexto local da UFBA com outras realidades metropolitanas, com o sentido maior de explorar como as câmeras em funcionamento abrigam, concretizam e conjecturam um modo de pensamento ou o *modus operandi* da sociedade multifacetada em que vivemos.

Dessa forma, pode-se dizer que o segundo capítulo explora características do modelo de segurança da UFBA como mote para uma problematização acerca de uma tecnologia política

maior e de governo das condutas que se dá numa lógica glocal, permitindo a partilha de controles e disciplinas dentro e fora da universidade – um microcosmo da cidade videovigiada.

Para esta empreitada cognitiva, foram consultados dados oficiais extraídos da página eletrônica da Universidade, visando entender os procedimentos utilizados na suposta segurança e vigilância, os objetivos e os efeitos relacionados com o exercício do sistema implantado. Por consequência de tal investimento laboral, estaremos investigando como a UFBA se apropria, discute e aplica a sua política de segurança tecnológica.

O leitor que, eventualmente, observe o presente estudo, deverá ter em mente que não se objetiva uma resposta tranquila para a eternidade do que se tenta perturbar. Ao contrário, o pesquisador tenta, com toda a sua humildade, seguir o farol da humildade, procurando a luz ou o escuro para ver a vida como uma estrela ou com outros olhos, acaso descobertos, a fonte dos desenhos de resistência.

1 DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Conexão e Complementariedade

Da leitura foucaultiana pode-se extrair que a *sociedade da segurança* funciona como um complexo de forças que se aglutinam e se sobrepõem. O movimento envolve um jogo de articulação entre diferentes técnicas de poder, daí que, antes de pensar em modelos societários que se excluem e se negam, a proposta foucaultiana parece caminhar no sentido explorar metodologicamente diferentes modelos paradigmáticos, no sentido de estabelecer um pensamento que preza pela conexão e complementariedade. (FOUCAULT, 2008).

Para pensar o impulso conectivo entre as estratégias de poder, torna-se urgente recorrer ao conceito de dispositivo, tal como proposto por Foucault:

[...] (o dispositivo compreende) um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. *O dispositivo é a rede que se pode tecer entre estes elementos.* (FOUCAULT, 1979, p. 244, grifo nosso).

Primeiro, urge considerar com Certeau (1998) que o dispositivo é um termo central na obra foucaultiana, uma espécie de recurso discursivo potente, muitas vezes indicado por outros tais como “máquina”, “instrumento”, “mecanismo” etc., que parece sugerir um tipo de jogo social complexo, ou melhor, uma rede que produz a política como um moto contínuo de elementos entrelaçados.

O dispositivo funciona como um vetor de forças, com uma função conjugativa e promotora de interações; como decorrência disso, cabe enxergar o dispositivo – este aparelho (DREYFUS; RABINOW, 1995) – como algo que não se reduz a uma teoria jurídica ou administrativa do Estado; muito pelo contrário, o dispositivo pressupõe a existência de uma lógica complexa que extrapola o poder oficial do Estado, indo, também, além da normatização e do tecnicismo. Deveras, o dispositivo postula na direção do devir inexorável dos fenômenos como mote para uma crítica do presente (GALEFFI, 2014).

O sistema de correlação de forças, arquitetado pelas sociedades de segurança, envolve um esquema de poder/saber que estabelece uma disposição de racionalidades distintas e, nesse quadro, as cidades hão de se confrontar com técnicas finas e móveis que se atualizam/dinamizam com os entrelaces subjetivos e as mediações sociotécnicas.

Dito de forma outra: o dispositivo é operador de tensões e fomentos, pressões e mobilidades – a forma de atuação do dispositivo e, conseqüentemente, a maneira de interpretá-lo depende da “especificidade de cada objeto e do tipo de subjetividade lançado pelo pesquisador” (STASSUM; ASSMANN, 2010, p. 76).

A estratégia de articulação dos dispositivos pode ser colocada com as seguintes ressalvas:

Vocês não têm mecanismos de segurança que tomam o lugar dos mecanismos disciplinares, os quais teriam tomado o lugar dos mecanismos jurídicos-legais. Na verdade, vocês têm uma série de edifícios complexos nos quais o que vai mudar, claro, são as próprias técnicas que vão se aperfeiçoar ou, em todo caso, se complicar, mas o que vai mudar, principalmente, é a técnica dominante ou, mais exatamente, o sistema de correlação entre os mecanismos jurídico-legais, os mecanismos disciplinares e os mecanismos de segurança. (FOUCAULT, 2008, p. 11).

Em tom confluyente, observemos os contemporâneos de Foucault, Antônio Negri e Michael Hardt, quando atestam que:

A passagem para a sociedade de controle³ não significa, de forma alguma, o fim da disciplina. [...] O que mudou é que, junto com o colapso das instituições, os dispositivos disciplinares tornaram-se menos limitados e vinculados espacialmente no campo espacial. [...] De fato, *na transição para a sociedade de controle, os elementos de transcendência da sociedade disciplinar declinam enquanto os aspectos imanentes são acentuados e generalizados.* (HARDT; NEGRI, 2006, p. 352, grifo nosso).

Antes de tudo, percebe-se que os autores acima se referem a uma transição, certamente ainda em curso⁴, tendente a promover um deslocamento rumo a um momento histórico de forças mais moleculares, amparadas e potencializadas pelas redes tecnológicas⁵. Reconheça-se que, trata-se de uma reconfiguração dupla, tanto no plano qualitativo quanto na seara quantitativa (BRUNO, 2013), daí a importância de um pensar conectivo e complementar, não como forma de controlar a pluralidade dos fenômenos, mas como forma de não negar a sua complexidade.

³ *Sociedades de controle*, como se sabe, é um repertório teórico de extração deleuziana, enunciado pela primeira vez no conhecido livro de entrevista *Conversações*, em que Gilles Deleuze (1992) concede entrevistas ao filósofo italiano Antônio Negri.

⁴ O próprio Deleuze (1992) mostra que, com a emergência das sociedades de controle, conviveremos com uma esfera plural de *restos* das sociedades disciplinares.

⁵ Essas forças, a que nos referimos, serão trabalhadas em momento posterior, quando da análise das tecnologias de segurança.

Contudo, também nas palavras de Hardt e Negri, como visto a pouco, um *ethos* analítico de viés conjugacional se exalta, constituindo, a bem dizer, uma estratégia metodológica que aponta para várias dimensões de pensamento, aqui podendo se resumir a duas: por um lado, significa que, diversamente de alguns estudos modernistas, de onde brota uma relação de exclusão/negação entre as tecnologias de poder, a abordagem foucaultiana situa uma íntima conversação entre o moderno e o contemporâneo, estabelecendo um canal interativo de olhares cruzados e tempos históricos embaraçados.

Edson Passetti (2004), com preocupação peculiar sobre os meandros, coloca a questão nos seguintes termos:

No interior da sociedade de controles contínuos, os lugares são redefinidos por fluxos. O investimento não é mais no corpo propriamente dito; interessa agora é extrair o máximo de energias inteligentes, fazer participar, criar condições para cada um se sentir atuando e decidindo no interior das políticas de governo, em organizações não-governamentais e na construção de uma economia eletrônica. As relações interestatais deixam de ser preponderantes no âmbito internacional, cedendo lugar a relações transnacionais. Os asilos, as prisões, os hospitais, as escolas, o sexo, as crianças são atravessados por direitos. Sociedades de plenos direitos. Mundo da modulação, da exigência constante, do controle contínuo, de bancos de dados no qual a cifra é a senha [...] que ultrapassa sem suprimir por completo a sociedade disciplinar. [...] Uma sociedade em transição opondo o que ela superou a seus próprios vestígios. (PASSETTI, 2004, p. 29-30).

Destas palavras, primeiro veja-se que uma imagem multifacetada foi posta em cena pela segunda vez, referindo-se às “sociedades de controle”. Tal expressão, de extração deleuziana, faz referência ao terreno mais amplo, ao universo mais global, dimensão ampliada que cria condições, estímulos e restrições, para que os dispositivos de segurança possam atuar, direcionar, retirar e fornecer. Em qualquer caso, a liberdade será o seu *leitmov* para a instalação de múltiplas forças reguladoras (FOUCAULT, 2008).

Certamente, o pensar complementar que impulsiona a análise de Foucault (2008) possui uma função sensível que se afasta, por exemplo, de alguns estudos conduzidos em lógica binária que adentraram a modernidade, a exemplo do próprio marxismo mais convencional⁶. Por isso mesmo, a perspectiva do poder em Foucault (2001) é também da ordem da relação,

⁶ Não façamos aqui uma crítica a Karl Marx, porque seria injusto e descabido. A observação serve apenas aos estudos enviesados da obra do autor, notadamente, aqueles que esvaziam o mundo empírico plural, anulando-o, a partir do parâmetro impositivo da ideologia. A respeito do modo como o pensamento de Marx e Foucault se coadunam, interessante é a perspectiva de Christian Laval, em *A produtividade do poder*, disponível em: <<http://oohodahistoria.ufba.br/wp-content/uploads/2016/12/christianlaval.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

capilarizando um movimento que escapa do determinismo econômico e de certas muletas metafísicas despolitizantes.

Deleuze (2005, p. 36-37, grifo nosso), expõe a controvérsia em termos diretos:

As relações de poder não se encontram em posição de exterioridade com respeito a outros tipos de relações. A posição delas não é de superestrutura. *O que ainda há de piramidal na imagem marxista é substituído na microanálise funcional por uma estreita imanência na qual os focos de poder e as técnicas disciplinares formam um número equivalente de segmentos que se articulam uns sobre os outros e através dos quais os indivíduos de uma massa passam ou permanecem corpos e almas. [...] O poder tem como característica a imanência de seu campo, sem unificação transcendente, a continuidade de sua linha, sem uma centralização global, a continuidade de seus segmentos sem a totalização distinta: espaço serial.*

Não se trata, portanto, de incrementar uma analítica preocupada em desnudar as entranhas do Estado e muito menos de retirar o poder do campo microfísico que lhe garante multiplicidades inesgotáveis; cuida-se, inequivocamente, de seguir o impulso social e produtivo das relações sociais, notadamente para acompanhar a dinâmica do poder em sua “natureza” latente, cujo escopo de deslizamentos permite transformar indivíduos em singularidades antropofágicas. (FOUCAULT, 2013).

Mecanismos jurídicos-legais

Historicamente, as *sociedades de soberania* antecedem as *sociedades disciplinares*. As primeiras demarcam a existência do direito monárquico clássico que vigorou do século XVII até a primeira metade do século XVIII, contando com o exercício de um poder central onipotente concentrado na imagem do rei (FOUCAULT, 2013).

Nas sociedades soberanas, estavam previstas formas de poder e saber que se exercitavam de maneira truculenta, cotejando um projeto de ordem que impunha o terror pela via de diversos procedimentos de violência física. A eficácia desse poder vertical residia justamente em garantir a ordem pelo medo de ser a próxima vítima do soberano. Ao insurgir-se contra a Lei maior, ou seja, o soberano, o súdito assumia o risco da própria vida. Contudo, ao insurgente não bastava uma morte simples e rápida, era preciso teatralizar a sua eliminação, orquestrar a sua vindoura inexistência, fazer da morte um canto facilmente assimilado por todos.

Nesse sentido, adverte o professor César Candioto (2012, p. 19):

Grosso modo, no direito monárquico clássico a punição inscreve-se em uma cerimônia de soberania. Até o final da idade média, quando um crime é cometido contra alguém privado, o lesado é o próprio Estado, mormente materializado no corpo do rei. Esse é investido de poder divino, razão pela qual o crime tem um caráter moral e religioso, associado ao sacrilégio. A punição para o sacrilégio é o suplício público e teatral que representa, ao mesmo tempo, a verdade do crime cometido e a superioridade da força real.

A propósito da discussão sobre a legitimidade de governança do soberano, fundamental desde já é o estudo do filósofo inglês Thomas Hobbes. Em outros termos, com a teoria contratualista de Hobbes é possível observar como a soberania vincula-se à hipótese do contrato social e este, por sua vez, é indissociável da hipótese teórica do *Estado de Natureza* (RUBY, 1998).

Não custa lembrar que o conceito de Estado de Natureza, inicialmente teorizado por Hobbes foi também teorizado por outros dois contratualistas, Rousseau e, posteriormente, Locke. Nos três casos, o Estado de Natureza pode ser enxergado, numa rápida mirada, por um viés reflexivo comparativo que tende a apontar para uma teoria de surgimento do Estado. Para os recortes que este trabalho se propõe, nos interessa mais de perto a avaliação hobbesiana⁷.

Para Thomas Hobbes, na condição natural o homem contaria com determinados vícios; falava-se de um homem selvagem, de um ser que não conseguiria viver em paz com seus semelhantes pelo fato de não poder, por si mesmo, garantir o poder e os meios para viver em harmonia (RIBEIRO, 2000).

Nesse contexto, em que o estado de natureza é caracterizado pela liberdade desenfreada, os homens estão predispostos a todo tipo de barbárie. A própria condição de igualdade entre os homens seria um fator responsável pelo terror constante e pela “guerra de todos contra todos”, pois o homem é movido pelo desejo insaciável de conseguir seus objetivos (HOBBS, 1997).

No dizer do filósofo inglês, a impossibilidade da vida no Estado de Natureza movia o indivíduo para uma guerra racional contra os seus pares. Trata-se, por certo, de uma postura beligerante, tal como coloca Renato Janine Ribeiro sobre o supracitado estado natural, dizendo que se trata de

Uma condição de guerra de todos contra todos, sendo neste caso cada um governado por sua própria razão, e não havendo nada, de que possa lançar mão, *que possa servir-lhe de ajuda para a preservação de sua vida contra*

⁷ No *Leviatã*, Hobbes traz a ideia de que o estado de natureza é uma noção que “não tem outra realidade senão a de uma ficção cômoda para permitir ver os fatos, desvendar outros princípios” (apud RUBY, 1998, p. 79).

seus inimigos, segue-se daqui que numa tal condição todo homem tem direito a todas as coisas, incluindo os corpos dos outros. (RIBEIRO, 2000, p. 54).

Desse modo, em razão da inviabilidade da vida em estado natural, os indivíduos são impulsionados por uma busca de unidade. Mas, a suposta totalidade, diante dos instintos naturais voltados à perversão, seria improvável se não pudesse ser mediada por um ente, capaz de cercear ou limitar o egoísmo individualista entranhado nos homens.

Em outros termos, a noção de contrato social comparece como um recurso para a sobrevivência da espécie, mas e, sobretudo, como uma tática política de manejo racional das liberdades descontroladas. Ceder um pouco da liberdade reinante no estado natural para, com isso, suscitar uma liberdade virtual capaz de acionar a vontade de todos.

A tradição contratualista fundamenta juridicamente o poder do soberano no acordo coletivo de transferência do poder natural igualitário dos homens. A vida, aos cuidados do soberano, torna-se o elemento ordenador da vida associativa. O soberano, neste caso, atua em nome dos súditos e, conseqüentemente, garante a harmonia entre eles, mas se torna, acima de tudo, responsável pela vida. A modernidade, portanto, inaugura uma nova concepção e estrutura de dominação. O poder ganha dimensão instrumental e passa às mãos do soberano – que passa a fazer uso legítimo para garantir (ou não) o direito dos homens à vida. (NASCIMENTO, 2012, p. 156).

Hobbes tinha consciência de que essa unidade, tão cara a qualquer sistema político, jamais se implantaria sem que houvesse conflitos e tensões. Não obstante, seria preciso um esforço individual, uma espécie de conversão, talvez sensível, do sentido de razão antes empregada pelos sujeitos no Estado de Natureza. Ou seja, com o contrato social impunha-se uma busca pelo uso da razão para domar a potência desviante própria da natureza humana num primeiro momento para, em seguida, ir alcançando níveis mais apurados de controle dos comportamentos.

Desde o momento histórico longínquo e, embora vivo, se observa a busca por segurança:

Cedo transiro o meu direito (jus) de governar-me a mim mesmo a este homem, ou esta assembleia de homens, com a condição de transferires a ele teu direito, autorizando de maneira semelhante todas as suas ações. Feito isso, a multidão assim unida em uma só pessoa se chama Estado. (HOBBS, 1997, p. 227).

Uma breve incursão histórica demonstra que os pressupostos da sociedade de soberania apontam para um quadro político centralizador, com economia mais rudimentar, em que a

soberania encontrava-se dissolvida e firmada na figura divina do monarca; um indivíduo cuja onipotência o confundia com a própria lei-segurança.

Aliás, para sermos mais conscientes, não se tratava de uma relação plenamente harmônica entre o soberano e a lei, posto que os mecanismos legais poderiam cair por terra, pelo simples fato de contrariar ou questionar a vontade da autoridade uma. Mesmo assim, o sistema jurídico legal é o coração pulsante desse quadro de dominação, senão vejamos:

Dizer que o problema da soberania é o problema central do direito nas sociedades ocidentais significa que o discurso e a técnica do direito tiveram essencialmente como função dissolver, no interior do poder, o fato da dominação, para fazer que aparecessem no lugar dessa dominação, *que se queria reduzir ou mascarar, duas coisas: de um lado, os direitos legítimos da soberania, do outro, a obrigação legal da obediência. O sistema do direito é inteiramente centrado no rei, o que quer dizer que é, em última análise, a evicção do fato da dominação e de suas consequências* (FOUCAULT, 2005, p. 31). (Grifo nosso)

Há, propriamente, o exercício sinuoso do Estado (arcaico) na direção de um poder soberano que conduz, bruscamente, a “vida e a morte” para destinos facilmente delineados; ou ainda, um poder capaz de “fazer morrer” e “deixar viver”, em ambos os casos, traduzindo a vontade do Legislador. Nesse cerne, o ensejo proibitivo da lei emerge sobre caminho de trajetória vertical e totalizante, ativando uma tática de governo (um centro de poder) que irradia suas teias proibitivas, valendo-se da chantagem da perda da segurança fornecida pelo soberano.

Um sistema como esse só conseguiu ser implantado porque contou com um aparato político de legitimação, quando o triângulo poder, direito e verdade perpetrava a eficiência de um discurso que emparelha o ordenamento (Lei) e a obediência.

Como dito no início, no âmbito da sociedade de soberania emergiram formas brutais de atingir o corpo do condenado – aquele que se insurgia contra a estrutura legal e, a um só tempo, maculando a segurança perlustrada. Castigar o corpo, logo, *fazer morrer* de forma grotesca acabava por alcançar um efeito extensivo, pois as penas eram aplicadas com o objetivo de servir de exemplo aos eventuais afrontadores do sistema posto.

Num Brasil recentista, tais penas, a exemplo o suplício, amedrontavam a população recentemente forjada. O caso de Tiradentes, bastante conhecido, embora controverso do ponto de vista histórico, traz a situação de um sujeito que respondeu a sua resistência ao Império Português com a dilaceração do corpo. Com efeito, o governo tirânico usava a visibilidade brutal-teatral como princípio para a instalação do medo, o que, em geral, garantiria a eficácia do regime implantado (FERRAZ, 2006).

No célebre livro *Microfísica do Poder*, há um importante movimento no pensamento de Foucault (2001), quando o autor demonstra a sua estratégia para pensar o tema da soberania e sua articulação com as técnicas disciplinares. Ao nosso ler, a proposta caminha no sentido de que “é preciso estudar o poder colocando-o fora do modelo de Leviatã, fora do campo delimitado pela soberania jurídica e pela instituição estatal. É preciso entendê-lo a partir de técnicas de dominação” (FOUCAULT, 2001, p. 186).

A partir da passagem acima pode-se retomar uma estratégia metodológica colocada em momentos anteriores da pesquisa. Parece-nos que o pensamento foucaultiano é aberto e sensível às transformações societárias: postura contrária poderia fazê-lo enclausurar-se no discurso interno do direito público normativo, tão vigorante com as Teorias do Estado, essas que, por sua vez, promovem uma subsunção do político ao jurídico (ARENDRT, 2009).

Não que uma análise como essa seja inoperante, muito pelo contrário, ela inclusive é uma experiência dinâmica do ponto de vista dos desafios e das dificuldades, mas que o interesse foucaultiano estava mais voltado para as relações que extravasam o Estado e seus meios de atuação.

Diríamos que a abordagem foucaultiana foi, aos poucos e com refinamento, sendo obrigada a se atualizar incessantemente, pois a própria sociedade ocidental demandava esse aprimoramento. Mas, como explicitado no intróito desta pesquisa, o pensamento aqui é da ordem da conexão estratégica entre tecnologias diferentes de poder.

Logo, quando na citação anterior se propõe uma análise do poder extraestatal, não se está, de algum modo, cotejando um rebaixamento ou preconizando uma inexistência ideal dos mecanismos jurídicos-legais. Até porque, como se verá na parte mais empírica da pesquisa, o modelo securitário implantado no campus da UFBA baseia-se, preponderantemente, em aparatos formais-normativos para o exercício *legitimado* das práticas de vigilância-segurança.

O fato é que, como notado por Foucault, com as transformações proporcionadas pela industrialização, os instrumentos legais estatais passaram a atuar de maneira combinada com as novas estratégias de poder, quais sejam, as disciplinas. São estratégias de poder que se exercem concomitantemente, fazendo florescer um tipo de dominação ainda mais crucial e expansiva nos seus efeitos de “policimento” das liberdades.

Disciplinas: da projeção da cidade-prisão

Para Certeau (1998), a análise de Foucault sobre sociedade moderna, tal como dissertado no *Vigiar e Punir* procede com a projeção de, pelo menos, duas tendências discursivas. De um lado, acusa-se a ideologia das luzes e seus desdobramentos narrativos que confirmam acusa para um arsenal ideológico. De outro, focaliza-se o desenvolvimento de técnicas sofisticadas, suaves, que “vão se afinando e estendendo sem precisar recorrer a uma ideologia” (CERTEAU, 1998, p. 112).

Neste último ambiente social, vale pensar com Foucault sobre a simplicidade e profundidade das normas disciplinares, quando aventa que se tratam de “humildes modalidades, procedimentos menores, se os compararmos aos rituais majestosos de soberania ou aos grandes aparelhos do Estado [...] o sucesso do poder disciplinar se deve sem dúvidas ao uso de instrumentos simples” (FOUCAULT, 2013, p. 164).

Essa microfísica disciplinar vai se esparramando sobre as instituições como uma espécie de vírus que fragiliza o sistema imunológico de liberdade dos sujeitos. Ao corpo disciplinado caberá a pronta absorção e a disposição para a educação adaptativa, pois, onde quer que esteja, na fábrica, escola ou no exército, os instrumentos disciplinares estarão lhes acompanhando, talvez como uma espécie de antídoto antimoral e antijurídico.

O sistema imunológico do corpo fala em nome de um funcionamento minimamente regular, logo, com a ocorrência de uma infecção manifestada por um invasor externo, o corpo prepara a sua defesa interna para repelir o mal que já se instaura, mas, assim como cada pessoa tem seu sistema imunológico peculiar, também a complexidade disciplinar varia e difere a partir do ângulo do olhar e dos interesses singulares daquele que percebe, dissecar e julga.

Quer-se dizer que a cidade, se pensada como um complexo disciplinar-securitário, imita a racionalidade do sistema imunológico, pois no meio urbano deslizam dispositivos de controle que se espalham descentralizadamente pelas artérias do tecido social. É desse modo que, a depender da patologia apresentada pelo sujeito docilizado, caberá a prisão ou o manicômio. Para cada tipo de moléstia ou crime, com padrões de eficiência mais ou menos regulares e em graus variáveis, a vigilância estará operando como uma espécie de laboratório do comportamento. Trata-se, com efeito, de fazer valer o controle como uma arquitetura de correção dos desvios (FOUCAULT, 2013).

Para Ferraz (2006), a tecnologia disciplinar agiliza um esquema de poder fino e prospectivo que coloniza o espaço-tempo e, logicamente, conduz as instituições e os indivíduos através de um itinerário circundante de normalizações:

Trata-se de um esquema que responde claramente às exigências do capitalismo, ao menos na sua forma nascente: para que o rendimento seja máximo é preciso que o poder seja fino, penetrante, invisível, homogeneizante, ao mesmo tempo em que individualizante; que crie um espaço homogêneo e um tempo contabilizável; um poder não necessariamente e principalmente repressor, não um poder de gládio e sim um poder de vida, um poder sobre a vida, ou melhor, sobre os corpos. É a essa mecânica do poder que Foucault denominará “anátomo-política do corpo humano”, que se ocupa diretamente dos corpos a fim de transformar os indivíduos pela disciplina em um conjunto de corpos dóceis politicamente e produtivos economicamente. (FERRAZ, 2006, p. 48).

Como fonte ativa de vida, o corpo é, evidentemente, canal de energia libidinoso, por isso a necessidade de bem utilizá-la para a gestão integradora do capitalismo inteligente que galgava os seus passos alargados. Seguindo os trilhos de Ferraz, tal como cotejado acima, há de se ver que a complexidade disciplinar já antecipa a instalação de um poder ainda mais microfísico, embora abrangente no seu impulso de distribuição: com cautela, um poder biopolítico (FOUCAULT, 2008).

Pensemos, porque oportuno, que a ideologia burguesa das luzes foi sendo acompanhada pela lógica expansiva das tecnologias disciplinares. Ocorre que essa “instrumentalidade menor” opera por meio de “molas” automatizadas que não sucumbem às fronteiras das instituições, mas que inauguram uma “dupla função de delimitar uma camada social de práticas sem discurso e instaurar um discurso sobre essas práticas” (CERTEAU, 1998, p. 113).

Trata-se de detalhes tecnológicos, processos ínfimos e decisivos. Acabam vencendo a teoria: por eles se impõe a universalização de uma pena uniforme, a prisão, que inverte, a partir de dentro, as instituições revolucionárias e instala em toda a parte o *penitenciário* no lugar da justiça penal. (CERTEAU, 1998, p. 112).

A sociedade disciplinar conheceu inúmeras dessas práticas que incidem sobre o corpo dos indivíduos, mas que, com sua potência de penetração, acabavam por atingir a alma dos vigiados. A disciplina prevista para os espaços institucionais indica a necessidade de exercício do poder numa lógica intrusiva e expansiva, pois, onde quer que o indivíduo moderno estivesse, o *olho anônimo do poder* estaria tangenciando a sua forma de dispor de cada espaço na cidade-prisão.

De modo incisivo, a disciplina observa uma estratégia dupla de individualização e homogeneização: individualizar, ou seja, dar ao sujeito a condição de ser peculiar para, com isso, ser capaz de realizar uma inscrição e identificação de sua situação no projeto de ordem

visado pela cidade normalizada. Dito de outro modo, seria um processo de possibilitar a individualização para melhor compor as homogeneizações desejadas. Para que isso ocorra um

[...] imenso material historiográfico (penal, militar, escolar, médico), ela extrai os procedimentos óticos e panópticos que aí pululam progressivamente, e aí reconhece os indícios, a princípio dissimulados, de um aparelho cujos elementos se vão precisando, combinando e reproduzindo aos poucos em toda a densidade do corpo social. (CERTEAU, 1998, p. 114).

Diferenciar o “outro”, ainda que o normalizando, constitui a estratégia mais reticular para implantar a identificação como prática permissiva de violência. E, para tanto, convém dissecar o corpo através de vigilâncias que prendem, não raramente, até mesmo os indivíduos fora da prisão, daí que faz-se necessário vigiar e, como por efeito, tornar visíveis as condutas e classifica-las em razão do seu grau de periculosidade.

Panoptismo: um poder que opera pela incerteza

No âmbito das sociedades disciplinares, o panoptismo sugere um modelo de operação do poder que permite o exercício da vigilância contínua e englobante. Trata-se, certamente, de um maquinário concreto e abstrato, uma certa “arquitetura” que serve ao ímpeto moderno de controle da pluralidade.

É certo que Jeremy Bentham vislumbrou o panóptico não somente como um modelo prisional para fins de encarceramento de delinquentes, mas, outrossim, como uma espécie de dispositivo disciplinar que trazia consigo uma moralidade entranhada, pois, não se tratando mais de eliminar o desviante, serviria aos intentos de corrigir os seus “desvios”, daí que sua modelagem poderia se aplicar aos demais planos institucionais, como uma espécie de solução econômica para os problemas e demandas modernos (PERROT; MILLER, 2008).

Deleuze, com sua admiração inquieta por Foucault, ratifica a perspectiva indicada com os seguintes termos:

[...] quando Foucault define o Panoptismo, ora ele o determina concretamente, como um agenciamento óptico ou luminoso que caracteriza a prisão, ora abstratamente, como uma máquina que não apenas se aplica a uma matéria visível em geral (oficina, quartel, escola, hospital, tanto quanto a prisão), mas atravessa geralmente todas as funções enunciáveis. A fórmula abstrata do Panoptismo não é mais, então, ver sem ser visto, mas impor uma conduta qualquer a uma multiplicidade humana qualquer. (DELEUZE, 2011, p. 43).

Ao panóptico foi conferido o papel de *ser uma arma para combater as práticas heterogêneas e combater-las* (CERTEAU, 1996). Trata-se de uma técnica de poder triunfal, mas que convive com uma série de outros dispositivos menores, que atuam e possuem uma dada importância para o circuito de poder que se estabelece nas *idades artificiais* (FOUCAULT, 2008).

Com efeito, o *panóptico* induz os vigiados a uma sensação de vigilância constante e progressiva. Para tanto, não é necessário que o vigilantismo ocorra de modo regular, pois, a economia do sistema gerador de visibilidades encontra a sua eficácia maior na incerteza que é capaz de implantar no observado; ou melhor, é propriamente em cima da dúvida que o poder poderá prosperar, mesmo se descontínuo no exercício do olhar, eficaz nos efeitos de normalização.

Que o olho veja, sem ser visto – aí está o maior ardil do Panóptico. Se posso discernir o olhar que me espia, domino a vigilância, eu a espio também, aprendo suas intermitências, seus deslizos, estudo suas regularidades, posso despistá-la. Se o Olho está escondido, ele me olha, ainda quando não me esteja vendo. *Ao se esconder na sombra, o Olho intensifica todos os seus poderes – e a economia ainda ganha com isso, pois o número dos que suportam a função de vigilância pode ser reduzido na medida dessa intensificação.* (MILLER, 2008, p. 91, grifo nosso).

Aqui, pouco importa quem exerce o poder, posto que qualquer indivíduo, em princípio, pode ser o observador oculto e, assim, fazer a máquina de poder funcionar com sua mecânica geradora de hipervisibilidade.

[...] a relação do panóptico com a vigilância tem sido minuciosamente ensaiada. De fato, esse deve ser o conceito teórico mais discutido e debatido. O ímpeto panóptico é tornar tudo visível; é o desejo e a condução a um olhar generalizado, para ajustar o corpo pela técnica e para gerar regimes de autodisciplina pela incerteza. (LYON, 2010, p. 127).

O olhar onipotente e onipresente do inspetor, mesmo por conta de sua invisibilidade e seu caráter impessoal, agiliza uma sujeição envolvente entre os vigiados, mas não descarta a possibilidade de resistência por parte de seus objetos. Quando a insurgência ocorrer, a máquina maravilhosa demonstrará fatalmente a sua visibilidade meticulosa, permitindo a emergência de novos ciclos punitivos até que o observado reconheça a sua infâmia e até, quem sabe, passe a se autopunibilizar, ativando a lógica da visibilidade como regime de verdades.

Foucault dirá que o panóptico toma a cena moderna como “uma máquina maravilhosa que, a partir dos desejos mais diversos, fabrica efeitos homogêneos de poder” (FOUCAULT, 2013, p. 192).

Paradigma securitário: lei, norma e regulação

Se compreendidos como forças transversais de poder, os dispositivos de segurança não são, necessariamente, particulares exclusivos das sociedades atuais; ou melhor, as estratégias de segurança surgiram, em cada ambiente histórico, tendo em vista as particularidades empíricas e configurações no modo de organização de cada modelo societário.

Os mecanismos de segurança também são antiqüíssimos como mecanismos. [...] mecanismos de segurança tais como se tenta desenvolvê-los na época contemporânea, é absolutamente evidente que isso não constitui de maneira nenhuma uma colocação entre parênteses ou uma anulação das estruturas jurídico-legais ou dos mecanismos disciplinares. (FOUCAULT, 2008, p. 10).

Portanto, se as práticas de suplício eram bastante comuns nas sociedades de soberania, era porque estavam alinhadas com o tipo de poder mais arcaico firmado naquele período histórico. Temos, naquela temporalidade específica, uma forma poder de segurança que visa o domínio e o uso da força sobre o território, portanto, um dispositivo de segurança bem particular, refletindo um tipo de governo mais vertical, que parte do soberano (lei) e expande-se sobre os limites da superfície territorial (FOUCAULT, 2008). Um poder que visa um duplo: *fazer morrer e deixar viver*. O cerne do poder concentra-se no medo – medo do olhar do soberano!

Com a emergência das sociedades disciplinares, as práticas de soberania são enfraquecidas, mas não desaparecem propriamente. Ocorre que a formação das sociedades industriais previa a maximização da mão de obra e, neste sentido, *fazer morrer* iria na contramão de um sistema capitalista que necessitava expandir-se. O projeto disciplinar era justamente promover, através das normas disciplinares, um tipo ideal de sujeito que pudesse interiorizar a ordem e fazê-la funcionar plenamente com os seus pares (FOUCAULT, 2013).

Perceba-se que, no caso das práticas de soberania, a Lei blindava o soberano contra eventuais resistências dos súditos no plano do território. A Lei age, pois, comprimindo o território, tomando-o enquanto sistema uno e totalizante. Por sua via, as disciplinas visam estabelecer uma norma, que vai além e de modo distinto da Lei, porque afeta diretamente o

corpo dos indivíduos, atrelando-os às instituições, tornando-os oportunos em termos econômicos, ao passo que adestrados ao sistema político vigente.

Em outra via, a segurança possui um alvo mais amplo, mas não menos profundo, tomando a população como o seu objeto privilegiado para a instalação de forças e tendências variadas. A tecnologia de segurança, ao atuar de maneira combinada com as outras duas técnicas, permite o funcionamento de um aparato de poder sofisticado que capilariza o território, normaliza corpos e regula mentes.

Foucault explicita a diferenciação operatória entre os três dispositivos a partir dos seguintes termos: “Podemos dizer, à primeira vista, e de uma maneira um tanto esquemática: a soberania se exerce nos limites de um território, a disciplina se exerce sobre o corpo dos indivíduos e, por fim, a segurança se exerce sobre o conjunto de uma população” (FOUCAULT, 2008, p. 15-16).

Diferentemente da lógica disciplinar que impunha a normalização através de procedimentos que tomam o corpo como objeto de investimento político, com a emergência do dispositivo de segurança a vida é exaltada através dos seus aspectos biológicos – o que está em jogo, propriamente, é estabelecer uma dinâmica de administração da vida nos seus elementos mais comezinhos, já que a população passa a ser gerida como um “corpo-espécie”, um *sujeito político*.

Os instrumentos empregados para o “governo das condutas” não agirão como o panóptico – que, grosso modo, contrapõe-se às liberdades –, mas trabalham para garantir a circulação e mobilidade, por isso mesmo os instrumentos necessários à corrida securitária são os mais variados, contando, sobretudo, com o uso alargado de fontes racionais, a exemplo da Demografia e da Estatística, que ajudam a “qualificar” os processos de medições e intervenções sobre as tendências, não raramente para efetuar prognósticos de manejos e modelações sobre a população.

A conjunção entre as três técnicas de poder pode ser reiterada a partir de duas passagens:

Enquanto a soberania capitaliza o território, colocando o problema maior da sede do governo, enquanto a disciplina arquiteta um espaço e coloca como problema essencial uma distribuição hierárquica e funcional dos elementos, *a segurança vai procurar criar um ambiente em função de acontecimentos ou séries de acontecimentos ou de elementos possíveis, séries que vai ser preciso regularizar num contexto multivalente e transformável.* (CANDIOTTO, 2008, p. 27, grifo nosso).

Com efeito, a lei procede de cima para agir sobre uma realidade ao proibir nela o que contraria a vontade soberana; por sua vez, a disciplina vem de cima impor um modelo: ela parte de uma norma preliminar considerada ótima para

normar comportamentos, entre desejáveis e indesejáveis, normais e anormais. A função primeira da lei é proibir; e ao dizer tudo o que não se deve fazer, ela permite o resto: como efeito do cumprimento da lei, tem-se a ordem. A disciplina, por sua vez, instaura uma obrigação positiva de comportamento, de modo que a boa disciplina é aquela que, a cada instante, diz o que deve ser realizado: seu efeito é a ortopedia moral do comportamento. *A única diferença entre uma e outra é que a primeira obriga negativamente e a segunda, positivamente. Quanto aos dispositivos de segurança, estes se apoiam na realidade para deixar atuar os elementos uns em relação aos outros. Assim, os elementos podem ser enquadrados e regulados sem que sua mobilidade seja destruída.* (CANDIOTTO, 2014, p. 10, grifo nosso).

Como se vê, pensar o dispositivo de segurança passa, necessariamente, por colocar em questão o tema das liberdades. A depender do contexto social estudado, pode-se observar a vigência de mecanismos mais duros, a exemplo das leis penais tradicionais⁸, que classicamente reprimem a liberdade com o uso do encarceramento; mas, contemporaneamente, tem-se observado que outras tendências são afloradas, tais como o uso de mecanismos mais “brandos”, a exemplo das medidas punitivas cautelares diversas da prisão.

O policiamento da sociedade disciplinar se expande em controles múltiplos. A segurança, ao policiar, mantém o cidadão livre tanto quanto garante sua saúde e a saúde da sociedade. Trata-se de uma era em que a prisão não é mais o centro da prevenção e da punição, segundo o direito penal. Estamos numa época de diversificação da penalização, na qual a prisão é apenas um terminal. [...] É preciso punir mais e vigiar sempre. (PASSETTI, 2004, p. 288).

Acerca disso, para que tenhamos uma dimensão mais empírica acerca da análise de Passetti, vale a pena observar o quanto disposto no art. 319 do Código Processual Penal Brasileiro, que assim tergiversa acerca das medidas punitivas diversas da prisão, refletindo a pluralidade punitiva dos nossos dias, onde se pune mais intensamente através de práticas limitadoras de direitos:

Art. 319. São medidas cautelares diversas da prisão; (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).—I - comparecimento periódico em juízo, no prazo e nas condições fixadas pelo juiz, para informar e justificar atividades; (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

—I - proibição de acesso ou frequência a determinados lugares quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado permanecer distante desses locais para evitar o risco de novas infrações; (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

⁸ Falamos em Leis Penais clássicas, no sentido em que existem dispositivos legais criados para punir os crimes que efetivamente ocorreram, tais como, por exemplo, furto e homicídio. No entanto, contemporaneamente tem emergido, a realidade brasileira já conhece, a criação de Leis Penais para crimes ainda não conhecidos em nossas terras, a exemplo da Lei nº 13.260/2016, conhecida como Lei Antiterrorismo.

I-I - proibição de manter contato com pessoa determinada quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado dela permanecer distante; (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

-V - proibição de ausentar-se da Comarca quando a permanência seja conveniente ou necessária para a investigação ou instrução; (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).-V - recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga quando o investigado ou acusado tenha residência e trabalho fixos; (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).

-I - suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira quando houver justo receio de sua utilização para a prática de infrações penais; (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).

V-I - internação provisória do acusado nas hipóteses de crimes praticados com violência ou grave ameaça, quando os peritos concluírem ser inimputável ou semi-imputável (art. 26 do Código Penal) e houver risco de reiteração; (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).

VI-I - fiança, nas infrações que a admitem, para assegurar o comparecimento a atos do processo, evitar a obstrução do seu andamento ou em caso de resistência injustificada à ordem judicial; (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011).

-X - monitoração eletrônica.⁹

Como se observa das condições apresentadas pelo texto legal, existe um conjunto de situações alheias à punibilidade por meio do sistema prisional. Parece haver um esforço do Legislador Penal em implantar uma política de desencarceramento, inclusive com a incorporação de tecnologias de controle, a exemplo da monitoração eletrônica. Assim, vemos crescer em progressão geométrica o uso de tornozeleiras eletrônicas, que permitem o controle estatal sobre o corpo do condenado não detento. O controle à distância é considerado eficaz, pois o Poder Público pode monitorar o detento, espezinhando os seus passos cotidianamente. (SOUZA, 2013).

Com o monitoramento eletrônico, pretende-se chegar a um duplo efeito: na medida em que tem a sua mobilidade vigiada, cresce sobre o monitorado o estigma do preso fora da prisão. Tendo a mácula tecnológica encravada em seu corpo, o preso pode ser disciplinado e se autodisciplinar. A “coleira” eletrônica não o deixa esquecer que faz parte do patrimônio estatal. Seu presente e futuro serão enredo e movimento para o numerário estatístico. Sua dignidade é aviltada para fazer triunfar o dispositivo de segurança.

Da leitura de cada inciso acima, vislumbra-se um cenário em que o encarceramento pode ser substituído por medidas consideradas mais econômicas, até porque, a prisão possui um efeito opressor que parece massacrar mais que o próprio crime¹⁰. Por outro lado, não se deixa

⁹ Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm>. Acesso em: 10 jan. 2021.

¹⁰ Nesse sentido, é interessante a perspectiva adotada por Hulsman, ao descrever as mazelas do sistema prisional: “O clima de opressão onipresente desvaloriza a autoestima, faz desaprender a comunicação autêntica com o outro,

de observar que essa solução econômica reflete o próprio ideário neoliberal que fornece condições operatórias para o dispositivo de segurança, já que a liberdade comparece como elemento importante para a plena efetivação do “governo das condutas”.

O filósofo francês coloca a questão nos termos seguintes:

Um dispositivo de segurança [...] só pode funcionar bem com a condição de que se dê algo que é justamente a liberdade, no sentido moderno que adota no séc. XVIII: já não são mais as franquias e os privilégios associados a uma pessoa, mas a possibilidade de movimento, processo de circulação da gente e das coisas. (FOUCAULT, 2008, p. 71).

Isso ocorre porque, nas sociedades de segurança/controlado não basta fazer o corpo atuar em espaços firmes e territorializados; trabalha-se, mais propriamente, com a convocação livre, tal como ocorre nos contratos de adesão, onde as empresas capitalistas, que normalmente vendem serviços essenciais a exemplo de saúde e seguro, planejam e estabelecem previamente as cláusulas contratuais, cabendo ao consumidor o mero aceite, sem qualquer possibilidade de discussão acerca do mérito contratual.

Tudo é manobrado persuasivamente para conduzir o cidadão-consumidor a uma certeza inabalável: se não aceitar aos termos do contrato securitário, estará refém de novos riscos e medos, absolutamente vulnerável em face da indesejada imprevisibilidade da vida urbana contemporânea. Sobre a nossa condição de simples consumidores em meio à lógica integradora do controle, persevera Passetti (2003, p. 250-251):

A sociedade disciplinar precisava fazer o corpo atuar. A sociedade de controle realiza a convocação livre. A adesão é facultativa, como na convocação para o serviço militar em regimes democráticos. [...] dizer não pode representar o risco de ser pinçado para fora; é preciso estar dentro, no vídeo, da tela: dissemina-se a paranoia, confirmam-se as solidões, as trapaças, os pulos dos gatos. [...] A passagem da sociedade disciplinar para a sociedade de controle não determina a supressão de uma em benefício da outra, mas uma metamorfose do espaço definido para o indefinido, da fronteira para o sobre a fronteira ou o outro lado da divisória, na superfície e no ar.

Como disposto, urge reforçar que, no cenário securitário, estaremos diante de modos diferentes de gestão da vida e, por conseguinte, maneiras distintas de lidar com o sujeito e com a atitude indesejável. Nas sociedades de soberania, o direito à defesa era quase inexistente, pois,

impede a construção de atitudes e comportamentos socialmente aceitáveis para quando chegar o dia da liberdade. Na prisão, os homens são despersonalizados e dessocializados”. (HULSMAN, 1993, p. 63).

ao afrontar o soberano, o súdito estava corroborando a sua desistência da vida. Nesse circuito de poder, mais estático e rudimentar, o comportamento indesejável necessitava ser eliminado, extinto, furtado do convívio com a coletividade.

Ao fazer oposição ao soberano, o sujeito estaria incorrendo numa infração penal fatal, mas, ao mesmo tempo, de natureza moral. Isso ocorre porque o soberano é dotado de um poder divino, logo, seria um sacrilégio contestar o sistema legal vigente. Isso ocorre porque

[...] (o soberano) é investido de poder divino, razão pela qual o crime tem um caráter moral e religioso, associado ao sacrilégio. A punição para o sacrilégio é o suplício público e teatral que representa, ao mesmo tempo, a verdade do crime cometido e a superioridade da força real [...] a lei exige que, antes da execução, o réu confesse a verdade em público em meio à tortura, fato que provocava na multidão tanto um sentimento de medo [...] quanto de revolta. (CANDIOTTO, 2012, p. 19).

Com as disciplinas, temos a incursão de um sistema mais brando, que não visa fazer morrer, mas, trabalhar para ajustar os corpos indóceis, tornar as vidas insidiosas necessárias ao poder político-econômico. A disciplina visa, com efeito, corrigir o desvio, reintegrando os indivíduos no fluxo de normalidade desejável. Trata-se, como diz Foucault, de pensar o duplo Vigiar e Punir: vigilância constante exercida através de técnicas simples, aliada ao mecanismo de prisão que passou a constituir a principal tática de punibilidade até os nossos dias.

Assim, a emergência da prisão como ferramenta punitiva privilegiada pode ser demarcada no transcurso entre o final do século XVIII e início do século XIX. Naquele momento, as cidades disciplinares seriam projetadas como lugar de controle ampliado, daí a importância da prisão para promover a *defesa coerciva da sociedade* (FOUCAULT, 2016).

A prisão é a imagem invertida da sociedade transformada em ameaça. No fundo, ela não é criticada porque constitui a expressão mais elevada daquilo que nessa época ocorre diariamente na fábrica, na escola, no hospital e assim por diante, e que faz parte do consenso social; *mas, também, porque ela inocenta todas as instituições de serem prisões, no sentido de que está reservada somente àqueles que cometeram uma infração, delito ou crime.* (CANDIOTTO, 2012, p. 20, grifo nosso).

Tais palavras fazem pensar no falacioso discurso segundo o qual “quem não deve, não teme”. Ora, se a organização societária contemporânea fosse tão simples e mecânica como a sentença indica, não haveria qualquer necessidade de preocupação com a aplicação da lei penal. O problema é que, temeroso ou não, à revelia de consciência ou anuência, o mecanismo de prisão está rondando a todos, podendo ser acionado a qualquer momento, contando, muitas

vezes, com a inobservância de elementos objetivos mínimos de caracterização da conduta criminosa. Em numerosos casos da vida social, o famigerado comando de “quem não deve, não teme” negligencia que, nem sempre os maiores perigos se apresentam como algo realmente perigoso (DUARTE, 2010).

No *modus operandi* disciplinar, o poder se espalha através de diversas técnicas que dimensionam uma espécie de *laboratório do comportamento*, possibilitando a medição dos desvios e as sanções necessárias para atendê-los (FOUCAULT, 2013).

Mas até mesmo no interior destes corpos sociais homogêneos a norma continua a atuar. Ali ela estabelece graus de normalidade ao situar cada um no seu devido lugar. Posso ser considerado normal, mas não igual aos demais normais. Ninguém é igual a qualquer outro. Além de homogeneizar, a norma individualiza, inclusive integra os prováveis desvios no interior de um mesmo grupo. (CANDIOTTO, 2012, p. 21).

No entanto, o modo de atuação dos dispositivos de segurança, sem anular a sobrevivência das estratégias anteriores, dimensiona e se volta para um tipo de comportamento indesejável que não precisa ter ocorrido, bastando somente que a sua possibilidade de emergência seja minimamente prevista ou possível.

Ou seja, com a eclosão do poder biopolítico instaura-se um mecanismo de gestão das condutas que visa controlar o imprevisível, daí que a distribuição dos mecanismos pressupõe um sistema de “futurologia” (FOUCAULT, 2008, p. 26) para que o governo seja capaz de antecipar-se aos acontecimentos, desejados ou indesejados.

Em outras palavras, a lei proíbe, a disciplina prescreve e a segurança, sem proibir nem prescrever, mas dando-se evidentemente alguns instrumentos de proibição e de prescrição, a segurança tem essencialmente por função responder a uma realidade de maneira que essa resposta anule essa realidade a que ela responde – anule, ou limite, ou freie, ou regule. Essa regulação no elemento da realidade é que é, creio eu, fundamental nos dispositivos da segurança. (FOUCAULT, 2008, p. 61).

O dispositivo de segurança pode, desse modo, tanto realizar intervenções mais enxutas, antecipadas e em nome de potencial ocorrência criminosa, quanto pode, por outro lado, induzir à privação de liberdade, por meio de sucessivos decretos prisionais; ou ainda, promover e justificar a eliminação (morte) de um alvo desagradável – a exemplo dos países que declaradamente e assumem a pena de morte como medida de punibilidade.

Em todo caso, trata-se de um modelo societário que inibe resistências, integralizando os pares como participantes, fazendo-os crer que os direitos estão assegurados e que as diferenças culturais se tornaram um “bom negócio” para a almejada servidão voluntária.

Para Passetti (2003), o movimento do controle envolve os seguintes preceitos:

A participação contínua dá sentido ao controle contínuo. Todos precisamos ser democráticos, numa democracia de antecipação por meio de sondagens. Não se abdica do castigo ou da disciplina, porém agora se investe de outra maneira: o alvo é a rede Estado para o corpo, outro redimensionamento da biopolítica. [...] De sorte que vivemos numa sociedade de controle que se afirma, antes de tudo, como sociedade de difusão de direitos e que encontrou no multiculturalismo a sua forma mais atroz. (PASSETTI, 2004, p. 31-32).

O mecanismo securitário incita modos mais planejados de intervenção que ativam ao menos quatro tipos de operações, sendo que, inicialmente mede-se a probabilidade de ocorrência de determinado evento ou fato social para, então, poder-se pensar sobre os custos decorrentes da intervenção planejada. Por decorrência, o dispositivo opera também para propor uma espécie de avaliação da intervenção proposta e, ainda, se debruça sobre a efetividade dos resultados alcançados (FARHI NETO, 2007).

No fundo, o objetivo é empreender um duplo efeito:

Trata-se simplesmente de maximizar os elementos positivos, de poder circular da melhor maneira possível, e de minimizar, ao contrário, o que é risco e inconveniente, como o roubo, as doenças, sabendo perfeitamente que nunca serão suprimidos. (FOUCAULT, 2008, p. 26).

Pelo que se observa, o dispositivo de segurança é composto por inúmeras estratégias de ativação do poder do capital. Não à toa, vale-se principalmente da subjetividade do sujeito, fazendo-o crer que possui autonomia e capacidade crítica por conta da mobilidade virtualmente garantida, quando, ao que parece, prepara o terreno para incentivar o seu oposto, suscitando medos circundantes e condutas incisivamente normalizadas.

Na sociedade da segurança, incentiva-se uma cultura da participação que alcança a todos e se espalha como uma rede persuasiva que envolve a população, onde as teias do poder inauguram infinitos raios de controle desterritorializados.

No dizer de Passetti (2004, p. 259),

Difunde-se a necessidade de segurança em casa, no escritório, na fábrica, na escola, nas ruas: é preciso estar sob o olhar da câmera; ela nos põe em evidência mostrando nossa segurança e identificando os transgressores,

muitas vezes chamados tão-somente criminosos. As telecomunicações confirmam e criam evidências, mantêm e enviam para o ostracismo os intelectuais, vigiam nossas ligações, mostram nossos corpos e ideias, conectam um ao outro a qualquer momento, identificam, localizam, prendem, confinam, vigiam dentro e fora da prisão. [...] Todavia, a mente, pelo avesso do corpo, exige outros controles, não mais de superfícies e limites de espaços.

Trata-se, como se vê, de um dispositivo com amplo poderio pedagógico, pois, na medida em que percorre os labirintos mais íntimos de cada subjetividade, normaliza laços de controle entre os sujeitos, unindo-os em prol da segurança enquanto um vetor para a promoção do interesse público, mesmo que tal noção seja aberta e, não raras vezes, possa desembocar em novas assimetrias e desigualdades – enfim, violências atualizadas.

Desse contexto emerge uma competição paranoica, pois a corrida securitária incita um comportamento defensivo, onde é preciso estar seguro contra a subjetividade proliferada pelo outro, inclusive como condição da própria vida, “por isso mesmo as subjetividades são cada vez mais absolvidas pelos movimentos incansáveis; exige-se que cada um possa ser localizado imediatamente por senhas, até pelos satélites”. “A Terra está circundada por satélites de segurança. Os *anjos da guarda* nos protegem!” (PASSETTI, 2004, p. 281).

Instigados a laborarmos como *voluntas* ou, como diria Nietzsche (DELEUZE, 1992), como *dividuos*, somos tragados por um controle cada vez mais voraz e insaciável que clama, reclama e anseia por mais vigilância e segurança!

Tecnopolíticas da vigilância

Tem-se entendido, a partir de diferentes perspectivas e horizontes metodológicos plurais, que a vigilância consiste num fenômeno global que, guardadas as suas peculiaridades locais, desperta um conjunto de efeitos conhecidos e outros ainda não mapeados na cidade contemporânea.

Parece haver certo consenso de que a vigilância ampliou seus horizontes e tornou-se um campo de construção e difusão de conhecimentos. Temos percebido a emergência de um cabedal diversificado de pesquisas e autores, envolvendo militantes, performers, pesquisadores etc., que encontram na vigilância – tratando-a no plural –, o ponto de partida para problematizar a extrema sutileza dos processos securitários contemporâneos.

No Brasil, podemos abordar o tema com o apoio de estudiosos dedicados: Fernanda Bruno produziu um amplo arco de pesquisas que tratam sobre os desdobramentos tecnológicos

e sociais que a videovigilância engendra e os sentidos de poder que o dispositivo atualiza; implicando pensar nos registros imagéticos, seus usos e correspondentes efeitos, nas condições políticas e estéticas associadas, mas também nas práticas de poder, públicas e privadas, que projetam e dimensionam o caráter descentralizado que marca a vigilância contemporânea. (BRUNO, 2013).

Lucas Melgaço (ano), em sua tese de doutorado, pesquisou atentamente o modo como a presença das câmeras de vigilância materializam processos de securização urbana em cidades brasileiras. A partir de exemplos empíricos variados, o Autor compreendeu que a vigilância instala um paradoxo social sofisticado, pois a implantação de uma grande tecnosfera protetiva traz consigo a produção de medos circundantes. Para Melgaço, a vigilância urbana pode incitar não somente um cenário de desconfianças, mas também efeitos assimétricos mais localizados, a exemplo de uma busca por “segregação de indesejáveis”¹¹. (MELGAÇO, 2010, 2012).

Perspectiva confluyente foi alcançada por Marta Kanashiro (2006, 2011), que estudou o processo de Revitalização Urbana no Parque Estação Luz localizado no Estado de São Paulo. O referido estudo constatou empiricamente que não há propriamente uma neutralidade das práticas de vigilância através das câmeras, pois, embora a segurança seja um discurso amplamente ativado como modo de legitimação, as reformas realizadas na Estação Luz tiveram um efeito dual controverso – ou seja, plena acessibilidade e “segurança” para o público desejável e, de modo diametralmente diverso, “discriminação” para o público indesejável – quais sejam, travestis, antigos usuários de entorpecentes, pichadores etc.

De forma convergente, pesquisando a rede de vigilância através de entrevistas com agentes que laboram numa área monitorada por câmeras no município paulista do Guarujá, Castro e Pedro perceberam que o sistema vigilância traz consigo um plano de implementação de um “futuro desejado”, pois, ao mesmo tempo em que incentiva determinadas culturas, produz desincentivos a outras práticas e comportamentos urbanos.

Os dispositivos tecnológicos de vigilância, ao serem inseridos no cotidiano das cidades como actantes capazes de produzir uma rede razoavelmente estável, facilitam certos tipos de experiência e, concomitantemente, constringem outras no que refere à liberdade, à intimidade, à segurança e ao medo. (CASTRO; PEDRO, 2010, p. 46).

¹¹ Daí que, nesse trabalho árduo de combate ao violento devir urbano, a cidade contemporânea vem se militarizando continuamente através de métodos de contenção/expulsão do “outro”, tal como mostram as “arquiteturas anti-indesejáveis”, que traduzem um movimento de negação da pluralidade, pois a diferença é vista como um problema, como uma ameaça ao convívio harmônico. (MELGAÇO, 2010).

Por sua via, ao pesquisar o plano de videovigilância praticado na cidade mexicana de Huixquilucan, Nelson Arteaga Botello (2010) constatou um efeito social de exclusão, aproximando-se aos resultados encontrados por Rosa e Pedro:

As tecnologias de vigilância têm, em muitos casos, um papel importante na reprodução e industrialização de uma certa lógica de exclusão social. Essa lógica sinaliza quais grupos sociais específicos são considerados propensos a serem vistos como fatores de risco – em uma palavra, violentos –, mas não menos pelas vantagens que estão concentradas em um grupo social específico que se beneficia por estarem protegidos pelas câmeras de vídeo. (BOTELLO, 2010, p. 30).

Sonia Mansano, em seu livro *Sorria, você está sendo controlado: resistência e poder na sociedade de controle*, percebeu como as publicações de “jornais, encartes, peças publicitárias, sites, programas” fazem emergir práticas de “vigilância disseminadas, controles-estimulação e controles de risco” (MANSANO, 2009, p. 22). A autora trilhou, tendo como pano de fundo as teorias de Foucault e Deleuze, que em certos aspectos da vida contemporânea há um declínio da noção de sujeito modelado pela sociedade disciplinar, já que, na era do controle, observa-se a “construção de um modo de subjetivação em que o indivíduo, em larga medida, sai da condição de obediente e dócil para assumir a condição de *participante ativo e responsável* em uma rede ampla e complexa de controle” (MANSANO, 2009, p. 46).

Não se trata, vale ressaltar, de entender o controle como algo democrático, na medida em que qualquer pessoa poderia, em tese, contribuir, até porque as relações sociais ocorrem em meio a um cenário de expressiva desigualdade social. Trata-se, antes, de perceber o controle como dispositivo integrador que se serve da subjetividade do sujeito, tratando-o como parte de sua maquinaria de consumo, ou ainda, o cidadão é necessário como um “mecanismo” de contenção da pluralidade, o que acaba aproximando as perspectivas de Mansano (2009) e Passetti (2004).

E, nesse jogo de forças múltiplas e desiguais, a lógica securitária/vigilante se liga ao capital quase como que instalando uma simbiose perfeita, quando o sujeito se percebe consumidor de medos, vazios e ânsias e, ao incorporá-los e senti-los, facilmente se metamorfoseia, adere ao status de “dado”, coisa esta que, além de frágil, pode ser descartada para os novos cemitérios que permitem a ressurreição – bancos de dados de empresas públicas e privadas.

Mesmo diante do duvidoso *poder de escolha*, ou seja, da ligeira sensação de autonomia nas sociedades do espetáculo/controle¹², o indivíduo não abre mão do consumo que tanto lhe ofende e “é só por isso que a indústria cultural pode maltratar com tanto sucesso a individualidade, porque nela sempre se reproduziu a fragilidade da sociedade” (KEHL, 2004, p. 52).

Desamparado, ansioso por preencher o vazio formado pela esterilização da subjetividade, o sujeito-consumidor adere ao comportamento persuasivo das massas, pois é somente aí que a segurança vigilante promete blindá-lo das ameaças provenientes das violências públicas e privadas. Tornada mercadoria, a segurança vigilante é alavancada a despeito dos indivíduos, isto é, ela se autonomiza enquanto bem de consumo, não à toa, ao passo que os indivíduos se objetificam. Dito de forma curta: o indivíduo engaja-se na música consensual do capital, assumindo o seu estado de vulnerabilidade enquanto espectador na sedutora trama de controle.

Nessa linha, vejamos a lucidez crítica de Eugênio Bucci e Maria Rita Kehl, quando advertem que:

Esta subjetividade industrializada ele consome avidamente de modo a preencher o vazio da vida interior da qual ele abriu mão por força da “*paixão de segurança*”, que é a *paixão de pertencer à massa, identificar-se com ela nos termos propostos pelo espetáculo*. (BUCCI; KEHL, 2004, p. 53, grifo nosso).

Desprendida do que é humano, apartada de nós todos, as novas formas de segurança vigilante fornecem uma proteção patrimonial, mas podemos também dela desfrutarmos se agirmos como mercadorias. Ou melhor: elegemos a vida se nos comportamos como as mercadorias (DEBORD, 2007).

Mas, aqui vale uma ressalva oportuna, segundo a qual a violência do controle instaurado, ao passo que é objetiva e envolve a população de maneira mais ampla, também visa o sujeito em seus aspectos cognitivos micrologicamente individuados, pois, como sugerido no

¹² Existem autores que acusam Foucault de ter acreditado que a vigilância suplantou a lógica do espetáculo, sobretudo por conta dos movimentos de ruptura e paralelos entre as sociedades de soberania e as sociedades disciplinares, tal como exposto no *Vigiar e Punir* (FOUCAULT, 2013). Sem entrar no mérito dessa querela reflexiva, já que não é primordial aos propósitos deste trabalho, nos interessa assumir conceitualmente que as lógicas da segurança/vigilância estão articuladas e operam em conjunto, sobretudo se percebermos a projeção da vigilância como uma dinâmica cultural contemporânea, que tem a ver com o exercício do olhar e do prazer, naquilo que Thomas Mathiesen denomina como sociedades espectadoras. Corroborando o entendimento ora sintetizado, temos os trabalhos de Bauman; Lyon, (2013) e Bruno (2013).

capítulo anterior, o sistema neoliberal instaura uma torpe *pedagogia da cooperação* que inclui sujeitos como vigias¹³.

Por isso, cotidianamente vezes vemos crescer o interesse do cidadão em programas de realitys show, em auto exposições em canais do youtube e outros ambientes da Internet, o que implica em pensar não somente no prazer atrelado à visibilidade, mas também nas recompensas econômicas que podem advir com a produção e difusão imagética na rede midiática. (MATHIESEN, 1997; LYON, 2010).

Tudo se passa como se o espetáculo securitário vigilante, então perpetrado, mobiliza-se um modelo educacional próprio, com diretrizes pedagógicas de consumo, de forma que, até mesmo a resistência constituísse ação previamente esperada, já que o consumidor foi educado para o desamparo, para o vazio, para a indiferença, e isso lhe impulsiona para caminhos de impasse e confronto provisórios – resistências virtualmente previstas pelo sistema.

Sobre isso, assim o diz Maria Rita Kehl a partir de Adorno:

A missão da indústria cultural, escreve Adorno, não é dirigir-se ao consumidor como sujeito pensante, m39ntende3939e39umá-lo da subjetividade. *Mesmo quando o público se rebela contra a indústria cultural, essa rebelião é o resultado lógico do desamparo para o qual ela própria o educou.* (KEHL, 2004, p. 52, grifo nosso).

Assim, como se vê tais perspectivas, a complexidade do dispositivo de segurança vigilante pode ser colocada a partir de vários ângulos interpretativos, não sendo nossa intenção, obviamente, traçar uma abordagem que se proponha à exaustão do tema. Em qualquer caso, quer estejamos pensando sobre o que “resta de autonomia nas sociedades de controle¹⁴” ou sobre os efeitos imprevisíveis e assimétricos da era da segurança, há um conceito recentemente debatido na literatura que nos parece extremamente oportuno, sobretudo por abarcar e complementar os elementos teóricos já suscitados.

Nesse ínterim, gostaríamos de concentrar atenção naquilo que foi denominado como *Vigilância Líquida* – que consiste no título do livro escrito a quatro mãos pelos autores David Lyon e Bauman (2013). Preliminarmente, vale salientar que a obra encontra-se organizada em

¹³ A respeito da forma como a contemporaneidade incita essa integração do cidadão comum nas redes de vigilância, escrevemos um artigo intitulado *Cultura da Delação: notas sobre o estado de consciência policial à brasileira*, publicado pela Carta Capital, em 5 de julho de 2017. Como o próprio título indica, o artigo trata dos recorrentes estímulos à delação premiada no Brasil, tangenciando algumas de suas problemáticas políticas e jurídicas. Disponível em: <<http://www.justificando.com/2017/07/05/cultura-da-delacao-notas-sobre-o-estado-de-consciencia-policial-brasileira/>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

¹⁴ Sobre a discussão filosófica que envolve autonomia e controle, convém observar os estudos de Duarte (2010) e Passetti (2004).

forma de diálogos. O primeiro interlocutor, com primado técnico, emite seus conhecimentos sobre os impasses teóricos acerca da vigilância como forma de fomentar o debate. O segundo interlocutor entra no jogo e, com sua sapiência inquieta, movimentada e amplia o espectro do debate, valendo destacar algumas situações singulares de conversação.

Inserindo a reflexão sobre formas tradicionais e novas formas de vigilância, David Lyon exemplifica sua abordagem sobre os limites do panóptico ao ressaltar o estudo de Lorna Rhodes¹⁵ acerca das prisões de segurança máxima (supermax). No caso em específico, a pesquisa demonstrou que o sistema panóptico implantado é capaz de produzir uma espécie de “diagnóstico de todos nós”, contudo, uma situação curiosa relatada é que os presidiários reagem à vigilância de modo inesperado: ao invés de permanecerem passivos ao olhar que tudo vê, os detidos incrementam uma contradição na lógica de visibilidade ao promoverem práticas de automutilação. (BAUMAN; LYON, 2013).

Configura-se, portanto, aquilo que Lyon denomina como “extremidade dura” do panóptico, o que acabou motivando, como no exemplo referendado acima, na emergência de práticas de resistência dos presos – o que para o autor repercutiria, ao menos aparentemente, numa situação social paradoxal.

Todavia, a posição de Bauman acerca da atualidade do panóptico assume perspectiva peculiar, já que, antes de vê-lo como uma modelagem de poder paradoxal ou ultrapassada, entende-o como “vivo e bem de saúde, na verdade, armado de músculos (eletronicamente reforçados, ciborguizados) tão poderosos que Bentham, ou mesmo Foucault, não conseguiria nem tentaria imaginá-lo” (BAUMAN; LYON, 2013, p. 58).

Com isso, Bauman prossegue e desenvolve a sua concepção indicando que, o fato dos presos reagirem ao panóptico não sugeriria propriamente uma contradição lógica daquele sistema de vigilância, mas sim o seu sucesso: na medida em que os detentos são persuadidos pelo olho que tudo vê, tornam-se, por via de consequência, parte de sua engrenagem, ou melhor, os objetos primordiais da sua plenitude e a sua eficácia. É como se, de algum modo, o olhar vigilante pudesse transpor uma espécie de moralidade que se manifesta através da penitência dos presos. Ao se mutilarem, os *infames* estariam reconhecendo a sua culpabilidade diante do olhar totalizante – que chama por mais autoflagelo.

¹⁵ Rhodes (2004) realizou intensas pesquisas empíricas em sistemas prisionais norte-americanos, as quais são denominadas Supermax.

O fato é que existem discussões contemporâneas que questionam a atualidade do panóptico e fazem com certa razão¹⁶, pelo menos se tivermos em mira as novas configurações tecnológicas que marcam o capitalismo de controle, de onde brota uma corrida desenfreada por segurança que justifica infinitos canais de vigilância. Mas há aí nessa profusão militarizada de segurança uma contradição cada mais evidente, já que à medida em que a população se arma e se acopla aos dispositivos digitais de vigilância, cresce assustadoramente o fenômeno da insegurança.

Bauman e Lyon (2013, p. 100) observam o imbróglio da seguinte maneira:

Esse é o paradoxo de um mundo saturado de dispositivos de vigilância, quaisquer que sejam seus pretensos propósitos: de um lado, estamos mais protegidos da insegurança que qualquer geração anterior; de outro, porém, nenhuma geração anterior, pré-eletrônica, vivenciou os sentimentos de insegurança como experiência de todos os dias (e de todas as noites).

Como reflexo dessa situação paradigmática tradutora de vulnerabilidades, os Autores acusam a instalação crescente e difusa da “vigilância líquida”¹⁷, no sentido de que se trata de um conjunto de práticas exercidas em múltiplas camadas, não mais concentrada somente no Estado e seus órgãos de atuação, mas de técnicas irradiadas de modo mais horizontal, aglutinando tecnologias manuais e outras mais automatizadas e algorítmicas.

Nesse compasso, pensando em dispositivos de vigilância que extrapolam o *modus operandi* de atuação do panóptico, torna-se oportuno problematizar aquilo que foi denominado como *sinóptico*. Para Fernanda Bruno, o Sinóptico consiste numa engenharia de poder em que “muitos vigiam poucos”, ou seja, trabalha-se numa perspectiva de inversão de movimento, pelo menos se colocarmos comparativamente com o panóptico.

Com o itinerário sinóptico, pessoas famosas e membros de classes sociais abastadas são tragados como objetos pela lógica da visibilidade espetacular e da vigilância, ao tempo em que o indivíduo comum toma para si o papel de operário vigilante – aquele que observa e monitora a celebridade na TV, na Internet ou com um aparelho celular nas mãos, mas também julga e pune, pois a vigilância constitui o mecanismo acautelatório para que a celebridade não frustrasse suas expectativas.

¹⁶ Entretanto, entende-se com Bauman e Lyon no sentido de que os princípios panópticos ainda são empregados em muitos sistemas de segurança institucionais, conforme constatou o estudo de caso do brasileiro Marco Zimmer (2009).

¹⁷ Outros autores, inclusive brasileiros, tais como Fernanda Bruno (2013), denomina como “Vigilância distribuída” e Sonia Mansano (2009), conceitua como “Vigilância disseminada”.

Este novo dispositivo, a que Mathiesen [...] chama Sinóptico, promoveria mais uma vez a inversão do foco de visibilidade no exercício do poder: ele deixa de incidir sobre o indivíduo comum, ordinário e volta a investir aqueles que detêm o poder, as elites, constituindo uma nova fase do espetáculo onde brilham não mais os reis e a corte, mas celebridades e popstars do mundo televisivo. O indivíduo comum, a massa, passa à condição de observador de uns poucos dignos de visibilidade, deixando de ser objeto de coerção ou correção para se tornar alvo de um poder que se exerce sobretudo por sedução. (BRUNO, 2004, p. 115).

Em meio ao caráter impulsivo da cultura sinóptica, a proteção da vida íntima torna-se um elemento secundário ou até mesmo um obstáculo às relações sociais, já que o íntimo faz parte daquilo que não se mostra e, justamente por isso, faz parte daquilo que, de algum modo, caminha não contramão do sistema gerador de visibilidades. É que, nesse circuito informacional, subjetividade sadia é aquela que publica a todo o momento, curte insaciavelmente as fotografias do Facebook, renova atentamente as mensagens no Twitter, registra e publica todos os atos mais mezinhos da vida cotidiana. Enfim, permanece a todo o momento com os olhos detidos nas telas, seja no computador ou no aparelho celular, pois, “quem não é visto não é lembrado”, ou ainda, “quem não deve, não teme”.

Talvez seja esse o sentido aplicado por Virilio (1999), quando disserta sobre os efeitos dessa cultura de “televigilância” subsistente em nossos dias, no sentido em que ultrapassa a dimensão policialesca do dispositivo e assume, de modo mais ampliado e comum, um status social ligado ao voyeurismo, “já que não se trata mais de se prevenir contra uma intrusão criminosa, mas de partilhar suas angústias, seus fantasmas, com toda uma rede, graças à superexposição de um lugar de vida” (VIRILIO, 1999, p. 61).

Para Gary Marx (2010), a vigilância naturalizou-se de tal forma que os indivíduos cedem seus dados passivamente e pouco se preocupam e/ou ignoram eventuais usos ilícitos ou mesmo antiéticos das informações prestadas; isso porque a dinâmica da vigilância nem sempre é vista como tal, mas comumente como uma sessão de dados para o benefício próprio, notadamente para a manutenção da conexão com os canais da cultura informacional.

Com frequência, a autovigilância se ativa automaticamente. Nós nos tornamos, a um grau sem precedentes, os conspiradores de nossa própria vigilância – seja na condição de trabalho, no deslocamento do avião, nas prestações sociais, nas compras de consumo ou nas chamadas telefônicas. Nós parecemos cada vez mais prontos, ou mesmo impacientes, para oferecer informações pessoais e de nos submeter à autoinvestigação graças às vantagens que imaginamos tirar disso. (MARX, 2010, p. 155).

Tem-se aí, por certo, o modo de operação de uma cultura da vigilância que, por um lado, pressupõe uma carência enorme por atenção e mais atenção, ao mesmo tempo em que incita registros e mais registros. Tudo é feito em nome da ânsia por normalidade, já que a preservação da vida íntima tornou-se um indício de desequilíbrio psíquico e até cognitivo. Tudo isso para alimentarmos o nosso apetite insaciável por vigilância em nossas *sociedades teledirigidas* (SARTORI, 2001).

Vivemos a primazia da imagem e seu poder de alienação produz o *homo videns*, aquele que menospreza a oralidade e a escrita, acoplado que está ao ambiente dinâmico e incessante das telas. Na medida em que consome passivamente o conteúdo imagético ininterrupto, a reflexão fica suspensa, pois a velocidade excessivamente informativa dos meios midiáticos torna crucial a “verdade da imagem”.

Videovigilâncias – traços técnicos, medos e suspeições

Como viemos tratando até aqui, a vigilância compreende uma pluralidade de perspectivas conceituais e trata-la podemos recorrer a elementos distintos da realidade. Como sugerido anteriormente, pode-se observar a vigilância como o resultado de uma busca incessante por segurança, mas também podemos inseri-la como uma prática cultural proliferada nos dias que seguem. Mas, torna-se preciso prevenir que existe, do ponto de vista tecnológico, o exercício da vigilância através de vários aparatos técnicos, podendo envolver o uso de câmeras, a biometria, cercas elétricas, e outros meios mais considerados mais tradicionais.

Dentre os instrumentos tecnológicos disponíveis para fins de vigilância e segurança, talvez sejam as câmeras os dispositivos mais comuns, eis que a sua presença tornou-se uma marca naturalizada no desenho da cidade. Não é por acaso que somos avisados acerca da vigilância nos diversos espaços públicos e privados; em recorrentes casos da vida urbana, não basta a existência da vigilância, torna-se preciso prevenir o cidadão, seja ele quem for, acerca da presença do olhar da videovigilância.

As mensagens “sorria, você está sendo vigiado” e “para a sua segurança, você está sendo filmado” são encravadas em pontos considerados estratégicos da urbe; empresas públicas e privadas acionam a tecnologia indiscriminadamente e muito pouco se sabe sobre os usos, lícitos e ilícitos, que são feitos de tais registros. Em meio a esse “descontrolado” espectro midiático, a presença das câmeras serve para não deixar o cidadão esquecer que a cidade compreende uma grande zona de medos e suspeições (SAMPAIO, 2017).

São câmeras com as mais diversas capacidades técnicas de registro e identificação, com funções que permitem flagrar o acontecimento passado ou em tempo real, isso quando realmente são câmeras reais e estão devidamente ligadas. Tais circuitos de controle através da videovigilância são diversos, pois, como descrito por Bruno (2013, p. 87-88):

Há diferentes tipos de câmeras de videovigilância: reais e falsas; públicas e privadas; visíveis e escondidas; silenciosas e falantes; com sistema de gravação ou não; com monitoramento em tempo real ou diferido; isoladas ou conectadas em rede; voltadas para indivíduos ou para coletivos; com fins de prevenção ou de intervenção; com filtros e análise algorítmica de imagens ou não; integradas a bancos de dados ou não.

Soma-se a isso o fato de que a vigilância destaca-se a partir das suas funcionalidades, podendo ligar-se a um itinerário de coibição de comportamentos indesejáveis em espaços institucionais, a exemplo de prisões e escolas, seja para monitorar a rotina dos detentos ou as práticas pedagógicas adotadas por instituições de ensino.

Por outro lado, a videovigilância expande-se em grande parte condensando desejáveis e indesejáveis, ignorando diferenças sociais e culturais, e isso ocorre porque o dispositivo possui um “caráter opaco, impessoal e transinstitucional [...] que atua como uma espécie de terceiro olho frente ao qual a margem de negociação é muito reduzida”. (BRUNO, 2013, p. 89).

Com efeito, instala-se um mecanismo de suspeição que alimenta medos e transforma os sujeitos em “policiais” ou mesmo “delatores”; a anuência daqueles que são observados é desimportante e merece ser anulada, a não ser quando é-lhes importante para sua própria incriminação em processos judiciais. Tornamo-nos espectadores e consumimos de videovigilâncias, sem que saibamos, minimamente, o por quê ou pra quê os mecanismos securitários estão servindo.

Os olhos eletrônicos sempre abertos nas ruas, a coleta de dados abrangente, os fluxos de informações pessoais com sua pressão cada vez mais alta são vistos como reações racionais aos riscos da vida. Precisamos desesperadamente de vozes que perguntem: Por quê? Para quê? Você tem alguma ideia das consequências disso tudo? (BAUMAN; LYON, 2013, p. 108).

Trata-se de um dispositivo de integração, pois, embora possa dar azo a olhares discriminatórios sobre sujeitos e coletivos mais específicos, enlaça a população de modo biopolítico, ao passo que ignorando as diferentes posições sociais, une os diversos numa aparelhagem securitária que iguala vítimas e suspeitos. Tem-se aí, como quer Fernanda Bruno

(2013), um quadro social que promove um perigoso casamento entre segurança e ameaça, entre vítimas e suspeitos:

A incorporação da videovigilância nos espaços públicos e privados consiste na produção de uma indiscernibilidade entre vítimas e suspeitos, bem como entre segurança e ameaça. Diferentemente das tecnologias de inspeção na modernidade, que criavam espaços interiores de observação e vigilância para populações específicas (delinquentes, doentes mentais, trabalhadores, estudantes), as câmeras de vigilância em ruas, metrô, parques públicos, entre outros, são dirigidas a todos e a qualquer um, cumprindo uma função prioritariamente dissuasiva e preventiva. [...] Somos todos igualmente vítimas e suspeitos potenciais, assim como a consciência da vigilância representa simultaneamente segurança e ameaça. (BRUNO, 2013, p. 92-93).

Certamente, o efeito dissuasivo e preventivo da videovigilância produz um sistema de suspeição que parece operar em dois planos: a priori, não restringindo-se a indivíduos pré-determinados, o mecanismo apresenta-se com opacidade e certa impessoalidade, e, uma vez tomando a população como fonte de violências polissêmicas, concebe-a como objeto de olhares invisíveis e regimes de atenção permanente. Em outro plano, quando um indivíduo qualquer destaca-se do fluxo na multidão, ou seja, promove um comportamento que foge à normalidade e sobretudo quando “produz uma fratura na ordem corrente”, aí o mecanismo incita e endossa a sua suspeição policialesca.

O fato é que, com o passar dos anos, os sistemas eletrônicos foram vorazmente incorporados às relações sociais e paulatinamente foram modificando as suas capacidades de identificação e registro, permitindo o exercício de uma forma de poder imagética que se impõe à revelia do consentimento de sujeitos e grupos. E isso parece ocorrer, em parte, porque a segurança tornou-se uma palavra de ordem, ao mesmo tempo em que um vetor de forças e fragilidades na cidade contemporânea. (SAMPAIO, 2017).

2. MODELO DE VIDEOVIGILÂNCIA DA UFBA

Corpus da pesquisa – impasses da pandemia

Durante nosso curso de Mestrado, entre 2012 e 2014, tivemos a oportunidade de refletir sobre as práticas de videovigilância na cidade contemporânea, demarcando o campus de Ondina da UFBA como *corpus* privilegiado de investigação. Naquela oportunidade, nos propomos a realizar uma investigação interdisciplinar sobre as práticas de videovigilância, com o propósito analisar o modo de operação do modelo de segurança implantado no campus e seus efeitos sobre o ambiente universitário (SAMPAIO, 2017).

Naquela oportunidade, tratamos de compreender como o dispositivo de videovigilância funciona como uma engrenagem racionalizada que envolve múltiplos agentes e técnicas diversificadas. Por momentos persistentes da pesquisa, fomos nos convencendo de que o dispositivo seria capaz de normalizar a presença das inúmeras câmeras de vídeo, agindo, por assim dizer, como uma palavra de ordem, ou como uma espécie de catalisador, no sentido em que estimula mudanças comportamentais e acelera processos cognitivos na comunidade acadêmica.

No contexto da UFBA, trilhamos um caminho perceptivo em que a segurança pode fazer prosperar um abcdário de desdobramentos políticos, sociais e comunicacionais, que vão desde o registro de eventos criminosos e identificação de suspeitos até a rotina de operadores que encontram no serviço de vigilância uma forma de se inserir profissionalmente no mercado de trabalho.

Por outro lado, percebemos que o projeto securitário compreende um plexo variado de elementos discursivos, e, no caso específico da “cidade universitária”, as práticas de vigilância ressaltam a segurança como um mecanismo de justificação, como uma espécie de discurso “despolitizante”, ou ainda, como se o dispositivo de segurança fosse pensado como uma “força maior”, daí que o projeto não deveria ser problematizado, mas continuamente exaltado e aperfeiçoado.

Após a conclusão de nossa pesquisa, continuamos observando, ainda que esporadicamente, os sintomas de segurança e violência ocorridos no campus e, por decorrência, buscando perceber como o dispositivo vem seguindo atentamente as novas dinâmicas do mercado tecnológico.

Importante mencionar, por oportuno, que o projeto de tese fora apresentada ao DMMDC no ano de 2017, contendo o objetivo especial de acompanhar as práticas de videovigilância no contexto mais detido da Central de Monitoramento (Cemon). Dito de outra forma: o objeto da pesquisa se propunha a recortar diferentemente do estudo anterior, se reportando, mais concentradamente, à dinâmica de policiamento das imagens, propondo assim uma vivência dialógica com os operadores e todo o aparato técnico, material e formal, que fundamenta e é ativado em suas práticas.

Dessa forma, por entendermos a cemon como um “território” dinâmico e fértil, além de se tratar de um espaço primordial para entender o modo de operação de um dispositivo de segurança, o projeto de tese surgiu com o recorte mais especial de pensar a rotina atribulada de monitoramento das imagens, dando sequência a um estudo anterior que, antes de trazer respostas prontas para problemas complexos, buscou um exercício próprio e apropriado de lidar com um contexto urbano marcado por devires multifacetados (GALEFFI, 2014).

Entretanto, a pandemia do covid-19 repercutiu diretamente em sentido contrário à pretensão originariamente prevista no projeto. Como se sabe, o isolamento social constituiu-se como uma tática de combate à proliferação do terrível vírus, fazendo com que a UFBA adotasse o regime virtual para a promoção das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Inegavelmente, esta realidade de medos e de perdas criou barreiras para a concretização de nossa investigação empírica, sobretudo quando se trata de pesquisas em ambientes institucionais e envolvendo seres humanos, impossibilitando a concretização do plano de trabalho nos exatos termos que havia sido pensado.

Tentando lidar com a situação de enfermidade global, fomos tomados por sentimentos de angústia e paralisia, pois a pandemia encontrou seu auge mortífero no exato momento em que a pesquisa deveria florescer. Em vários momentos, chegamos a pensar que não haveria tempo hábil para redimensionar o projeto, haja vista que estávamos diante de uma luta contra duas frentes poderosas: pandemia e burocracia institucional.

Ao mesmo tempo, as leituras e fichamentos se acumulavam e fomos, ao longo do tempo, notando que a pesquisa poderia ser destrinchada a partir de outros dados capazes de sinalizar para uma atualização do campo de estudo, ou seja, caberia analisar os fluxos porque passou o modelo de videovigilância na UFBA nos últimos anos, compreendendo-o em analogia a um sistema vivo.

Desse modo, um novo propósito estaria em cena para analisar uma cadeia de relações e dinâmicas entre diferentes grupos dentro de um modelo, e, num giro ainda mais microfísico,

buscando perquirir algumas confluências e tensões perceptivas entre diferentes elementos inscritos em um mesmo lócus de enunciação.

Há de se ressaltar que a presente pesquisa, por uma limitação imposta pela pandemia do covid 19, não contou com a participação direta de seres humanos, o que exigiria tempo oportuno para aprovação do projeto no Comitê de Ética e uma situação normal de acesso diário ao campus da UFBA, em ambos os casos, em total incompatibilidade com a realidade vivenciada pelo pesquisador e pela comunidade local e global.

Todavia, o modelo de videovigilância e segurança da UFBA foi mostrando-se um mecanismo polivalente a partir da análise de, pelo menos, cinco fontes, tais como: (I) novos aplicativos de segurança aderidos nos últimos anos; (II) contratos administrativos que regulam os serviços; (III) termos de referências que complementam e discriminam os contratos com as empresas privadas; (IV) notas oficiais emitidas pela Universidade; e (V) eventos de violência ocorridos no campus e reportagens da mídia local.

Quando somadas, essas camadas permitem conceber a videovigilância tomando por base dois aspectos fundamentais: como um dispositivo de poder, mas também como um serviço, no sentido em que envolve múltiplos agentes, empresas, setores da administração universitária e tecnologias variadas, além, é claro, da população universitária que consome o serviço.

Assim, assume-se a complexidade e a pluralidade como eixos teórico-metodológicos, logo, tem-se em vista uma investigação transdisciplinar do modelo videovigilância implantado no campus da UFBA, onde restará observável o modo como ele promove as sociedades de segurança (FOUCAULT, 2008) e de controle (DELEUZE, 1992).

Nesse sentido, propõe-se a pensar a modelagem e as redes do modelo de vigilância segurança implantado na UFBA, ou seja, não se trata propriamente de propor um novo modelo para substituir o que já existe, o que seria inclusive uma experiência a salutar, mas de pensar o modelo estando nele entranhado, ou seja, de alguma forma estamos nos construindo junto com o modelo securitário.

Cabe, portanto, numa investigação que se arvora à transdisciplinaridade, promover uma análise em que a subjetividade do pesquisador constitui um aspecto fundante de análise, mesmo porque, embora os dados coletados emitam discursos, somente uma reflexão crítica seria apta a captar as suas entrelinhas, justamente para perturbar os seus gritos e afrontar seus silêncios.

Por decorrência dessa “desterritorialização” constante que nos constitui, não somos mais o mesmo e tampouco o sistema de segurança ficou-se paralisado frente as mudanças. Como

se verá nas linhas vindouras, a dinâmica securitária na UFBA permaneceu se abrindo ao novo e isso pode ser observado nos elementos selecionados e discutidos nas seções seguintes.

Intervenção cartográfica

Muito se sabe que a vida do pesquisador é atravessada por acontecimentos desconcertantes. De forma mais ampla, tendo por certo que *a vida aflora como uma obra de arte*, não há dúvidas de que somos, a todo o tempo, integrados por um devir cultural que flexibiliza previsões e suplanta certezas.

Tratando-se de uma pesquisa qualitativa, reivindicamos uma inspiração Cartográfica como espírito de construção e desconstrução do conhecimento. Disso decorre tratar a pesquisa como uma multidão processual, na medida em que os fenômenos cognitivos fogem aos *cálculos* previamente inseridos no plano de trabalho, mas isso não significa um *modus operandi* deserto de preceitos e orientações.

É incontroverso que o jogo de construção do conhecimento pressupõe lidar com uma arena de disputas, em que se digladiam diferentes subjetividades e de onde emergem processos de negociação entre os poderes instituídos e os propósitos desconstrucionistas do cartógrafo, naturalmente porque a subjetividade é fonte ativa e inventiva e, portanto, implica reconhecer que a pesquisa cartográfica se propõe a uma interatividade interventiva (DELEUZE; GUATTARI, 1996; BARROS; KASTROP, 2012).

No nosso caso, não tentamos um acompanhamento mecânico de processos e visualizações de diagramas; trata-se, ao revés, de experienciar a efervescência conflitiva do contexto urbano pesquisado, não com o ímpeto de promover julgamentos arbitrários da realidade ou surfar pela suposta neutralidade invocada por correntes normativas, mas com o propósito de seguir o impulso vital *próprio e apropriado*¹⁸ de quem se move para fazer valer a pesquisa enquanto *acontecimento*.

A este respeito, pontua Galeffi (2014, p. 23):

A cartografia não é uma representação do território no qual se inscreve o pesquisador com seus aparatos metodológicos normativos, mas uma poética como reinvenção de territórios que necessitam emergir de processos de criação próprios e apropriados. É uma cartografia que opera como movimento

¹⁸ *Próprio e apropriado* são conceitos chaves na obra de Galeffi (2014).

de subjetivação transgressora, porque não segue a norma estabelecida, e sim o impulso vital próprio de quem se implica em uma experiência criadora singular (GALEFFI, 2014, p. 23).

Em outros termos, é possível dizer que o cartógrafo é aquele que faz sondagens e negocia com os elementos da realidade; em muitos casos, seu interesse é de encontrar e roubar os seus elementos, o que envolve uma sensibilidade para, a partir daí, enveredar por um processo antropofágico de intervir na realidade estudada para fazer-se enquanto sujeito e ajudar a repensar o *rizoma*¹⁹ pesquisado (ROLNIK, 1989).

Dessa forma, o investimento empírico junto ao sistema de segurança vigilante da UFBA será concebido como uma experiência transdisciplinar, ecoando a voz do pesquisador numa maquinaria que lhe envolve, perpassa e ultrapassa. Assim sendo, recuperando a análise foucaultiana acerca da complexidade do dispositivo de segurança, sobretudo porque envolve pensar as lógicas do poder dentro e fora do Estado, nos propomos a realizar um movimento similar, o que envolve uma análise glocal²⁰, ou seja, intra e extra muros.

Proad e Coseg

Do ponto de vista jurídico, a UFBA possui a natureza de instituição Autárquica, ou seja, o Estado Brasileiro, diante da sua completa impossibilidade de atuar diretamente sobre todas as camadas do serviço público, organiza-se a partir de uma divisão política e administrativa dual, ou seja, a Administração Pública Direta e a Administração Indireta²¹.

Na condição de Autarquia, a Universidade integra o corpo de entidades da Administração Indireta, consistindo, propriamente, numa pessoa jurídica de direito público interno, o que implica na sua autonomia política e administrativa, até porque possui orçamento próprio reservado por Lei e, ademais, rege-se normas vinculantes e tendo por horizonte os Princípios que norteiam a Administração Pública, a exemplo da Legalidade, Moralidade, Publicidade, entre outros.

¹⁹ Como se sabe, o rizoma é um conceito extraído da Botânica que recebeu um tratamento reflexivo por parte de Deleuze e Guattari (1996).

²⁰ Ressalva-se que o termo “glocal”, utilizado em momentos anteriores deste trabalho, foi extraído de Rubim (2009), em artigo que consta nas referências, embora o uso realizado nesse trabalho tenha uma perspectiva outra, no sentido de observar como os sistemas de vigilância se ramificam formando uma rede.

²¹ Temos consciência de que existem outros órgãos, com personalidade de direito privado, que atuam por delegação, convênio ou associação, com suas respectivas peculiaridades jurídicas, para atuar na prestação de serviços que, essencialmente, possuem a natureza pública. Entretanto, considerando a especificidade do objeto trabalhado, limitemo-nos à UFBA.

No plano íntimo, a UFBA apresenta uma dinâmica administrativa fragmentada em várias camadas hierárquicas, contendo órgãos com especialidades para o tratamento de contratos, finanças, arquivos e documentos, contabilidade e materiais. Ora, diante da complexidade de elementos que compõem a dinâmica administrativa da vida Universitária, seria impossível gerir a UFBA, como qualquer outra Universidade, Federal ou Estadual, sem que fosse montada uma estrutura de governança através de instâncias e departamentos.

Nesse contexto, entre as várias Pró-Reitorias operantes na Universidade, nos interessa mais de perto aquela responsável pela Administração, denominada como Proad, órgão esse que, nos termos expostos pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (2018-2022), é

Responsável pela gestão administrativa e de material e patrimônio no que tange aos contratos administrativos, transporte, logística, aquisição, guarda e controle do material e patrimônio, bem como pela gestão de segurança, arquivos e documentação, contabilidade e finanças. (UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, 2017, p. 152).

Graficamente, torna-se oportuno observar o desenho institucional previsto para a atuação da Proad e, conseqüentemente, a hierarquia existente entre os órgãos colaboradores e suas competências específicas:

Figura 2. Organograma da segurança na Ufba



Fonte: Universidade Federal da Bahia (2017).

Além da Proad, nos interessa de maneira mais localizada a Coordenação de Segurança, denominada como Coseg, eis que referida camada securitária parece ser o órgão diretamente

ligado ao nosso objeto de estudo, também porque, como pudemos perceber na pesquisa anterior, a Coseg possui uma interlocução mais efetiva com as empresas que prestam o serviço de monitoramento das imagens, não à toa, as duas entidades estão localizadas na mesma estrutura física localizada no campus de Ondina, próximas às agências bancárias instaladas naquele espaço.

Pode-se dizer que a Coseg é a entidade responsável para planejar e executar planos e medidas securitárias no campus. Ao realizarmos intervenções no seu sítio eletrônico, podemos vislumbrar informações preciosas sobre o modo como a segurança é pensada e operacionalizada. Mas, isso não implica pensa-la de maneira isolada, mesmo porque, como se verá na seção posterior, executar a segurança passa por observar elementos que fogem do seu raio de competência, a exemplo do Orçamento, que é essencial para firmar contratos administrativos com as empresas de vigilância.

De todo modo, o plano de segurança adotado pelo campus possui vertentes distintas, que podem ser observadas com as estratégias adotadas. Tomemos um primeiro exemplo. A Coseg desenvolveu um sistema de padronização em seus bens móveis (carros, ônibus), talvez com o objetivo, dentre outros, de facilitar a comunicação entre os veículos oficiais e portarias de acesso, mas também e de certa forma, com o intuito de criar uma percepção da UFBA como um ambiente seguro.

Assim, através do Projeto de Adesivagem e Marcas, a UFBA parece demonstrar um esforço de racionalização do espaço universitário através da identificação visual da marca Coseg. Na medida em que o veículo oficial transita pelo campus, a população universitária pode observar a mobilidade do serviço securitário, mas também os agentes da vigilância, geralmente terceirizados, podem detectar a lógica envolvente do dispositivo.

Para que tenhamos uma dimensão visual acerca dos detalhes entranhados no processo de construção da segurança, observemos as imagens abaixo:

Figura 3. Desenho do veículo da Coseg



Fonte: Proad/UFBA. Disponível em: <<https://proad.UFBA.br/coseg>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

Como se vê, para que se produza uma atmosférica securitária, um aparato estético é previamente concebido em detalhes e proporções, envolvendo as cores que compõem o brasão da universidade, mas também o desenho de folhas – o que traduz, de certo modo, a importante noção de esperança. Todo esse aparato persuasivo contribuirá, em geral, para a projeção de um imaginário da UFBA como um ambiente protegido, assim como se nota das diversas mensagens

constantes nos campi, com os dizeres “Para a sua segurança, você está sendo filmado” e “Sorria, você está sendo filmado”.

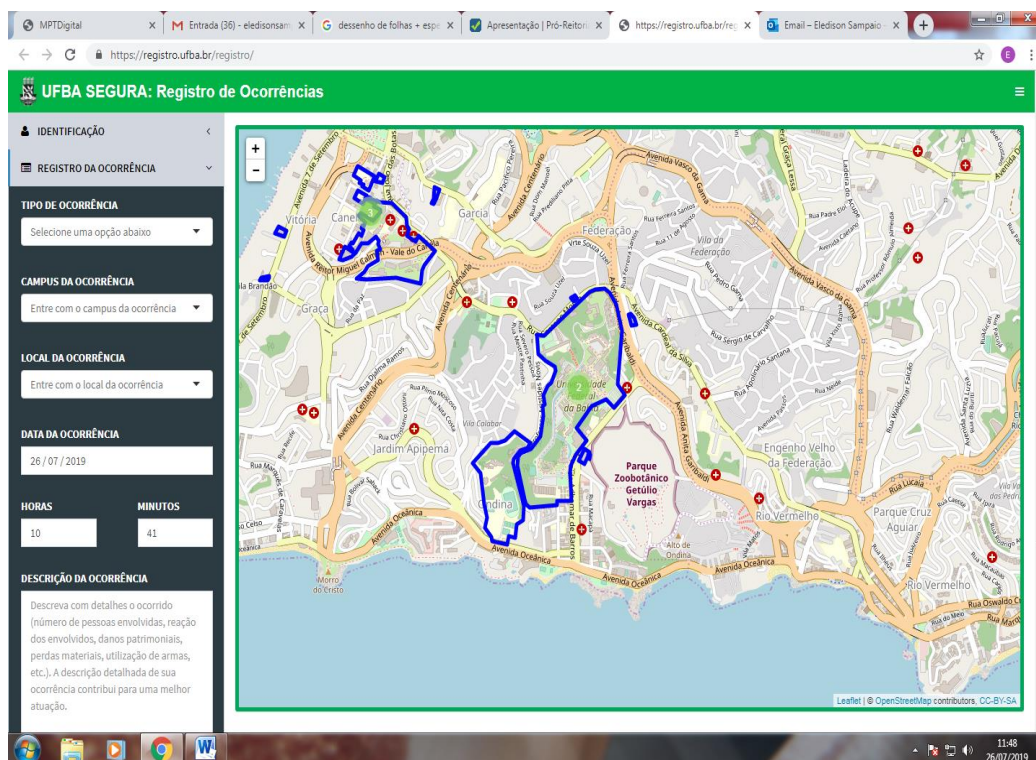
Prosseguindo em nossa pesquisa, constatamos que, entre as medidas securitárias criadas pela UFBA nos últimos anos, destaca-se o Sistema de Registro de Ocorrências (SRO), que permite ao público universitário o registro de fatos criminosos ou não ocorridos nas dependências da UFBA.

Segundo consta em nota oficial expedida pela Universidade, o SRO

[...] permite registrar e controlar as ocorrências ligadas a área da segurança [...]. Desenvolvido conjuntamente pelo Centro de Processamento de dados da UFBA (CPD) e a equipe da Coordenação de Segurança (PROAD/COSEG), a ferramenta [...] tem como finalidade registrar eventuais furtos, roubos, assaltos, crimes contra o patrimônio público ou privado, indicando vítimas, testemunhas, localidade, gravidades das ocorrências, dentre outras informações²².

Trata-se de um sistema interligado, como suscita a imagem publicada pela instituição:

Figura 4. Sistema de registro de ocorrências



Fonte: Universidade Federal da Bahia (2017).

²² Disponível em: <https://www.UFBA.br/UFBA_em_pauta/UFBA-cria-sistema-de-registro-de-ocorr%C3%A2ncias-ligadas-%C3%A0-seguran%C3%A7a>. Acesso em: 10 jan. 2021.

O SRO constitui um aplicativo securitário bastante simples de operacionalização, pelo menos se observado do ponto de vista do usuário. Ao adentrar no site, o consumidor identifica facilmente a plataforma e, em seguida, é-lhe dada a possibilidade de registrar a sua ocorrência, ainda que possua vínculo formal ou informal perante a instituição.

Naturalmente curioso com a acessibilidade do dispositivo, tentamos simular o registro de uma ocorrência, ao que permaneci surpreso, pois bastou o simples registro de nosso nome completo para que demais dados fossem automaticamente acionados, tais como CPF, e-mail e telefone celular. Ora, na condição de estudante de Pós-Graduação nesta Universidade, desconhecia o caráter digitalizado do sistema e isso demonstra uma importante via de conexão.

Prosseguindo no registro, mas obviamente sem a intenção de concluí-lo, percebemos que o sistema nos remete para outra fase de identificação da ocorrência, o que seguiu nossa atenção mais uma vez, sobretudo por conta do detalhamento que é possibilitado ao usuário, seja com relação à pluralidade de crimes elencados, tais como racismo, estupro ou maus tratos de animais e vários outros, mas também pelo Mapa da UFBA, como acima colacionado, que permite registrar micrologicamente o espaço e horário onde teria ocorrido o delito.

Pelo que se percebe, o mecanismo permite à Coseg o acompanhamento de eventos através dos registros, bem como possibilita, ao menos virtualmente, o aperfeiçoamento do sistema de segurança, na medida em que, conhecendo os fatos criminosos a universidade poderá elaborar estudos e planos de ação para a plena intervenção. Tais dados podem ainda servir a propósitos policiais, na medida em que cada relato será importante para a apuração de crimes e mesmo para constatar as estatísticas de ocorrências, vislumbrados os tipos de delitos mais ou menos praticados.

Por outro lado, através dos dados armazenados, a Coseg poderá realizar uma autoanálise acerca da efetividade e eficácia do sistema de videovigilância implantado e analisar, do ponto de vista formalístico, a regularidade do cumprimento contratual para com as empresas contratadas. Portanto, nos parece incontestado que o Programa *UFBA Segura: Registro de Ocorrências*, constitui um canal oportuno de avaliação sobre o *modus operandi* do dispositivo de segurança.

Salta aos olhos, por outro lado, que o sistema possui outro elemento chave que não pode ser negligenciado, qual seja, o seu caráter participativo. É como se o esforço universitário caminhasse no sentido de trazer o usuário para um propósito comum de segurança – exercida, nesse aspecto, numa tentativa mais horizontalizada, o que constitui, inclusive, um deslocamento

perceptivo em relação aos dados encontrados em nossa pesquisa anterior, onde o sistema securitário se mostrava excessivamente verticalizado (SAMPAIO, 2017).

Contrato Administrativo – Usibank

Primeiramente, é importante ressaltar que o modelo securitário implantado na UFBA pressupõe um labor compartilhado por empresas e agentes diversos. Do ponto de vista jurídico-formal, as empresas concorrem ao contrato administrativo mediante procedimento licitatório. Todo o processo é regulado pela Lei nº 8.666/93²³, que dispõe sobre as normas e procedimentos necessários para a contratação com a administração pública, seja ela no âmbito municipal, estadual ou federal.

Tal tipo de abordagem constitui uma via deveras oportuna, até porque, como denota a análise foucaultiana, o “conjunto das medidas legislativas, dos decretos, dos regulamentos, das circulares [...] permitem implantar os mecanismos de segurança (e) esse conjunto é cada vez mais gigantesco” [...] Ou, ainda: “A segurança é uma certa maneira de acrescentar, de fazer funcionar, além dos mecanismos propriamente de segurança, as velhas estruturas da lei e da disciplina” (FOUCAULT, 2008, p. 11).

Assim, como se vê dos contratos disponíveis na UFBA, a universidade firmou contrato administrativo para a execução dos serviços de monitoramento de imagens por meio de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), restando como contratada a empresa Usibank – Soluções Ambientais e Unidade de Tratamento de Resíduos Térmico e Sólidos Ltda Me.

O referido contrato dispõe sobre dezessete cláusulas, mas evidencia logo no primeiro item o objeto contratual mais direto:

Figura 5. Cláusula primeira – objeto.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de locação de mão de obra para serviços de monitoramento de imagens por meio de sistema CFTV, nas áreas de interesse da Universidade Federal da Bahia (UFBA), pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Página 1 de 10

Fonte: <https://proad.ufba.br/contratos>

²³ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm>. Acesso em: 10 jan. 2021.

Desta Cláusula é possível extrair elementos importantes, eis que, não obstante a existência de outras empresas para o trabalho complementar da videovigilância na UFBA, a empresa Usibak fora contratada especificamente para o monitoramento de imagens, ou seja, se por um lado isso sugere as particularidades do serviço previsto no contrato, por outro, nos trechos finais é possível observar que se trata de uma prática dinâmica, pois depende da demanda efetivamente operada no campus.

Isso ocorre porque, em contratos administrativos, é comum a existência de Cláusulas mais oportunas para a Administração Pública, o que pode ser observado se compulsarmos o olhar para os termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato, que ora colacionamos abaixo:

Figura 6. Cláusula décima terceira – alterações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Fonte: <https://proad.ufba.br/contratos>

Ressalta-se que o primeiro item faz referência expressa a comando legal, pois, em contratos desta natureza, admite-se que a UFBA promova alterações unilaterais na avença para que, com isso, melhor adegue o seu objeto e, por consequência, consiga alcançar a função social do contrato e a supremacia do interesse público.

Pode-se apreender, desse modo, que o serviço de monitoramento de imagens dispõe sobre alterações contratuais previamente acordadas entre os contratantes, e, ainda, observa condições/garantias para a execução dos serviços por parte da Usibank, tal como disposto na Cláusula Sétima.

Figura 7. Cláusula sétima – garantia de execução.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 29.822,64 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura, observadas as condições previstas no Edital.

Fonte: <https://proad.ufba.br/contratos>.

Ademais, além dos caracteres contratuais já informado, vê-se ainda que outros elementos jurídicos demonstram importância para pensarmos o modelo securitário implantado na Universidade. Naquilo que concerne à vigência do serviço, registra-se o prazo mínimo de execução de 12 meses, conforme a Cláusula Segunda, com exceção dos casos de rescisão antecipada, notadamente em situações em que a empresa contratada incida em irregularidades contratuais previstas na referida Lei nº 8.666, especialmente no seu artigo 78 e as consequências previstas no art. 80. Trata-se, portanto, de contrato que se encontra plenamente vigente e que poderá, havendo conveniência da UFBA, ser prorrogado ao prazo máximo de 60 meses, nos termos da Cláusula Segunda.

Acresça-se que o preço do contrato é fixado no montante de R\$ 596.452,70 (quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), o que implica num pagamento mensal no importe de R\$ 49.704,39 (quarenta e nove mil setecentos e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme os termos abarcados na Cláusula Terceira, valendo ressaltar a contratada possui responsabilidade acerca dos débitos trabalhistas de seus prepostos, já que a UFBA não possui vínculo empregatício com os prestadores de serviço da Usibank.

No tocante à execução dos serviços, salienta-se a existência do item 1.3, que traz um quadro de especificações das atividades, conforme colacionado em seguida:

Figura 8. Caracteres do sistema

Item	Especificações	Und / Catser	Qtde. Postos	Qtde. Pessoas / Posto	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
GRUPO 1	1	Posto / 2166-0	3	6	R\$ 18.332,38	R\$ 219.988,58
	2		2	4	R\$ 14.683,92	R\$ 176.207,06
	3		1	1	R\$ 3.020,35	R\$ 36.244,15
	4		1	2	R\$ 6.325,78	R\$ 75.909,38
	5		1	2	R\$ 7.341,96	R\$ 88.103,53

Fonte: <https://proad.ufba.br/contratos>

Do quadro exposto, não se deixa de observar que o serviço de monitoramento é previsto para ser praticado em tempo integral, contendo suas especificações e postos de trabalho para o exercício laboral em jornadas de 12X36 h, de segunda à domingo e de modo ininterrupto.

Um detalhe interessante é que, embora exista a Cemon, enquanto espaço para onde convergem as imagens geradas pelas câmeras, o objeto contratual não se restringe a atuação da Usibank àquele espaço, já que a Cláusula Primeira do Contrato disserta de forma precisa que o monitoramento será executado nas “áreas de interesse da Universidade Federal da Bahia”. Disso decorre pensar que, embora exista uma central, o modelo securitário da UFBA é concebido para funcionar como um sistema eletrônico integrado.

Como reflexo dessa concepção, vejamos a criação do UFBA Card, que consiste numa

Nova e importante parte do sistema integrado de segurança da universidade. Ele interage com demais componentes, como reconhecimento automático dos portadores dos cartões em diversos contextos, além de sistema de comunicação com a Central de Monitoramento de Câmeras e Circuitos de TV. Desta maneira, contempla:

1. Integração com os sistemas de alarme, incêndio e Circuitos de Câmeras e TV (CFTV) definidos pela UFBA;

2. Integração com os sistemas de pessoal, acadêmico e de controle da estrutura organizacional da UFBA;
3. Verificação fora da universidade, quando o cartão poderá ser usado como instrumento de identificação. O seu sistema permite que instituições externas possam verificar se o cartão apresentado é válido e foi, de fato, emitido pela UFBA.²⁴

Observa-se, portanto, que existe um esforço da UFBA em aperfeiçoar e interligar diferentes mecanismos tecnológicos, talvez como uma estratégia para incrementar uma maior interação entre o modelo securitário e o público universitário, dentro e fora do alcance dos muros universitários.

O fato é que, da análise do contrato, verifica-se indícios de que o serviço de monitoramento é considerado como essencial, e por isso a Universidade buscou se resguardar contratualmente acerca da impossibilidade de sua inexecução, mesmo em casos de inadimplência, tal como previsto na Cláusula Décima Segunda, item 12.1.2, que estabelece vedações à empresa contratada:

Figura 9. Cláusula décima segunda – vedações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Fonte: <https://proad.ufba.br/contratos>

Como bem se vê, o monitoramento deve ser praticado diuturnamente, mesmo diante da atual crise universitária decorrente dos cortes de verbas do Governo Federal²⁵. De todo modo, quer seja em face da adimplência ou inadimplência, o certo é que a Usibank executa um serviço de natureza pública, eis que diretamente ligado à segurança e à gestão de imagens de pessoas, daí que o controle e a fiscalização da UFBA torna-se obrigatório, o qual deverá ser exercido

²⁴ Disponível em: <<https://UFBACard.UFBA.br/sistema-integrado-de-seguranca>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

²⁵ Acerca disso, a UFBA emitiu a Portaria 082, de 26 de junho de 2019, que altera o horário de funcionamento da UFBA com o objetivo de reduzir despesas. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1cyTr_O5mR5vP0x2EcWvfk9JQhwVFSg9/view>. Acesso em: 10 jan. 2021.

através de sua Pró-Reitoria de Administração. E isso também decorre de expresse comando contratual, senão vejamos:

Figura 10. Cláusula décima sétima – controle e fiscalização da execução.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

17.1. A CONTRATANTE designa a Pró-Reitoria de Administração – PROAD para controlar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do artigo 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

17.1.1. Fica a Pró-Reitoria de Administração – PROAD autorizada a desenvolver metodologia para o cumprimento da fiscalização.

17.2. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para o serviço contratado, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Fonte: <https://proad.ufba.br/contratos>

Pelo que se extrai das informações delineadas acima, a Proad funciona como um órgão de controle das atividades empenhadas pela Usibank. Mais que isso, parece ser o órgão responsável por monitorar o labor praticado pela Usibank em todos os seus termos, já que, não se limitando a realizar prognósticos acerca da regularidade das atividades, poderá ainda alavancar procedimentos internos para apurar eventuais infrações trabalhistas e contratuais para, inclusive, recomendar e aplicar sanções e até mesmo indicar a necessidade de rescisão antecipada do contrato.

Contrato Administrativo – Estrela

Inicialmente, convém ressaltarmos que a empresa Estrela, quando do nosso estudo de mestrado nos idos do ano de 2013 e 2014, já mantinha contrato administrativo com a UFBA, com o escopo de exercer o serviço de implantação e manutenção da rede de videovigilância nas unidades de interesse da cidade universitária (SAMPAIO, 2017). Isso ocorre porque, como

visto, a depender da conveniência da Administração Pública e, respeitados os requisitos listados na Lei 8.666/93, o contrato pode ser renovado.

Todavia, torna-se necessário destacar que o contrato com a Estrela pressupõe um objeto jurídico mais ampliado, ao menos se comparado com aquele firmado entre a UFBA e a empresa Usibank. É que, da análise do instrumento jurídico, o objeto descreve a necessidade de acompanhamento técnico do Sistema Integrado de Vigilância Eletrônica, o que implica, na prática, em monitorar o funcionamento da rede de vigilância através de câmeras – observando suas estruturas e softwares, fundamentais para a operação do Circuito Fechado de Televisão implantado na Cemon.

Dessa forma, os prepostos da Estrela fazem um “gerenciamento” do sistema de videovigilância nas áreas de interesse da UFBA, executando funções ligadas à manutenção e reposição técnica dos aparatos imagéticos, valendo ressaltar que tais funções requerem uma comunicação contínua com as demais empresas que laboram no ramo securitário, mas também com a Proad, que é frequentemente acionada pelo público universitário para suprir as demandas emergentes nos campi.

Para termos uma dimensão mais minuciosa acerca do enlace contratual entre a UFBA e a empresa Estrela, vejamos a descrição prevista na Cláusula Primeira:

Figura 11. Sistema Integrado de Vigilância Eletrônica.

Item 01 – SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA (SIVE)		
Subitem	Descrição	Valor Global Estimado
1.1	Serviço continuado de Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos, infraestrutura e softwares do SISTEMA LEGADO de Vigilância Eletrônica através de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Alarmes, com suporte técnico e reposição de peças.	R\$ 706.560,00
1.2	Serviço continuado de Vigilância Eletrônica através de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Alarmes, com Fornecimento de Equipamentos e Software em Regime de Comodato , incluindo Instalação, Configuração e Manutenção de todos os equipamentos, materiais, infraestrutura e softwares do SISTEMA A SER IMPLANTADO .	R\$ 1.891.656,00
1.3	Serviço eventual de Implantação de Infraestrutura de Rede para os equipamentos, incluindo fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra.	R\$ 167.684,00

Fonte: <https://proad.ufba.br/contratos>

Além dos caracteres já anunciados, salta aos olhos o item 1.2, que deve ser lido de maneira combinada com o item 1.6 da mesma Cláusula, haja vista que, as condições contratuais preveem que, inicialmente, os equipamentos e softwares são fornecidos pela Estrela em Regime de Comodato, que constitui uma das modalidades do contrato de empréstimo em que o bem emprestado, seja ele móvel ou imóvel, ao final do contrato, em regra, deve ser devolvido ao Comodante (UFBA).

No entanto, no caso específico deste contrato, o item 1.6 estabelece a preservação de direito quanto aos equipamentos e softwares cedidos, para o caso em que a vigência contratual ultrapasse 36 meses, situação em que os bens seriam incorporados ao patrimônio material da Universidade.

Ainda no tocante ao objeto contratual, o contrato apresenta uma outra vertente do serviço de vigilância a ser executado, o que nos garante um olhar mais efetivo acerca da complexidade técnica do dispositivo de segurança, conforme extrai-se da imagem em seguida:

Figura 12. Rede de câmeras e seus custos

Subitem 1.1 – Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do SISTEMA LEGADO				
Item	Descrição	Quant. Estimada	Valores mensais (R\$)	
			Unitário	Total
1.1.1	Servidor de gerenciamento e gravação – Legado SSA	11	560,00	6.160,00
1.1.2	Estação de visualização e monitoramento – Legado SSA	15	140,00	2.100,00
1.1.3	Câmera de vídeo IP móvel externa (Speed Dome) com fonte, suporte e acessórios – Legado SSA	10	170,00	1.700,00
1.1.4	Câmera de vídeo IP fixa externa com fonte, lente, caixa de proteção, acessórios – Legado SSA	150	125,00	18.750,00
1.1.5	Câmera de vídeo IP fixa interna Dome com fonte e acessórios. Inclusive infraestrutura – Legado SSA	230	110,00	25.300,00
1.1.6	Câmera de vídeo IP fixa externa com fonte, lente, caixa de proteção, acessórios – Legado VCA	4	125,00	500,00
1.1.7	Câmera de vídeo IP fixa interna Dome com fonte e acessórios. Inclusive infraestrutura – Legado VCA	27	110,00	2.970,00
1.1.8	Switch Cisco SRW224G4 10/100/1000 – Legado SSA	40	35,00	1.400,00
Valor mensal estimado do subitem 1.1			R\$ 58.880,00	
Valor global estimado do subitem 1.1			R\$ 706.560,00	

Fonte: <https://proad.ufba.br/contratos>

Primeiramente, é notório que, para a manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema, os operadores têm de lidar com artefatos tecnológicos com as mais diversas peculiaridades, restando ainda observável a quantidade de câmeras e seus respectivos valores mercadológicos,

ou seja, a rotina de controle do sistema pressupõe, ao menos pelo leito da lógica jurídica, a operacionalização de saberes técnicos no ramo do mercado eletrônico.

Em outro ângulo, percebe-se que o objeto contratual estende-se para outros tipos de serviços, haja vista que, como visto no item 1.2, para o funcionamento regular e eficaz do sistema de câmeras é preciso atentar para o bom funcionamento de suas propriedades mais elementares, a exemplos de gravadores, sensores e visualizadores:

Vejamos:

Figura 13. Câmeras e suas funções

Subitem 1.2 – Serviço de Vigilância Eletrônica do SISTEMA A SER IMPLANTADO				
Item	Descrição	Quant. Estimada	Valores mensais (R\$)	
			Unitário	Total
1.2.1	Servidor de Gerenciamento e Gravação	5	2.400,00	12.000,00
1.2.2	Servidor de Gravação Tipo I	1	1.050,00	1.050,00
1.2.3	Servidor de Gravação Tipo II	2	1.100,00	2.200,00
1.2.4	Estação de Visualização	3	360,00	1.080,00
1.2.5	Licença acesso cliente (Web, Móvel)	50	130,00	6.500,00
1.2.6	Nobreak de 3 KVA (Salvador)	3	340,00	1.020,00
1.2.7	Nobreak de 3 KVA (Vitória da Conquista)	1	340,00	340,00
1.2.8	Nobreak de 3 KVA (Camaçari)	1	335,00	335,00
1.2.9	Switch Gerenciável de 24 Portas Gigabit POE	35	320,00	11.200,00
1.2.10	Câmera de Vídeo IP Fixa - Tipo I - Dome	150	380,00	57.000,00
1.2.11	Câmera de Vídeo IP Fixa - Tipo II - Bullet	100	380,00	38.000,00
1.2.12	Câmera de Vídeo IP Fixa - Tipo III – Panorâmica	5	575,00	2.875,00
1.2.13	Câmera de Vídeo IP Móvel (PTZ) - Tipo IV – Speed Dome	10	690,00	6.900,00
1.2.14	Câmera de Vídeo IP Móvel (PTZ) - Tipo V - Speed Dome	5	720,00	3.600,00
1.2.15	Central de Alarme IP	30	185,00	5.550,00
1.2.16	Sensor de presença – Tipo I	200	7,00	1.400,00
1.2.17	Sensor de presença – Tipo II	100	22,00	2.200,00
1.2.18	Sirene para alarme	60	2,00	120,00
1.2.19	Botão de pânico fixo com receptor	10	20,00	200,00
1.2.20	Fechadura Magnética	2	54,00	108,00
1.2.21	Controladora de Acesso IP - Tipo I (central de monitoramento)	2	460,00	920,00
1.2.22	Leitor Biométrico (central de monitoramento)	2	460,00	920,00
1.2.23	Intercom IP	8	265,00	2.120,00
Valor mensal estimado do subitem 1.2			R\$ 157.638,00	
Valor global estimado do subitem 1.2			R\$ 1.891.656,00	

Fonte: <https://proad.ufba.br/contratos>

Assim sendo, para um esquema securitário que se propõe ao olhar, registro e armazenamento de imagens, uma pluralidade de elementos técnicos são demandados e deverão

ser necessariamente ativados, importando registrar que, no caso em apreço, a disponibilização de toda essa gama de utilitários incumbe como obrigação à empresa Contratada, eis que os equipamentos são primordiais para a execução do serviço avençado.

Mas a complexidade do serviço não para por aqui, já que há, ainda, mais um vetor de práticas que integram o objeto contratual firmado com a Estrela.

Figura 14. Serviço eventual de Implantação de Infraestrutura de Rede.

Subitem 1.3 – Serviço eventual de Implantação de Infraestrutura de Rede				
Item	Descrição	Quant. Estimada	Valores mensais (R\$)	
			Unitário	Total
1.3.1	Implantação de pontos de rede estruturada para câmeras e alarmes incluindo fornecimento e instalação de cabos, infraestrutura de tubulação e acessórios.	600	109,00	65.400,00
1.3.2	Implantação de cabo de fibra óptica 4FO SM incluindo fornecimento e instalação de cabos, infraestrutura de tubulação e acessórios.	1500m	28,19	42.284,00
1.3.3	Implantação de pontos de concentração para cabeamento estruturado incluindo fornecimento e instalação de mini rack, equipamentos e acessórios.	20	3.000,00	60.000,00
Valor mensal estimado do subitem 1.3			R\$ 13.973,67	
Valor global estimado do subitem 1.3			R\$ 167.684,00	

Fonte: <https://proad.ufba.br/contratos>

Quanto à descrição relatada acima, inicialmente faz-se ressalva quanto à natureza do sistema implantado, já que se trata de um mecanismo que pressupõe a complementariedade entre diferentes câmeras que são ligadas através de diversos pontos conectivos que, juntos, configuram a sua totalidade integradora da sistemática securitária. Mas, vale a pena mencionar que se trata de um sistema “aberto”, na medida em que os operadores da Estrela podem entrar na rede para averiguar maus funcionamentos e substituir peças, mas também podem criar novos pontos capazes de abrigar novas câmeras.

Bem se vê, portanto, que é um sistema composto por centenas de câmeras, conforme vislumbramos em pesquisa anterior, mas que possui plena capacidade de expansão, seja para possibilitar a observação de imagens dentro e nos entornos da UFBA em Salvador, mas também podendo operar em espaços mais longínquos, como já ocorre no campus da cidade de Vitória da Conquista (BA).

Soma-se à complexidade do sistema o elevado custo econômico dispendido pela UFBA para manter a operação da rede de videovigilância, pois, como visto na Cláusula Terceira, o preço da contratação é no importe anual vultoso de R\$ 2.765.900 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais), com o detalhe de que os valores serão reajustados anualmente, caso a avença seja prolongada para além do prazo previsto de 12 (doze) meses.

Modelo de videovigilância na UFBA

No plano mais empírico da pesquisa, este presente capítulo realiza uma incursão mais localizada sobre o modelo de videovigilância implantado na UFBA, buscando uma teorização sobre alguns de seus elementos, caracteres e modo de estrutural de organização. Tenta-se, nessa empreitada, traçar paralelos teóricos e empíricos entre o modelo existente no campus da Universidade com outras realidades, ou seja, busca-se uma atualização do campo de estudo, o que implica em propor deslocamentos entre o local e o global.

No sentido aqui exposto, atualizar correlaciona-se com um movimento de confronto entre realidades, não necessariamente com o propósito de sobrepô-las, como se uma negasse a outra, mas s66ntennsá-las como partes de um dispositivo de poder securitário que é capaz de acoplar em sua lógica de funcionamento diferentes mecanismos, como se os renovasse aceleradamente (FOUCAULT, 2008).

Destaca-se, oportunamente, que não se visa uma caracterização exaustiva sobre os arquivos de dados que o sistema de imagens coleta, o que seria uma experiência a salutar, contudo, nosso intuito está mais voltado para pensar o sistema de videovigilância praticada e sua confluência com modelos teóricos mais ou menos tradicionais, procurando ressaltar aproximações e divergências na atualidade.

Iniciaremos, pois, com as aproximações e, para tanto, cumpre destacar que o sistema de videovigilância implantado na UFBA compreende um conjunto de diversos atores, com funções e técnicas peculiares, onde se articula vigilância armada, monitoramento das imagens geradas pelas câmeras e fiscalização dos serviços por parte da Coseg. Por se tratar de um tipo de vigilância praticado numa instituição federal pública, o esquema de organização possui uma dimensão legal e técnica orientada por documentos oficiais, tais como o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFBA, bem como os contratos administrativos firmados com

empresas privadas, para que estas atuem na linha de frente do policiamento e dinâmica imagética.

Tratamos, anteriormente, sobre os contratos administrativos e o modo como tais documentos espelham uma dimensão burocrática e econômica da vigilância, sobretudo porque são fontes importantes sobre o modo como o sistema é planejado e previsto para funcionar, constituindo-se, por certo, como um mote de observação que traduz as “funções estratégicas” atribuídas ao dispositivo de segurança.

Segundo o itinerário foucaultiano, exposto mais detidamente nos primórdios desta tese, um dispositivo possui ao menos três caracteres fundamentais: um misto de elementos heterogêneos; funções estratégicas; jogos de formação de poder e saber. Ou seja, a noção de dispositivo é empregada como uma caixa de ferramentas para pensar a vigilância, ou ainda, trata-se de pensar a vigilância praticada na UFBA como um dispositivo, o que implica ao mesmo tempo num esforço conceitual e metodológico sabidamente proposto pelo filósofo francês.

Assim sendo, à medida em que formos costurando a análise proposta, estaremos procurando desnudar alguns elementos centrais do dispositivo, numa encruzilhada entre os achados de campo da pesquisa anterior e as atualizações derivadas de pesquisas atuais sobre a temática, relacionando com outros contextos metropolitanos, com o sentido maior de explorar como as câmeras em funcionamento abrigam, concretizam e conjecturam um modo de pensamento ou o *modus operandi* da sociedade multifacetada em que vivemos.

Correlações com o panóptico

A referência ao modelo de vigilância panóptica vem sendo, com efeito, bastante recorrente em estudos contemporâneos sobre a temática. No centro do debate emergem discussões sobre as ressonâncias, os limites e as adaptações que aquele modelo até hoje inspira em muitos projetos de vigilância, especialmente quando é enaltecida a função securitária.

Idealizado pelo escritor Jeremy Bentham, o panóptico constitui-se como uma arquitetura de vigilância sob a forma de torre, idealizada inicialmente para espaços penitenciários, porém, por seus efeitos de poder que se alimenta de experimentos comportamentais contínuos, podendo se estender para áreas descobertas. (BENTHAM, 2008; FOUCAULT, 2013).

Localizada espacialmente num ponto privilegiado, cujo exercício do olhar vai de cima para baixo em relação ao vigiado, tradicionalmente o panóptico segue o princípio da

visibilidade unilateral, contudo, seu efeito de poder é inegável e expansivo, já que o sujeito observado, na dúvida se está sendo vigiado ou não, atua em prol do comportamento institucionalmente esperado. Como dito em tópico anterior, o panóptico labora com a coleta de dados sobre o vigiado, de modo que o conhecimento daí gerado é utilizado para intervir e modular o seu comportamento, tendo-se aí um tipo de mecanismo de poder que opera com base na incerteza.

Entre as noções aqui tratadas, no sentido de uma primeira aproximação entre o modelo panóptico e aquele implantado na UFBA, nos parece necessário dissertar sobre a visibilidade unilateral do dispositivo, isso se pensarmos do ponto de vista do sujeito “vigiado”. Evidentemente, as diferenças históricas entre a concepção de Bentham e a atualidade são expressivas, por isso mesmo estamos falando de aproximações, com a consciência da dinâmica de atualização dos mecanismos de poder, ressaltando-se, com cautela, uma estratégia metodológica anunciada desde o início segundo a qual o pensamento proposto é da ordem da conexão e complementariedade entre os mecanismos de poder.

Entre os anos de 2012 e 2014, quando realizamos visitas e intervenções empíricas nos campi da UFBA, pudemos entrevistar gestores da vigilância, dos mais variados escalões, assim como agentes heterogêneos que laboram na administração do registro das imagens e aqueles que atuam na instalação e manutenção técnica das câmeras.

Naquele momento já era possível constatar a existência de um dispositivo que tinha a segurança como sua função estratégia fundamental. Sob o apelo de uma busca por segurança, ativada nos discursos dos entrevistados, era como se as centenas de câmeras existentes no campus fossem autolegitimadas, ou seja, como si elas, por si só, constituíssem mecanismos com função “neutra”, daí que não haveria a necessidade de questionar a sua existência e muito menos a sua lógica de funcionamento e possíveis efeitos derivados.

Como notaram Lemos e colaboradores (2011), a videovigilância foi implantada no campus da UFBA sem que tenha havido qualquer consulta prévia à população universitária. Também na época de nosso estudo, não foi possível identificar qualquer chamado do público universitário para pensar coletivamente a questão, implicando, como notado em várias oportunidades, em pensar o dispositivo de segurança num movimento verticalizante, restrito aos órgãos universitários competentes (Proad e Coseg) e às empresas especializadas na supervisão visual.

De certo modo, era como se a naturalização da videovigilância fosse tão flagrante entre os actantes da pesquisa que o humilde pesquisador, que ora vos fala, tomasse de efeito um

sentimento intimidante, como se estivesse navegando contra a corrente, uma espécie de busca intrusa que não valeria a pena por “razões de segurança”. Em ritmo de desafio, permanecemos na busca e, sempre com sensibilidade e atenção, fomos nos aproximando do campo – ao passo em que cavávamos interlocuções, era como se produzíssemos vazamentos na neutralidade dos processos de securitização na cidade universitária.

E, a par desse ímpeto de pesquisa que se move no viés político e ético, contando com observações diretas sobre as entranhas do sistema, sobretudo em algumas visitas ao interior da central de monitoramento e mais preponderante em conversas com os agentes praticantes da videovigilância, percebemos que um posicionamento recorrente era acumulado e ratificado em cada discurso, qual seja, o de que a vigilância era planejada para funcionar conforme táticas discursivas a depender das funções que os agentes executavam: quer se tratasse de um técnico da empresa Estrela, por suas atividades estarem dispersas sobre os campus universitários, haja vista a instalação e manutenção técnica das câmeras, possuíam uma interação mais próxima com o público, podendo-se falar aí numa camada um pouco menos opaca da videovigilância.

Não se trata propriamente de pensar a videovigilância nesse viés como algo que proporciona a autonomia do sujeito “vigilante”. Antes, interpretou-se que, embora sejam mais visíveis no campus, não possuindo postos fixos de trabalho, os técnicos da Estrela seguiam protocolos rígidos sobre o caráter sigiloso do sistema, o que implica em conceder entrevistas somente após expressa aprovação da Coseg – que, no nosso caso à época, somente foi possível após a aprovação do projeto no Comitê de Ética da UFBA. Isso implicou pensar que, no modelo em exercício, existiria um esforço implícito para demarcar fronteiras mais estreitas entre os “observadores” e os “observados”.

Por outra vertente, em se tratando dos operadores de vídeo, cujo raio de atividades estava e continua concentrado no interior da central de monitoramento (Cemon), há um *modus operandi* no sentido de policiamento das imagens geradas, contando-se com grandes televisores que ampliam os registros gerados pelas câmeras. Através de computadores, os técnicos da empresa de vídeo têm acesso a uma plataforma em rede na qual as imagens são lançadas em tempo real.

Percebeu-se, ao longo de observações sobre os comportamentos dos gestores, que parece subsistir um empenho da Coseg em blindar a cemon de interferências externas. Talvez não conscientemente, ou talvez como uma dificuldade, a cemon era exaltada como o maior investimento em termos de política tecnológica, o que parecia fazer sentido em nossa pesquisa

anterior e ecoa no mesmo sentido na atualidade, haja vista os elevados custos gerados para a Universidade, como se viu nos onerosos contratos mantidos com a empresa Usibank.

Dada a importância conferida à Cemon, o acesso aos operadores de vídeo encontrava barreiras burocráticas contínuas e, mesmo quando pudemos manter um canal de diálogo mais próximo, através de questionário escrito, a resposta dos operadores, antes de chegar ao nosso alcance, foi encaminhado para a Coseg para que pudesse ser avaliado, julgado e, somente depois, fosse concedido o conteúdo.

Isso transparece, pelo menos ao que nos soa, que se trata de uma forma organizacional de vigilância que cria um coletivo do verbo “vigiar naturalizado”, pois os olhares cruzam-se entre todos, permitindo formas de poder em alcances mais “horizontais”, não dependendo tão somente de um inspetor específico, tal como na *sea70ntende7070ica* mais original. Dito numa rápida imaginação: é como se todos fossem inspetores, uns em relação aos outros, para fazer funcionar a máquina securitária.

O cotidiano das práticas espera ansiosamente em ver uma falha no sistema, eis que, somente aí, o sistema poderá mostrar a sua serventia materialística. Proliferando uma ânsia por demonstrar o seu trabalho aparente ou conflitante (fixos ou fluxos), o mecanismo ignora o contrário, no sentido de que, não havendo ocorrência, haverá de permanecer no silêncio. Se assim for, não haverá questionamento ao dispositivo de segurança, pois, tal qual como um órgão policialesco que não recebe sons, o sistema adormece aguardando o devir.

A questão da videovigilância expandida ao próprio vigilante pode, no limite, significar uma pretensão a nível de efeito para que os operadores adotem estilos comportamentais e práticas racionalizadas perante o sistema. Portanto, ao videovigilante caberá a inexorável sujeição à norma, buscando evitar a aplicação de eventuais sanções, o que se aproxima dos denominados recursos para o bom adestramento, bem teorizados por Foucault e discutidos em seção anterior deste trabalho. Dito de forma curta: “o exercício da disciplina pressupõe um mecanismo que gera coerção por meio do jogo do olhar” (FOUCAULT, 2013, p. 170)

Sobre esta questão em específico, parecia preponderar uma tática de ocultação das práticas de videovigilância, de forma que mesmo os “vigias” da cemon referido eram supervisionados pela Coseg, através da existência de câmeras monitorando suas funções no interior da Cemon. Esta dimensão da vigilância, embora traduza materialmente o aspecto hierárquico projetado nos contratos administrativos, demonstra, do ponto de vista do público universitário, que, de forma aproximada com o modelo panóptico, a opacidade constitui uma peça chave do dispositivo de segurança.

No entanto, se pensarmos sob a perspectiva da “vigilância para o vigilante”, poderemos perceber uma espécie de atualização da dinâmica panóptica onde, quanto mais distribuída e localizada a inspeção, mais abrangente seria o seu efeito persuasivo, já que o operador de vídeo está a sujeito a sanções por eventuais “desvios” ou “insurgências” no olhar, incluindo-se aí a rescisão do seu contrato de trabalho por justa causa, ou seja, embora a punibilidade não impeça o uso antiético dos dados, ela é uma ameaça a desafiar os contornos da consciência, fazendo com que o operador também tenha algum tipo de receio do seu instrumento de trabalho: as câmeras e seus derivados.

Assim, colocando-se em questão o objetivo de estabelecer aproximações ou paralelos entre a videovigilância na UFBA e o modelo panóptico, urge pensar na tática de visibilidade atrelada ao contexto universitário estudado. Em seu caráter dúplice de estrutura e máquina abstrata (DELEUZE, 2016), o panóptico leva em conta o ímpeto de uma vigilância que se propõe a ser indiferente à pluralidade dos sujeitos observados, já que seu escopo vai no sentido de condensar ou comprimir através do poder do olhar inspecionante diretamente focado em indivíduos ou grupos. Sobre isso, diz Bentham (2008, p. 19-20):

Não importa quão diferentes, ou até mesmo quão opostos, sejam os propósitos: seja o de punir o incorrigível, encerrar o insano, reformar o viciado, confinar o suspeito, empregar o desocupado, manter o desassistido, curar o doente, instruir os que estejam dispostos em qualquer ramo da indústria, ou treinar a raça em ascensão no caminho da educação, em uma palavra, seja ele aplicado aos propósitos das prisões perpétuas na câmara da morte, ou prisões de confinamento antes do julgamento, ou casas penitenciárias, ou casas de correção, ou casas de trabalho, ou manufaturas, ou hospícios, ou hospitais, ou escolas. É óbvio que, em todos esses casos, quanto mais constantemente as pessoas a serem inspecionadas estiverem sob a vista das pessoas que devem inspecioná-las, mais perfeitamente o propósito do estabelecimento terá sido alcançado.

Por força desta estratégia, ao modo de atuar do panóptico podem se ligar uma multiplicidade de propósitos, dependendo do contexto social de análise e do “plano” de intervenção nele proposto. O modelo implantado na UFBA, em analogia ao desenho de Bentham, também possui um centro de controle para onde convergem as forças de poder, ou melhor, para onde migram as imagens captadas pelas câmeras, embora as formas de captação pela observação física cedam para o poder mais irradiante dos olhos eletrônicos.

Como já como anunciado antes, a cemon localiza-se no campus de Ondina, em proximidade com as agências bancárias daquele contexto. Criada em 2007 e em funcionamento

desde o ano de 2009, a Cemon constitui um território privilegiado no projeto piloto de segurança tecnológica implantado no campus da UFBA (LEMOS et al., 2011; SAMPAIO, 2017).

Desenhou-se, estrategicamente, um espaço de comando do poder para o qual confluem as imagens geradas pelas inúmeras câmeras em funcionamento na cidade universitária. Fala-se em espaço central da videovigilância não somente porque abriga a cemon, mas também porque acolhe a Coseg, logo, a estrutura montada foi orquestrada para que a hierarquia levasse em conta um ponto nodal de observação territorial.

A partir da Cemon, os operadores de vídeo conseguem observar, em relação ao passado ou a ação presente, um bom volume de acontecimentos ocorridos na UFBA, caracterizando-se como uma espécie de “termostato” social no complexo universitário. Isso inclui a possibilidade de observação de fatos criminosos, mas igualmente de flagrantes inusitados, tais como a regularidade dos serviços dos vigias armados, para saber se dormem ao serviço, ou o comportamento do público universitário em suas ações mais comezinhas. Em notícia publicada no site da UFBA, no ano de 2018, pode-se observar uma imagem interna atualizada do centro de monitoramento.

Figura 15. Interior da Cemon.

Enviado por imprensa em seg, 10/09/2018 - 15:19



Fonte: Disponível em: <<https://72seguranca.UFBA.br/prioridade-do-sistema-de-seguranca-e-protger-pessoas>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

Especialmente, a cemon engendra uma arquitetura de poder que possui, sob certos aspectos, similitudes com a estrutura do panóptico. Em parte, porque em ambos os modelos estar-se-á diante de um espaço central para institucionalizar o princípio do “ver, sem ser visto”,

ou ainda, em um estaremos diante do (s) inspetor (es) e seus assistentes, em outro, vislumbrando a atuação dos operadores de vídeo, dos gestores e seus auxiliares. Entretanto, a circularidade e a localização ao alto da torre central inscrita no panóptico são características que perdem a sua essencialidade em vista da tecnologia amplificadora das câmeras que, na UFBA, são analógicas e cada vez mais digitais – nesse último caso, filmam num ângulo de 360 graus, possibilitando, ao menos em tese, o exercício da vigilância como um grande canal aglutinador de registros visuais.

Na mesma notícia exposta linhas antes, foram trazidos os dados atuais sobre o modelo securitário disposto no campus da UFBA:

Figura 16. Dados quantitativos

VIGILANTES	409
PORTEIROS	387
RECEPCIONISTAS	150
TOTAL COLABORADORES (HOMENS/HORA)	946
CÂMERAS	596

Fonte: Disponível em: <<https://73seguranca.UFBA.br/prioridade-do-sistema-de-seguranca-e-protger-pessoas>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

Focalizando nos dados acima, sobretudo em relação à quantidade de câmeras e à capacidade humana de supervisão, cumpre tecer algumas reflexões in(conclusivas).

Primeiramente, é preciso sinalizar que o sistema de câmeras existente nos campi não é caracterizado por aquilo que vem sendo chamado de videovigilância inteligente, ou seja, ainda não se tem câmeras dotadas de algoritmos avançados a ponto *antever e sobrever* comportamentos de forma autônoma em relação ao operador.

Por *antevisão*, quer-se compreender uma característica do dispositivo de segurança, onde as câmeras de vigilância, por exemplo, voltam-se para os contextos urbanos com o escopo de intervir antecipadamente sobre os fatos cotidianos. Intervir não somente como prática para

evitar o comportamento irregular ou suspeito, mas como uma nova racionalidade política – uma política de visibilidade – ansiosa e interessada pela “previsão dos próximos movimentos, operando e agindo nos limites da variação da incerteza. A atuação que enaltece e focaliza a antecipação e a prevenção, por conseguinte, esvazia possibilidades alternativas quando antecipa o futuro (KANASHIRO, 2011, p. 66).

Quanto à perspectiva de *sobrevisão*, cuida-se de problematizar a existência de olhares invisíveis que vão crescendo à medida em que visibilidade do público vai se ampliando. Muito comuns a centros de controle, em meio às máquinas que permitem a sobrevisão os indivíduos compõem meras cifras, dados, informações visuais, ou, como diria Deleuze (1992) em sentido metafórico, os indivíduos convertem-se em dividuos, tendo suas identidades reduzidas a assinaturas ou números. Ora, se os indivíduos se tornam dados potencialmente registrados, identificados e descartados de um sistema gerador de informação, as massas, por sua vez, assumem a condição de amostras, dados, mercados ou bancos.

No caso em apreço, é possível vislumbrar um exemplo empírico numa realidade brasileira próxima. Em seu estudo sobre o Centro de Controle instaurado e operante na capital carioca, que trata de uma realidade videovigilante mais avançada, constituída por câmeras dotadas de algoritmos inteligentes que são capazes de interpretar e flagrar o comportamento irregular ou suspeito independentemente da ação do “videovigilante”. A este respeito, Fernanda Bruno sublinha que:

Um caso exemplar dessa modalidade de sobrevisão é o Centro de Operações do Rio (COR), que reúne a ambição tanto de ver a partir de distintas perspectivas (sobrevisão) quanto de ver adiante no tempo (antevisão) [...] Nessa arquivisão que combina interfaces ópticas, informacionais e algorítmicas, a visão da cidade torna-se mediada por algoritmos que não apenas capturam e correlacionam os dados como também os traduzem em formatos visuais que orientam decisões na gestão urbana (BRUNO, 2018, p. 240-241).

No caso da UFBA, o modelo dispõe sobre câmeras capazes de registrar e olhar as pessoas e os ambientes supervisionados, contudo, por sua opacidade ampliada em vista das quase 600 câmeras e da incomensurabilidade dos dados produzidos, se levarmos em conta o intensivo fluxo populacional em trânsito na Universidade em tempos não pandêmicos, parece-nos crível que os operadores jamais conseguiriam realizar o controle eficaz dos aparatos de vigilância.

Talvez reconhecendo esta limitação, o modelo de videovigilância parece seguir o trilho de um sistema integrado, como a própria notícia acima sugeriu, no sentido de que tenta uma

conversação das empresas e seus agentes (porteiros, vigilantes, câmeras) com a Coseg, ou melhor, com o propósito de traçar relações e espacialidades mediadas entre os primeiros e a última.

Tomando-se em consideração nossa saga de teorização sobre a moldura videovigilante da UFBA e suas analogias com o panóptico, calha destacar que a mesma lógica do “ver, sem ser visto” é singularmente encontrada nos dois protótipos. Traduz-se como uma racionalidade de visibilidade obrigatória, haja vista uma lógica de vigilância que passa pela visualidade e como uma arquitetura de poder que é, em princípio, indiferente ao consentimento do sujeito vigiado. Autolegitimando-se, o dispositivo toma para si o papel de garantidor de certos valores, sobretudo sobre a sua suposta eficácia, intimamente ligada à produção de efeitos homogêneos de poder (FOUCAULT, 2013).

No panóptico tradicional, trabalha-se numa perspectiva “pedagógica” de contenção dos fluxos proibidos e estímulo ao comportamento normativo desejado, fazendo florescer formas de inspeção diretamente proporcionais à gravidade do desvio. De acordo com Bentham, o processo aconteceria, em linhas gerais, do seguinte modo:

Não apenas isso, mas quanto maior for a probabilidade de que uma determinada pessoa, em um determinado momento, esteja realmente sob inspeção, mais forte será a persuasão – mais intenso, se assim posso dizer, o sentimento que ele tem de estar sendo inspecionado. Apesar da pouca disposição, de todas as formas, que a maior parte das pessoas assim situadas possa ter para ficar imaginando coisas, dificilmente poderá se evitar que alguma forma tosca de imaginação possa, sob essas circunstâncias, se insinuar na mais rude das mentes. A experiência, infligida inicialmente após transgressões leves, e assim por diante, em proporção ao sucesso, após transgressões cada vez maiores, não deixará de lhe ensinar a diferença entre uma inspeção frouxa e uma inspeção rigorosa. (BENTHAM, 2008, p. 29-30).

O poder instrumentário pressupõe a vigilância da população universitária em prol da finalidade securitária, mas não no sentido de que os usuários se sintam pessoalmente vigiados. Parece-nos, antes, que o modelo de videovigilância da UFBA permite uma negociação tímida por parte dos potenciais observados, já que, ao mesmo tempo em que se procura fazer saber da existência de um sistema, vide os cartazes espalhados pelo campus, a exemplo de “Para a sua segurança, você está sendo filmado”, ele integra e convida o engloba como consumidor – que está restrito a requerer imagens onde tenha sido vitimado por conduta criminosa no ambiente universitário.

Ou seja, sobretudo no âmbito da Cemon o modelo em análise procura camuflar ou ocultar o rol de práticas concretas, e nisso ele relembra de alguma forma a metáfora/ astúcia

panóptica, pois o centro de controle representa uma zona de convergência de comando e inspeção, onde as celas do dispositivo panóptico são reorientadas e ampliadas por câmeras que conectam pessoas e espaços distintos, variando e acoplando os usos que se quer fazer com as imagens registradas.

Mas, há um ímpeto de invisibilização geral da vigilância como tática para que o vigiado não tente dela escapar ou distorcer, por isso é crucial que o dispositivo de poder consiga conhecer sem ser conhecido ou, se visto, como as câmeras na UFBA, que tais instrumentos sejam notados como entes despersonalizados, com função neutra em relação ao “cidadão de bem” que utiliza os espaços universitários.

Analisando o mecanismo panóptico e sua potência expansiva, assinala o Autor Jacques-Alain Miller (2008, p. 91):

Se posso discernir o olhar que me espia, domino a vigilância, eu a espio também, aprendo suas intermitências, seus deslizos, estudo suas regularidades, posso despistá-la. Se o Olho está escondido, ele me olha, ainda quando não me esteja vendo. Ao se esconder na sombra, o Olho intensifica todos os seus poderes – e a economia ainda ganha com isso, pois o número dos que suportam a função de vigilância pode ser reduzido na medida dessa intensificação.

Pode-se falar, portanto, do ponto de vista técnico, em arquiteturas imagéticas em rede que ignoram barreiras territoriais, pois as imagens geradas podem ser cedidas para os órgãos policiais, por exemplo, o que faria com que a cemon dilatasse ainda mais o seu campo de inspeção e controle. Há aqui um outro deslocamento em relação ao panóptico tradicional, pois se todos podem ser filmados, inclusive os operadores de vídeo, os gestores da Coseg e o próprio Reitor, não há de se cogitar a existência de uma vigilância puramente estável e hierárquica, mas de uma vigilância líquida (fluída), como conceberam Bauman e Lyon (2013), em capítulo que refletimos anteriormente.

Há, nesse modelo universitário, um traço de vigilância de certo modo homogênea, no sentido em que ela atinge potencialmente a todos, ou melhor, o público universitário é incluído como público consumidor. E a lógica da relação de consumo, por sua vez, estabelece-se como um contrato aderido tacitamente, já que, não importando ao consumidor a sua anuência ou não acerca das benesses, fraquezas ou vazamentos do sistema, é persuadido a assumir um contrato de risco pela existência do sistema de câmeras, seja pelo medo da violência, seja pela promessa de segurança. Mas, alegadamente, não há o que temer, afinal: todos podem ser vigiados e

também vigiar, em nossas sociedades ansiosas pela captação da experiência do outro – objeto ou humano.

Em vez de constranger prisioneiros em espaços fechados e coibir suas interlocuções, o modelo de videovigilância se espalha como uma arquitetura de câmeras e suas interfaces computacionais para valer a sua operacionalidade dos fluxos e naturalização através do discurso aberto e positivo da segurança. Ao tempo em que esse sistema automatizado produz imagens num fluxo incessante, nos automatizamos também numa velocidade estonteante, integrados e acostumados que estamos à nossa rotina diária de cessão, armazenamento e produção de dados. Trata-se, com cautela, de um dispositivo mais sofisticado que dispara incansavelmente, talvez como um “vampiro” que alimenta o capitalismo de dados e cujas vítimas são indeterminadas. (ZUBOFF, 2020).

Nos parece certo que, na atualidade, o sistema de videovigilância implantado na UFBA ainda conserva elementos estruturais de outrora, contudo, as empresas de vigilância atuais são outras, conforme se viu da análise dos contratos, bem como ocorreu a introdução de novos aplicativos que, de certa forma, sugerem uma atualização rumo a uma vigilância mais descentralizada, como se constatará no tópico sobre o Serviço de Registro de Ocorrência (SRO)²⁶.

Certamente, essa tendência de descentralização é tributária de uma lógica de controle que transborda os “muros” da Universidade, no sentido de que, divergindo do ímpeto panóptico, o dispositivo de segurança volta-se para os fluxos muito mais do que para o indivíduo com papéis sociais bem definidos. Nesse sentido, interessa primordialmente ao dispositivo o controle dos fluxos, o indivíduo em sua mobilidade, para que nada possa interromper o *moto contínuo* frenético do capitalismo de vigilância (ZUBOFF, 2020). Mas isso inclui, com efeito, a observância e o tratamento para aqueles que se destacam no fluxo, bastando que seus comportamentos sejam passíveis ou prováveis de ocorrer sem a normalidade ambiciada.

Um exemplo empírico desnuda bem o que estamos colocando. O caso empírico ocorreu na capital Soteropolitana, mais precisamente no dia 5 de março de 2019. Enquanto o famoso carnaval baiano ocorria com o excessivo fluxo que lhe é de costume, o recentemente implantado Centro de Operações e Inteligência 2 de Julho, que consiste num avançado sistema de videovigilância inteligente com algoritmos que realizam a leitura facial, detectou a presença de um abadá, trajado com fantasia de “muquirana” em plena avenida.

²⁶ Disponível em: <https://www.ufba.br/ufba_em_pauta/sistema-de-registro-de-ocorr%C3%A2ncias-de-seguran%C3%A7a-%C3%A9-apresentado-na-ufba>. Acesso em: 10 jan. 2021.

Figura 17. Muquirana flagrado na avenida.



Criminoso fantasiado é achado por câmeras de segurança com reconhecimento facial em Salvador

Imagem: Secretaria de Segurança Pública da Bahia

Fonte: Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/03/05/cameras-de-reconhecimento-facial-acham-criminoso-no-carnaval-de-salvador.htm>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

Destaca-se, por oportuno, que o sistema compreende um complexo algorítmico cujo raio de visão maquínica se dirige aos fluxos, contudo, nesse movimento inexorável, foi capaz de “ler” e interpretar a imagem do “criminoso fantasiado”, acionando e relacionando eficazmente o desenho do seu rosto com aquele que consta no rol de procurados pela Justiça Criminal.

Nesse caso, urge lembrar a analítica deleuziana segundo a qual a logicidade do controle transborda a “firmeza” do duplo *Vigiar e Punir*, uma vez que o controle e a punição se dão concomitantes, ou ainda, o lugar e o tempo da punição se confundem em face da identificação do indivíduo carnavalesco – ou melhor, parece ascender um novo duplo, que não suplanta aquele cujo auge se dá nas sociedades disciplinares, mas que o complementa: *controle e punição* (DELEUZE, 1992).

Veja-se que nem mesmo o disfarce do abadá foi suficiente para driblar a função algorítmica de reconhecimento facial, restando factível que, no presente caso, a sobrevisão maquínica laborou em dois planos: tanto em relação aos fluxos, quanto em relação a indivíduos merecedores de atenção aprioristicamente. Por certo, um mecanismo com esta capacidade de intervenção sobre a realidade consegue desvencilhar comportamentos desejados e indesejados,

conectando arquivos policiais com contextos inusitados, o que servirá como elemento estatístico a justificar mais e mais securitização do espaço urbano.

Os corpos são inspecionados em sua mobilidade cotidiana sem que se interrompa, salvo em caso de suspeita e irregularidade, o curso das ações e deslocamentos nos espaços. Enquanto os aparatos disciplinares precisavam parar e confinar os corpos ou inscrevê-los num sistema predefinido de atividades para observá-los e normalizá-los, tais sistemas se interessam pelos fluxos dos corpos moventes e integram-se à própria dinâmica das atividades dos indivíduos e populações cujos padrões de conduta interessa conhecer e orientar, produzindo efeitos normativos próprios. Está em curso, nessa visão algorítmica, uma lógica do controle que deseja intervir diretamente sobre a própria ação, ou melhor, antes da ação. (BRUNO, 2018, p. 247).

Como se refere a autora, na citação que consta acima, a videovigilância tem se servido das mais amplas inovações da indústria da segurança eletrônica, que vem projetando, a todo o momento, modelos tecnológicos automatizados voltados para o controle das consciências. Tal processo complicado filtra e compartimenta realidades sociais distintas, fazendo o capitalismo de vigilância se efetivar na metástase de cada ação. Nesse circuito paranoide a população é enlaçada de forma biopolítica – talvez como massas amorfas que necessitam de divisão e modelagem – fazendo funcionar uma grande artilharia de dispositivos vigilantes imperceptíveis, difusos e invasivos, cuja interlocução com as redes midiáticas é sintomática dessas sociedades de controle (DELEUZE, 1992).

Do global para o local, a par de tudo que vem sendo argumentado, o modelo de vigilância visual da UFBA aparenta se portar autonomizado se pensado como dispositivo de câmeras que olham e registram os acontecimentos em fluxo, bastando, nesse sentido, que as câmeras estejam funcionando plenamente. Embora não se tenha notícia de práticas discriminatórias mais localizadas no campus, não se pode perder de vista que as imagens geradas, ou seja, o que é visto e como é visto, possuem um potencial político inegável.

Mas, caso se faça necessária uma intervenção mais “fixa”, ele envolverá a observação mais detida, digna de atenção especial, permitindo a identificação a partir do itinerário passado da ação, com o posterior processamento da informação gerada, incluindo-se o envio dos dados para a apuração da autoridade policial competente. Entretanto, o modelo sugere que a vigilância seguirá uma tendência cada vez mais operacional em torno da contemplação dos fluxos, por conta mesmo das centenas de câmeras operantes na cidade universitária.

Esse rumo de intensificação da automatização vigilante, ou seja, uma vigilância progressivamente mais “liberta” em relação ao homem (ao operador ou ao usuário), notadamente quando se observa que a cidade contemporânea se proliferou como um grande

sistema midiático de controle, conformando uma forma de poder com modulação contínua, de onde espraiam modelos de vigilância dispersos, híbridos ou mutantes, como parece ocorrer na UFBA, o que se aproxima mais propriamente das sociedades de controle do que das sociedades disciplinares.

Em tempos de intensa cultura do medo, modelos de vigilância rizomáticos (DELEUZE; GUATTARI, 1996) brotam como uma panaceia urbana altamente valorizada, ou ainda, como uma tática biopolítica de organização e gerenciamento da população. Nesse percurso neoliberal, o duplo vigilância e segurança são conceitos absolutamente interligados que descrevem realidades normalização na sociedade contemporânea e, no caso da UFBA, espelham a dinâmica burocrática universitária, pois, como diz Fuchs (2011, p. 113), “burocracias exigem vigilância”, podendo envolver a filmagem, utilização dos dados visuais e eventual categorização de pessoas e processos.

Ao que nos parece, ao tempo em que mais nos acostumamos de tal maneira com os aparatos tecnológicos, menos contemplamos todos os efeitos de composição de vigilância baseada em pixels, linhas, números etc., de um certo modo, isso nos leva a enaltecer toda essa magia da instantaneidade, que sequestra subjetivamente ao servir-se da nossa quietude aparente, mas não nos isenta dos eventuais efeitos que essas tecnopolíticas movediças podem promover.

Numa outra situação empírica, ocorrida no dia 31 de março de 2019, o suposto “normal” de videovigilância dos fluxos foi interrompida no interior do metrô, também aqui na capital baiana. O então foragido, homem negro de nome Henrique Gonçalves dos Santos Nascimento, foi flagrado pelas câmeras enquanto transitada nas dependências do metrô.

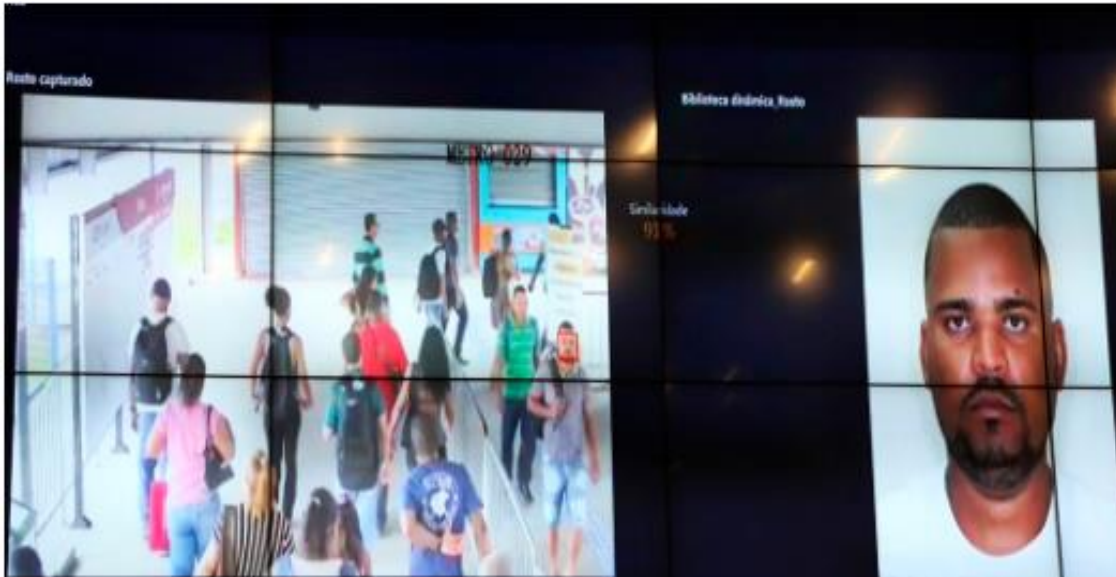
A notícia publicada em site de grande circulação local, retratou em sua matéria que o procurado não aparentava um comportamento suspeito, ao contrário, parecia se dispor de forma tranquila e voluntária. Contudo, o sistema inteligente de câmeras, de forma automatizada, detectou que havia forte probabilidade de associação entre seu “corpo” e um acusado de homicídio, com mandado de prisão em aberto.

Segundo a reportagem, o indivíduo caminhava tranquilamente pela estação, por volta de 7h20, quando o sistema gerou um alerta com 91% de probabilidade de se tratar de um homicida com mandado de prisão em aberto pela comarca de Lauro de Freitas, na Região Metropolitana de Salvador.

Na mesma reportagem, foi exibida a imagem do momento do flagrante do suspeito, talvez como uma forma de chamar atenção para a “verdade” da imagem, ou ainda, como uma forma discursiva de atizar o clamor popular em direção a uma eliminação dos inimigos,

notadamente quando o vigiado é pessoa negra, numa cidade repleta de racismos e panoramas necropolíticos.

Figura 18. Câmera identifica foragido no metrô.



Fonte: Disponível em: <<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/reconhecimento-facial-identifica-foragido-no-metro-e-homem-acaba-presos/>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

Como é cediço, o conceito de necropolítica remonta aos estudos do filósofo contemporâneo Achille Mbembe e, de certo modo, coloca em questão o badalado discurso otimista acerca do multiculturalismo, reconhecendo que, por detrás das novas formas de viver, subsistem práticas atualizadas de violência e dominação no âmbito dos Estados Securitários. (MBEMBE, 2014, p. 52).

Grosso modo, pode-se conceber a necropolítica como a política materializada pela morte do “outro”, ou melhor, como uma política reinante nos Estados securitários onde mais vale eliminar o “outro” por impossibilidade de lidar com sua diferença potencial. Para que a eliminação dos indesejáveis ocorra, são acionados dispositivos técnicos capazes de conduzir à morte. Trata-se, por certo, de uma paradoxal guerra de combate ao inimigo, onde são suprimidos direitos, já que a própria dignidade pessoal é negada, isto é, a vida entra em colapso em meio ao louvado “direito de matar”.

Alguém poderia questionar: e se o mecanismo de videovigilância tiver identificado erroneamente o indivíduo? Isso é possível, pois como a própria reportagem relatou, havia uma probabilidade alta de se tratar de um criminoso procurado, mas o sistema deixou uma margem mínima para a dúvida. Neste último caso, em se tratando de uma pessoa negra, ao que parece o benefício da dúvida foi veementemente silenciado, mostrando-se, em seu lugar, a imagem de um indivíduo que se transformará em plataforma para o divertimento espetacular das massas

(MBEMBE, 2014). Ou seja, a lógica é de perversão, podendo ser assim sintetizada: na dúvida, vigie, julgue, puna, em total inversão ao Estado de Direito, onde, ao menos em tese, todos são presumidamente inocentes até que o Estado prove em contrário.

Observe-se que, mesmo que futuramente, o indivíduo capturado pela máquina de visão venha a comprovar a sua inocência, já estará fatalmente punido e julgado, pois seu retrato, no exato momento em que foi divulgado publicamente e encontra-se acessível numa rápida busca no google, já lhe criara uma mácula *ad eternum*.

Por mais que tais sistemas procurem vender uma “neutralidade”, não se pode descurar que, por detrás do arcabouço tecnológico, escondem-se pressupostos discriminatórios, os quais, não raramente, são atualizados no cotidiano das cidades. De certo modo, o pensar aqui proposto considera a perspectiva de que a análise de Mbembe estabelece uma relação de interferência com os conceitos *soberania, disciplina e segurança* nos termos foucaultianos. Ou ainda: considera que o ambiente de produção das sociedades de segurança projeta, incita e dissemina práticas e discursos de exclusão sobre populações tidas como *inferiores, subalternas ou infames*. No dizer de Mbembe (2014, p. 51): “Por todo o lado, são recuperados processos de diferenciação, de classificação e de hierarquização para fins de exclusão e de erradicação”.

Tal premissa fica muito bem explícita em várias passagens do livro *Segurança, Território e População*, valendo reproduzir, a título exemplificativo, a seguinte passagem:

Os mecanismos de segurança também são antiqüíssimos como mecanismos. [...] mecanismos de segurança tais como se tenta desenvolvê-los na época contemporânea, é absolutamente evidente que isso não constitui de maneira nenhuma uma colocação entre parênteses ou uma anulação das estruturas jurídico-legais ou dos mecanismos disciplinares. (FOUCAULT, 2008, p. 10).

Mbembe, por vez, traduz com palavras profundas o sentimento que paira sobre a população negra discriminada pelas práticas de segurança em duas passagens:

Quanto ao resto, trata-se do que se apazigua odiando, mantendo o terror, praticando o alterocídio, isto é, constituindo o Outro não como semelhante a si mesmo, mas como objecto intrinsecamente ameaçador, do qual é preciso proteger-se, desfazer-se, ou que, simplesmente, é preciso destruir, devido a não conseguir assegurar o seu controlo total. (MBEMBE, 2014, 26).

Ora, se o Estado securitário concebe a identidade e o movimento dos indivíduos (isto é, dos seus cidadãos) como fontes de perigo e de risco, a generalização do uso de dados biométricos como fonte de identificação e de automatização do reconhecimento facial terá como objetivo constituir uma nova espécie da população com predisposição para o distanciamento e o enclausuramentos. (MBEMBE, 2014, p. 50).

Forja-se, nesse itinerário, uma onda de medo que provoca terror e também ao contrário, onde a segurança é processada e camuflada como um dispositivo de adesão e inclusão, onde se tem “ganhos benéficos” que se procura condecorar, ao mesmo passo em que se conjectura a suposta existência democrática ou pacífica entre os diferentes.

Assim, é preciso ter em vista que não se trata propriamente de uma crítica à tecnologia, mas sim de observar que os dispositivos securitários de poder não são neutros, eis que, se por um lado, existem intencionalidades em suas formatações, a exemplo de câmeras que são programadas para detectar comportamentos suspeitos, sustentadas por algoritmos discriminatórios, por outro, existem efeitos assimétricos que não podem ser negligenciados, pois o Estado securitário declara abertamente uma guerra contra seus inimigos.

Por conseguinte, importa questionar: quais seriam os inimigos, senão aqueles a quem o olho do dispositivo eletrônico flagra diuturnamente, com maior densidade e atenção? Ou aqueles a quem a mácula da prisão não os deixa esquecer que são parte do patrimônio rejeitado pelo Estado? Ou ainda: aqueles a quem a demografia e a estatística conjecturam maliciosamente a existência, como uma espécie de elemento justificador da violência produzida?

A lógica da videovigilância para a segurança, portanto, coordena um conjunto de técnicas, táticas e efeitos, daí que ao pensarmos o “como do poder” a partir de paralelos entre o local e o geral, tenta-se captar alguns detalhes de um processo maior e mais abrangente de transformação em curso nas sociedades contemporâneas, que liga Estados diversos, corporações e agentes variados, articulando-se a rede de controle da UFBA com o ambiente securitário mais amplo, complexo e escorregadio das cidades na atualidade.

Videovigilância intra e extramuros: lógicas sobrepostas

Como viemos argumentando, explícita ou implicitamente, há uma perspectiva corrente no sentido de exalar uma função securitária entranhada no dispositivo de videovigilância. De acordo com a nossa leitura, a governamentalidade securitária abre espaço para o exercício vigilâncias sobrepostas, intra e extramuros, correspondendo, analogamente, ao quadro social contemporâneo que Gilles Deleuze (1992) denominou como “sociedades de controle ou da comunicação”.

Em meio a esse cenário de vocação frenética pela produção tecnológica de imagens públicas e privadas, a cidade videovigiada tem sido forjada como um dispositivo de poderes e

saberes que se alimenta da matéria-prima humana, ou seja, a visibilidade humana constitui-se como a sua economia (*superávit*) comportamental mais basilar, o seu imperativo lógico mais substancial e profundo. Como diria Shoshana Zuboff (2020), pensando na vigilância exercida através da interface sujeito, câmera, computador e *google*, o capitalismo de vigilância pressupõe a “expansão contínua da arquitetura de extração para adquirir matéria-prima em escala a fim de alimentar um dispendioso processo que gera produtos de predições que atraem e retêm mais clientes” (ZUBOFF, 2020, p. 155).

Esta perspectiva parece fazer muito sentido quando levamos em conta o crescimento vertiginoso da “indústria da segurança” nos últimos anos, inclusive no Brasil. As tecnologias são conclamadas como respostas inteligentes ante à insuficiência estatal para lidar com os complexos problemas de violência urbana; ao passo que esse cenário se delineia construtivamente, vão surgindo novos nichos de mercados futuristas, contendo mecanismos dos mais variados, capazes de conhecer e intervir sobre a realidade a partir dos dados que extraem e assenhorando-se dos sujeitos (ZUBOFF, 2020).

Assim, prosseguindo nessa linha reflexiva crítica, diríamos que o objetivo desta parte do trabalho concentra-se em analisar elementos da videovigilância na UFBA e confrontá-los com outros cenários ou modelos em lógicas extramuros. Os muros e suas barreiras tradicionais de concreto sofisticaram-se como horizontes espaciais multifacetados; muros tecnológicos que, ao invés de constranger a mobilidade a espaços fechados, prometem assumir a função de “escadas” que ampliam a dinâmica interativa entre singularidades e conjunturas na urbe. Como escadas, os muros tecnológicos também podem fazer “tombar” ou induzir ao “ruir”, desde que a circulação permaneça em devir devindo.

Dizendo de outro modo, pretende-se captar como a cidade videovigiada articula práticas formais e informais de vigilância, refletindo, *per se*, parte da agenda neoliberal em que os dispositivos caminham descentralizadamente como se tivessem “vida própria”. Isto é, interessamos, nesse espectro, analisar como frentes empíricas diversas coexistem e se conjugam no seio das cidades videovigiadas.

Se remontarmos à mitologia grega, será oportuno e válido concentrar atenção no instigante exemplo de Argos, um gigante dotado de cem olhos, cuja missão, na condição de servo da Deusa Hera, voltava-se para a vigilância do *Io*, amante de Zeus. Com seus múltiplos olhos, Argos é um personagem sintomático de como a vigilância foi concebida, desde a Era Clássica, para funcionar ativa e continuamente, certamente como uma forma de interferir e moldar à realidade, para fins de satisfação de um certo tipo de poder humano e sua interface

metafísica (CATALAN, 2019) – ou seja, era como se a vigilância manifestada pelo monstro aglutina-se, num mesmo giro cognitivo, as noções de proteção e ameaça.

De forma ilustrativa e enigmática, o desenho de Argos é representado na figura abaixo.

Figura 19. Desenho de Argos.



Fonte: Disponível em: <<https://mitologia.hi7.co/argos-panoptes-57ac366b5cd98.html>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

Temendo o poderio visual da “fera”, Zeus teria encomendado a morte do gigante e, para tanto, incumbiu Hermes desta missão mortífera. Sabendo que Argos seria praticamente invencível se estivesse acordado, Hermes utilizou uma tática meticulosa, qual seja, fazer Argos adormecer para cortar-lhe a cabeça. Inconformada com o desfecho trágico ao seu fiel servo, Hera transforma Argos em um pavão, cujas penas simbolizam os seus sortidos olhos, ou seja, as suas antigas armas e armaduras.

Um salto à contemporaneidade e poderemos observar, de maneira metafórica, como a mitologia representada por Argos se atrela à realidade das cidades videovigiadas. A título exemplificativo, nota-se como as câmeras se disseminam e se acoplam a arquitetura das cidades, fazendo com que os olhos de Argos sejam multiplicados desmedidamente, talvez como um panóptico virtual potencializado a uma escala que Bentham ou Foucault não teriam imaginado, haja vista a dimensão ampliada das tecnologias de vigilância e segurança.

A insegurança da Deusa Hera é redimensionada e “democratizada” através do medo que enlaça a população. Disso decorre que o medo parece gerar posturas “defensivas”, onde o outro

é presumidamente perigoso, ou seja, um suspeito em vias de interromper ou perturbar os fluxos capitaneados pelo capitalismo de vigilância (ZUBOFF, 2020).

São milhares de olhos ansiosos por flagrar o criminoso antes do crime e cuja sentença já está projetada antes mesmo do direito à defesa. Trata-se, inexoravelmente, de uma lógica de suspeição em que a cidade videovigiada converte-se, ainda que virtualmente, em grandes prisões cujas celas coincidem com os olhos das máquinas desejantes e sua prolação por controles inveterados. Não à toa, “estudos urbanos” recentes tem manifestado entendimento de que a videovigilância vem acoplado-se a projetos que dimensionam a cidade como espaço para a homologação do homogêneo, por vezes transmitindo-se a noção de que pluralidade e segurança são duas vias inversamente proporcionais.

[...] bajo el pretexto de la seguridad ciudadana, la tendencia general de las administraciones urbanas ha consistido en normalizar y homologar los espacios públicos en un proceso de privatización y control que ha transformado la ciudad contemporánea en una nueva prisión” (HUMANES, 2014, p. 179).

A imagem, se entendida como um pilar estratégico no gigantesco ambiente das telas, alarga-se socialmente como uma racionalidade política do visível que convence facilmente até mesmo as suas possíveis vítimas, tornando-as, em muitos casos, partículas desmaterializadas em massas indistintas – certamente, configurando-se aí uma vasta plateia de espectadores. Condensando naturalização e distribuição pela cidade videovigiada, o resíduo da imagem gerada por uma câmera clandestina ou um centro de controle estatal pode trazer à tona uma “verdade inquestionável”, fazendo rememorar o brocardo popular segundo o qual “uma imagem vale mais que mil palavras”.

Em certo sentido, reforça-se um argumento pertinente quando considera que as máquinas de visão foram se autolegitimando ou autoevidenciando ao longo do devir histórico do século XX (KANASHIRO, 2006) e tal premissa se deve, em grande parte, ao desenvolvimento tecnológico imagético circunstancial – quer seja com a fotografia ou com o vídeo – pois ambos alavancaram novas experiências interativas de sentido para as relações sociais.

A par dessa consideração, a imagem enquanto “texto” por excelência, foi sendo incorporada como uma faceta central e transversal da cidade contemporânea. Com efeito, o sucesso desta estratégia deve-se inegavelmente à ampla adesão e participação popular, no sentido de que indivíduos e grupos são estimulados, seduzidos e tensionados a funcionar como

sistemas móveis de vigilância refêns de “gaiolas desumanas²⁷”, devendo, portanto, manter posicionamentos defensivos perante o “outro” – uma espécie de grande significante vazio, mas que, do ponto de vista prático, costuma a ser identificado como a pessoa negra, por exemplo, traduzindo uma gramática visual seletiva e discriminatória nas cidades videovigiadas (MBEMBE, 2014).

No decorrer do processo histórico, a imagem forjada como um “estatuto transcendente” ou como uma “arma” (CAMPOS, 2007) veio sendo construída e atualizada em diferentes artérias metropolitanas, ora em analogia com a própria face de Deus ou com a fisionomia do Soberano moderno, fazendo florescer, de uma forma ou de outra, a experiência humana como refém da potência onisciente do olhar (FOUCAULT, 2013). Questionar a imagem, portanto, seria uma ambição ferozmente perigosa e talvez fatal, pois o Olho de tudo sabe e dele só se esconde aquilo que dele ascende, deriva ou imita. Analogicamente, resistir à vigilância atual, ou como chamamos em outro lugar de “desenhos de resistência”, vai na contramão do fluxo perceptivo e comportamental reificados nos ecossistemas videovigiados legitimados (SAMPAIO, 2017).

Nessas sociedades de controle, nos moldes do altiloquente Deleuze (1992), as câmeras de vigilância podem ser interpretadas como “materialidades” do governo das condutas teorizado por Foucault (2008), e, nesse circuito neoliberal por excelência, torna-se preciso ativar e acionar uma política do visível que encobre, engloba, atravessa e ultrapassa a tudo e todos. No âmago dessa visibilidade estabelece-se uma atmosfera entre o mundo regular e o irregular – o que, em qualquer dos casos, fará o dispositivo se multiplicar tecnologicamente como um espaço defensivo, tornando efetiva uma espécie de “estética da segurança” (FIRMINO, 2018, p. 78).

Tomando-se por base empírica o contexto da UFBA, poderemos compreender que a securitização do espaço universitário vem, ao longo dos últimos dez anos, exigindo contratações de empresas privadas de vigilância através de processos altamente burocráticos; este cenário evidencia claramente a forte influência da propriedade privada sobre os espaços públicos, mas também coloca em questão a capacidade de fiscalização estatal acerca das atividades de videovigilância perpetradas.

Como se viu nos contratos administrativos, a vigilância eletrônica mediada pelas câmeras na central de monitoramento envolve custos demasiados para a UFBA, ou seja, manter a

²⁷ Tais termos foram proferidos pelo professor Dante Augusto Galeffi no Enelud 2021, constante no endereço eletrônico: <<https://www.youtube.com/watch?v=T4M8zAfLq9E>>. Acesso em: 10 nov. 2021.

operação do sistema visual e toda a tecnosfera securitária a ele vinculada, acaba sendo mais dispendioso que qualquer outro serviço ligado à vigilância. Esse processo de privatização da segurança, guardadas as devidas proporções, vem se espalhando por setores públicos e privados das cidades, fragilizando e subvertendo, assim, as tradicionais barreiras entre o público e o privado, ou seja, a própria concepção de espaço é alargada quando pensamos no *modus operandi* das cidades geridas por centros de controle e sua inflação de câmeras.

Por via de consequência, os contratos administrativos constituem fontes legais que se propõem regular, ainda que minimamente, a modo de gestão imagética da central de monitoramento da UFBA, por exemplo. Por meio da cemon, tenta-se, pelo menos ao que nos parece, oferecer um modelo de gestão mais centralizadora e eficiente da vigilância, daí a necessidade de concentrar a Coseg e as empresas num mesmo espaço, ou seja, “integração e coordenação, suportadas por uma pesada infraestrutura tecnológica, (que) representam a nova prática de controle de fixos e fluxos” (FIRMINO, 2018, p. 74).

Dentro desta concepção, parece-nos uma leitura foucaultiana possível a interpretação da “coordenação como uma tecnologia de governo”, ou seja, coordenar tem o sentido de criar estratégias para compor e harmonizar diferentes sujeitos e redes sociotécnicas. Refletindo esta proposição, a UFBA emitiu o seguinte pronunciamento oficial, qual consta no seu site:

COSEG Reforçada

A estrutura da Coordenação de Segurança da UFBA está sendo fortalecida e ampliada, em competências do órgão e em pessoal qualificado, visando à sua transformação em uma autêntica Superintendência de Segurança Institucional, preparada para acompanhar e fiscalizar o serviço de vigilância prestado pela MAP ou outra empresa que venha a ser contratada, coordenar o uso de novas tecnologias de monitoramento e a aquisição de equipamentos de vigilância, bem como interagir com os diversos órgãos da UFBA.²⁸

Como bem se enxerga, existe um esforço institucional de ação integradora e coordenada dentro do modelo de segurança implantado, o que envolve, por certo, a elaboração de táticas como a vigilância dentro da central de monitoramento, ou seja, caracterizando uma relativa indiscernibilidade ou fluidez entre vigias e vigiados; nesse contexto, a Coseg é projetada como um canal de interlocução e controle para a satisfação do efeito securitário esperado.

Exemplos empíricos da coordenação como uma tecnologia de governo são os já citados contratos administrativos com as empresas de vigilância. Ou seja, essa regulação por meio dos

²⁸ Disponível em: <<https://seguranca.UFBA.br/acoes>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

instrumentos legais vem para dar um norteamento sobre as práticas, embora os contratos jamais possam refletir amiúde a complexidade da vida social. De todo modo, são os contratos que, por sua previsão ou omissão, estarão moldurando o gerenciamento hierárquico entre a Coseg e as empresas privadas – desde o início, com a formação do contrato, o seu desenvolvimento e sua eventual rescisão ou extensão no tempo.

Todavia, se é inegável a existência da hierarquia entre a UFBA e as suas prestadoras de serviço terceirizado, até mesmo por conta da supremacia que a Lei nº 8.666/93²⁹ confere ao ente público, deve-se ressaltar que o caráter “centralizador” convive com disposições institucionais mais descentralizadoras, sugerindo atualizações engendradas no modelo de vigilância nos últimos anos.

De imediato, cumpre-nos considerar outro exemplo prático da coordenação como estratégia de governo, o que se deu com a criação, por parte da Coseg, do Sistema de Registro de Ocorrência, como já salientado em momentos anteriores da pesquisa. Nesse caso, veja-se que, não basta exercer a vigilância por si só, ou seja, dos órgãos competentes em direção ao público usuário/consumidor, torna-se necessário descentralizá-la, ou seja, conclamar o público universitário para relatar ou delatar ocorrências de violência no campus, o que permitirá, em tese, a criação de perfis estatísticos sobre os crimes mais ou menos ocorridos, mas também um mapeamento sobre como as vítimas concebem ou divergem do modelo de segurança orquestrado. Ademais, sabendo-se em quais espacialidades os crimes ocorrem, será possível ajustar as câmeras e os critérios de atuação da Cemon em razão de um *cálculo de probabilidades*, em plena conexão com a premissa antecipatória do dispositivo de segurança (FOUCAULT, 2008).

Com isso, urge perceber que a coordenação como tecnologia de governo consiste em “abrir” o modelo para que sejam agregadas novas estratégias. O modelo, por consequência, assume-se como um incontornável complexo que aglutina vigilâncias centralizadas e horizontalizadas, unindo numa relação conjuntural as lógicas de panóptico (FOUCAULT, 2013) e controle (DELEUZE, 1992). O desafio será, potencialmente, promover com habilidade e persuasão a implicação de indivíduos como partícipes ativos na construção do modelo securitário que se pretende construir e aperfeiçoar paulatinamente.

Sobre a temática, vejamos:

²⁹ Referida Lei, como se sabe, prevê uma séria de exigências para a contratação de empresas por parte do Poder Público Municipal, Estadual ou Federal. Além disso, impõe penalidades ou multas contratuais exclusivamente para as empresas privadas, bem como garantias para que elas prestem o serviço com a normalidade esperada, ou seja, buscando-se o propalado discurso jurídico da supremacia do Interesse Público.

No âmbito do Estado, as tecnologias de governo são maneiras de orientar as relações entre o executivo administrativo e os sujeitos administrados por intermédio de componentes sociotécnicos [...] A ação estatal depende de sua capacidade de criar e manter estabilizada e funcionando uma composição entre diversos atores e níveis, direcionados a um determinado objetivo. Quanto mais amplos, ou vagos, forem esses objetivos, maior será a necessidade de agregar elementos (ou aliados) na tentativa de alcançá-los. (HIRATA; CARDOSO, 2016, p. 100).

Em última instância, a coordenação busca ampliar o seu foco de gestão e controle ao incluir indivíduos como *system builders*³⁰, cujas características principais são “a habilidade para construir ou forçar a unidade a partir da diversidade, a centralização diante do pluralismo, e coerência a partir do caos” (HIRATA; CARDOSO, 2016, p. 103). No fundo, a estratégia parte da constatação de que é mais conveniente descentralizar, incitar à participação, para, ao fim, ter-se uma gestão mais coordenada e integrada de vigilância e segurança no campus.

Contextualmente, a análise do contrato da empresa Usibank demonstra que estamos diante de um pacto com função alegadamente protetiva, mas também generalista e repleto de lacunas se tivermos em conta o devir incessante das pessoas e das coisas, daí a importância de uma coordenação que venha para dirimir controvérsias entre os agentes e propor táticas de gestão com coesão racionalizada.

Discursivamente, protege-se a UFBA e seu “patrimônio” humano e não humano quanto a eventuais falhas na execução dos serviços de videovigilância das empresas terceirizadas. Mas, se for constatada uma ocorrência indesejada no tramite da operação, em qualquer etapa contratual, qual seria o procedimento? Sabendo-se que o serviço é previsto para não cessar (24 horas), o que ocorreria se, ao longo do contrato, a empresa se tornasse inapta para o trabalho, ou seja, para as funções contratuais albergadas?

Uma situação empírica ilustra bem o ponto nodal da preocupação evidenciada acima. Para tratá-la, é preciso rememorar que a UFBA entabulou contrato visando o monitoramento de imagens por parte da empresa Usibank. O pacto estava previsto com vigência de 12 meses, iniciando-se em 3 de agosto de 2018, contudo, podendo ser ampliado por até 60 meses caso, vencido o primeiro prazo, as partes anuissem no sentido de renovação.

Ponto importante do pacto escrito, nesse caso, é que a Usibank foi contratada para supervisionar as imagens de maneira exclusiva, pois a Universidade considerou que o rateio do serviço entre várias empresas lhe traria riscos e dificuldades de operacionalização, isto porque

³⁰ Numa tradução mais literal: construtores de sistemas.

seria mais exequível, até mesmo para o trabalho de fiscalização e controle por parte da Coseg. O próprio Termo de Referência, que constitui um anexo ao contrato e lhe complementa por prever melhores especificações do serviço de monitoramento, assim reverbera:

Figura 20. Termo de referência ao contrato.

2.4.1. O agrupamento de itens do certame em LOTE/GRUPO ÚNICO se destina a promover maior eficiência e eficácia na gestão e na fiscalização contratual, além de propiciar economia de escala, uma vez que a totalidade dos serviços poderá ser demandada a um mesmo fornecedor, favorecendo a redução de preços e o desenvolvimento das atividades, atendendo a economicidade e eficiência do serviço a ser prestado;

2.4.2. A não divisão do objeto pretendido em lotes se dá em virtude da possibilidade de ocorrência de prejuízos à Administração Pública em face dos riscos inerentes à própria execução e de prejuízos para o serviço demandado, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integral ou satisfatoriamente prestado haja vista que poderia implicar a contratação de no máximo cinco empresas para a realização de um único evento;

2.4.3. A justificativa para amparar o não parcelamento do objeto, apesar de tratar-se de serviços contínuos de baixa complexidade técnica, possui subsídio por ser evidente a perda da economia de escala e a divisão do objeto não será técnica e economicamente viável (Súmula 247 do TCU);

Fonte: Disponível em: <<https://proad.UFBA.br/contratos>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

Ocorre que, antes do término de vigência do contrato, uma situação curiosa e adversa pôs fim ao instrumento celebrado entre as partes. Como ficou amplamente divulgado na mídia nacional, a empresa Usibank, que é conhecida no ramo de serviços de monitoramento visual, envolveu-se num caso de fraude por suposto uso de documento inidôneo em processo licitatório para contratação de empresa especializada³¹.

Tratava-se, à época, de um contexto em que a Usibank estava participando de licitação para prestar serviços na Câmara Federal dos Deputados. Entretanto, no curso da apresentação dos documentos indispensáveis à contratação, a Usibank teria externado um documento de aptidão técnica falso, o que resultou na instauração de procedimento apuratório pelo órgão competente e, após, tendo sido constatada a fraude, a empresa foi punida com a proibição de licitar ou contratar com a União.

Em posicionamento formal, nos autos do Mandado de Segurança nº 1006411-95.2019.401.3300, a Representação Jurídica da Câmara dos Deputados confirma com veemência a existência da fraude, que culminara na grave sanção acima prevista: “Transcorrido *in alibis* o prazo para defesa, o processo seguiu seu curso e, ao final, decidiu-se pela aplicação

³¹ Disponível em: <https://impresananet.com/noticias/brasil/9442/proibida-de-participar-de-licitacoes-publica-por-causa-de-fraude-empresa-acusada-de-fraude-possui-co-12-06-2019/>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

à postulante da penalidade de impedimento de licitar ou contratar com a União, em razão da confirmação da falsidade da documentação apresentada no processo licitatório”.³²

Como se deve supor, a sanção imputada à empresa Usibank causou impacto direto na relação contratual com a UFBA. É que, em situações dessa natureza, a proibição por licitar ou contratar com a União e, sendo a UFBA, uma entre as suas várias camadas, repercutiu com um efeito rescisório imediato.

Desta lição pode-se, com efeito, retirar alguns desdobramentos. De início, não deixa de ser irônico que, uma empresa que se proponha a laborar no ramo da segurança, venha a comportar-se supostamente mediante fraude, ao tentar ludibriar a Administração Pública, justamente no que concerne ao documento que comprova a sua aptidão técnica para o exercício da vigilância. Assim, o fato de valer-se de atestado supostamente falso fez cair por terra inúmeros contratos que a Usibank mantinha com poderes públicos federais. Por essa razão, no intercurso interno entre a apuração do caso pela Universidade, aproximou-se o período de vencimento do contrato e, no dia 3 de agosto de 2019, a UFBA substituiu a Usibank pela empresa Ágile Serviços e Empreendimentos LTDA, segunda colocada no processo licitatório e atual responsável pelo monitoramento das máquinas de visão na Cemon.

Contudo, o exemplo ocorrido com a empresa citada faz levantar questões sobre as eventuais violações éticas e/ou técnicas que possam ter ocorrido durante o lapso temporal efetivo do contrato. Ademais, poderia se questionar possíveis deficiências da Administração Pública no processo de licitação e análise dos documentos disponibilizados pelos concorrentes. Não se deve descurar, também, da evidente fragilidade do serviço desde o seu nascedouro, ou seja, o serviço em sua origem já decorreu de uma contratação irregular, o que, de certo modo, reflete um silêncio e uma dificuldade do Estado para regulamentar questões ligadas à segurança urbana. Em outras palavras, isso demonstra que, mesmo em contratações formais – racionalizadas e burocráticas – em termos de tecnologias de vigilância e segurança, o Estado demonstra-se inapto para antever ou reprimir riscos ou desvios comportamentais dos agentes privados no serviço de videovigilância.

De todo modo, mesmo que tenha havido um “vazamento” na lógica do dispositivo que promete a segurança, isso não o tornará impróprio para a intervenção sobre fixos e fluxos na cidade contemporânea. Como vários estudiosos vem ressaltando, nos últimos anos tem havido uma proliferação desordenada de pequenas, médias e grandes empresas de segurança privada,

³² Fonte: Processo nº 1006411-95.2019.401.3300 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

as quais espriam-se pelas cidades militarizadas geralmente com o propósito securitário, embora servindo aos mais diversos fins, legais ou ilegais, com a conivência tácita dos Estados Neoliberais, dentre eles o Brasil (HIRATA; CARDOSO, 2016).

Em larga medida, a videovigilância tem sido acrescida como um aparato de poder em meio às guerras urbanas de disputa pelo comércio do tráfico, o que acaba impulsionando movimentos de gládio entre facções diversas e seus aparatos de controle do espaço e produção do medo nas cidades brasileiras. Trata-se, certamente, da instalação cada vez mais complexa de um diagrama de controle (DELEUZE, 2014) que conecta fixos e fluxos como corpos disciplinados e mentes controladas; ao passo que são unidos horizontalmente pela vigilância, agentes do tráfico e cidadãos de “bem” saem numa busca aguerrida pelo mesmo propósito: a competição securitária.

Esse movimento da cidade neoliberal, que permeia limiares entre legalidades e ilegalidades, ao mesmo tempo em que potencializa conflitos urbanos entre o Estado e as *classes denominadas perigosas*, inclusive entre os atores destas, funciona, pela via inversa, como matéria-prima para o progressivo desenvolvimento de uma indústria de controle ou da eletrônica – é como se, na era do capitalismo de vigilância, *violências e seguranças* fossem condensadas em um mesmo discurso de pacificação social e neutralização dos conflitos – o que fortalecerá, com efeito, a produção de novas formas de extermínios e prisões atualizadas, ancorados por uma nova penalogia.

Acerca do escrutínio da videovigilância como prática que sobrepõe desejáveis e indesejáveis, lícitos e ilícitos, consentimento formal ou informal do Estado, reflete Edson Passetti valendo-se de teorizações outrora esboçadas por Nils Christie.

As drogas, segundo Nils Christie, aparecem no cenário político da globalização como uma nova possibilidade de controle das chamadas classes perigosas, no interior de uma situação de guerra que atinge tanto o interior dos territórios, localizando espaços de intervenção, quanto o exterior, circundando possíveis destabilizações ao projeto democrático. Os drogados, por sua vez, têm “sua principal utilidade em serem exemplo de condições indesejadas e também matéria-prima para a indústria do controle, uma indústria eletrônica, que se ajusta à civil, aos serviços terceirizados – como a alimentação para presídios e privatização das prisões – ao lado de sindicatos de carcereiros, políticos e especialistas que não se cansam de denunciar a guerra entre pessoas potencialmente perigosas. Estamos diante da atualização dos campos de concentração e de extermínio em periferias e prisões redimensionadas pela nova penalogia. (PASSETTI, 2004, p. 173-175).

Em alguns casos urbanos da cidade do Salvador, a competição vigilante por segurança transborda a atuação “monocromática” estatal, abrindo margem, ao revés, por uma lógica visual

de “todos contra todos”. Em situações recorrentes, o emprego da videovigilância não tem levado em conta uma constituição social formal, ou seja, não se trata de empresas devidamente constituída por um CNPJ – o que não dirime os riscos de sua atuação –, mas de um grupo de moradores ou mesmo de milícias do tráfico, em qualquer dos dois exemplos, ativando-se a simbologia securitária das câmeras quando pensadas enquanto dispositivos. Assim, ao focalizarmos nos usos e algumas possíveis significações da videovigilância, sua incorporação ao espaço urbano soteropolitano, estaremos refletindo sobre intervenções estatais em escalas de gradação diferenciadas, tal como se colhe de dois casos empíricos divulgados pela mídia baiana:

Figura 21. Videovigilância no tráfico.



Fonte: Disponível em: <<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/07/12/policia-descobre-cameras-clandestinas-que-monitoravam-circulacao-de-veiculos-em-bairro-de-salvador.ghtml>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

Figura 22. Videovigilância no condomínio.



Osmar de Souza e Silva, o Seu Poka, é o responsável por parte do monitoramento
(Foto: Marina Silva/CORREIO)

Fonte: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/moradores-montam-central-de-vigilancia-com-30-cameras-para-evitar-crimes/>

Quanto ao primeiro exemplo, ressalta-se que a reportagem procura ressaltar o contexto urbano em que ocorreria o uso subversivo ou incivilidade da videovigilância, apontando para o bairro da Liberdade, um dos mais ampliadados da cidade soteropolitana, tanto populacionalmente quanto nos níveis de criminalidade, sem que aqui queiramos fazer coro com o falacioso discurso que atrela e conjura criminalidade e pobreza como duas dimensões unidas por uma ordem simbiótica (ZALUAR, 2002).

Veja-se que a reportagem atribui uma clara significação para o sistema de videovigilância, a qual parece ser representativamente condensada através da nomenclatura de “clandestinidade”, logo, operante à margem da legalidade. Por outro lado, a reportagem indica que não fora “detalhado quando a polícia encontrou as câmeras”, mas, se ninguém foi preso e não há, pelo menos em tese, as provas de quem teria praticado a videovigilância como uma espécie de crime ou contravenção, prefere-se repreender a prática, porque a “estética de segurança” daquele contexto não satisfaz ao espelho consumista do Estado Neoliberal. De um modo bastante tendencioso, o mecanismo produziu criminosos sem provas, culpados antes da culpa. Assim como os traficantes, as câmeras são concebidas como extensões de seus corpos infames, dando azo a um manifesto de criminalização seletiva da vigilância.

No tocante ao segundo exemplo, estamos diante de um outro discurso de representação, onde se procura tangenciar que o bairro da Caixa D’água, uma outra população de uma comunidade de classe média baixa que, temendo ser vitimada pela criminalidade inundada na cidade soteropolitana, procurou engajar-se na lógica securitária como uma espécie de “soldados do bem”, ou ainda, voluntários que, sob a insígnia do medo, tornaram-se ativos participantes da vigilância.

Sinteticamente, a notícia relata que a adesão pelas câmeras surgiu como uma construção coletiva, mas com a idealização do sr. “Poka”, o proprietário de uma mercearia local que, por receio de novos assaltos e em comunhão com outros moradores do loteamento local, desejaram a videovigilância como uma espécie de solução ou, pelo menos, como uma luz no fim do poço. Quando questionado sobre como ocorreria a prática de vigilância, diz o referido entrevistado para a reportagem: “Pela manhã, aqui, eu que monitoro. À noite, uma segurança pega das 19h até às 7h”.

Embora com significações distintas, mas traçando um paralelo com o contexto local que nos serve de inspiração principal, é importante observar, como visto nos contratos entabulados entre a UFBA e os entes privados, que existe uma significação social atribuída ao dispositivo sensivelmente quando se compulsa os valores estratosféricos adimplidos à empresa de

videomonitoramento, sem que haja uma certeza sobre sua eficácia ou eficiência; pelo contrário, parece sugerir uma certeza outra, no sentido de que ele se autoevidencia, de que ele se serve do entusiasmo estatal e da suposta crença da população universitária e, portanto, que ele funciona para os fins securitários a que se destina, talvez como um significante vazio.

Por um lado, o alto investimento da Universidade não parece ser congruente com a capacidade de intervenção do dispositivo de vigilância, sugerindo, ao revés, que o modelo existe, promete funcionar pelos fins contratuais a que foi destinado e se comporta, talvez, uma “vida própria”, que, embora coordenada, permanece longe dos gritos de alerta da discussão pública.

Essa significação parece casar perfeitamente com a estética de segurança tecnológica que é projetada discursivamente pelo sistema, no sentido de que o formato digitalizado e informacional do dispositivo e seus ares tecnológicos espelham um desejo pelo ambiente videovigiado enquanto sinônimo de território seguro – uma noção da UFBA como espaço defensivo, embora os casos recentes de violência na universidade venham sinalizar para “vazamentos” do sistema, pelo menos se tivermos em ângulo a ação dos aparatos de visão em relação ao “impedimento” da prática criminosa.

Mas são justamente as falhas que, paradoxalmente, farão a videovigilância neoliberal crescer com mais exatidão multiplicadora. À medida em que surgirem novas práticas de violência, ou seja, as próprias fragilidades ou crises ensejarão a internalização e reprodução da necessidade de mais investimentos e demandas tecnológicas, pois, ao que soa, o sistema parte da crença de que não existe alternativa para além da vigilância. (LAVAL; DARDOT, 2015).

Há ainda uma outra lição que o caso empírico ensina, pois, como disse o sr. “Poka”, subsiste um ímã que atrai pessoas para o exercício da vigilância local, relembrando o ímpeto participativo de que nos falou o professor Edson Passetti no primeiro capítulo. Ao que parece, em meio à lógica de controle que modela a vida de forma a servi-la aos anseios ambiciosos do capital vigilante, do local para o global ou, em vias inversas, somos tragados, vampirizamos e somos vampirizados, para que não sejamos arrastados e encurralados pela lógica de suspeição – aquele que questiona as câmeras, clica nos vírus da internet, hackeia a vida por não acreditar e sem sentimento de culpa na tão propalada paranoia videovigilante.

Cabe aqui, no presente momento, repisar uma colocação metodológica, pois, ao que nos soa, existe um esforço nosso de pensar uma interlocução possível entre o global e o local (certamente um glocal), e o fio condutor para esta empreitada é o dispositivo de segurança, com uma força viva de dispositivos e disposições que vai se irradiando e se multiplicando por

múltiplos raios de controle orientados e desorientados, formando-se aí uma rede, no sentido de que a vigilância praticada na UFBA constitui um microcosmo integrante de um todo muito maior e mais abrangente, as sociedades de controle, aquelas que tomam a segurança como um eixo para a aplicação de poderes e saberes.

O contrato de adesão ordinariamente imposto é estendido para o público universitário como efeito do governo das condutas. Não há, nessa paranoia expansiva e do ponto de vista prático político e ético, as mínimas “razões de segurança” para que possamos sacrificar o pouco das liberdades que ainda nos restam nessa armadilha de visibilidade (FOUCAULT, 2008, 2013).

Aqui se questiona alguns postulados teóricos que discursam em torno de uma vigilância consentida por meio das câmeras. Talvez o conceito de consentimento não esteja sendo politicamente observado, eis que, se pensarmos que não há negociação prévia e poucas vezes democrática entre vigilantes e vigiados e se levarmos em conta que, para que alguém firme um pacto de vontade válido, ao menos do ponto de vista político e jurídico, é necessário a capacidade para entender seus termos e riscos, por conta da naturalização despolitizante que acompanha o dispositivo de videovigilância, não teríamos como concebê-lo como algo que nasce do pleno consentimento do sujeito.

Mais parece algo do plano de um contrato de adesão tácito, onde a racionalidade neoliberal reivindica a posição central e suprema dos seus dispositivos de vigilância e ao consumidor cabe o mero aceite passivo de todas as cláusulas, para que, em tom de chantagem discursiva, não seja escravo ou refém de riscos piores. No panorama disposto e correntemente atualizado, não há que se negar a suposta legitimidade do que é transmitido pelos “meros” e “discretos” artifícios tecnológicos que flagram a vida para além do aparente mais imediato.

Curtos-circuitos ou – desenhos de resistência

Discutir a questão da resistência nas cidades videovigiadas constitui um desafio que envolve uma elaboração ética em meio ao turbilhão visual citadino. Se entendido o poder na esteira hermenêutica analítica de Foucault, talvez a resistência esteja num plano de cognição e esquiva que brota indelevelmente nos ambientes de controle. Contudo, construir caminhos de produção de subjetividades e resistências aos dispositivos requer sensibilidade para captar um campo mais ou menos aberto de possibilidades.

Como ressaltou Foucault (2008, 2013), o poder articula-se socialmente como algo que não se prende a um contexto unívoco, bem como não se trata de propriedades de alguns ou de atributo estatal ou entidade metafísica, o poder se daria, ao contrário, como um campo aberto a possíveis novos, já que, se o seu objeto privilegiado são os fixos e os fluxos, certa margem de liberdade sempre brotará em maior ou menor medida, dependendo do contexto relacional e suas circunstâncias, mas também do tipo de subjetividade poética capaz de afrontar as grades visíveis e invisíveis.

Quer-se dizer, a partir de uma leitura dessa lavra, que o poder e seu correlato, a política, derivam inexoravelmente de transfusões heterogêneas – uma espécie de antropofagia intersubjetiva estaria em cena para fazer recusar e indisciplinar, tal como um poeta ou cartógrafo que não se filia ao “dever sorrir” e seu imperativo de verdade na cidade videovigiada. A própria noção mais elementar de probabilidade pressupõe um jogo, uma vez que, embora os mecanismos de antecipação do futuro – “futurologias” sejam paulatinamente mais dinâmicas para atender aos anseios do programa neoliberal, as liberdades ressoam como campo potente que se abre para o devir, o incerto, enfim, emergem curtos-circuitos nas cidades videovigiadas.

Esta colocação nos remete sensivelmente para a conceituação de “corpo sem órgãos”, minuciosamente tratada por Gilles Deleuze e Félix Guattari (1996). Ora, se é exatamente sobre, entre e na estrada do corpo que os dispositivos de dominação projetam-se em escalas plurais e flexíveis, então a própria enunciação de corpo necessita ser radicalmente desarranjada, para que possamos irromper as linhas dos uniformes oficiais que reclamam a união pelo capital. Trata-se, inexoravelmente, de vislumbrar um corpo outro, traduzindo uma espécie de sinfonia respirante que chama e reclama por mais cigarro de palha. Talvez como um tabaqueiro nato e inveterado, onde as fumaças do cigarro saem dos seus poros como um trem desgovernado e, com efeito, se misturam com o mecanismo arquitetônico que não lhe cerca e nem produz normas, pelo menos enquanto os devires éticos-estéticos estão se desenhando prolongadamente.

Em seu abecedário, ao dissertar sobre a letra B, Deleuze relata sua experiência (lembrança) com a bebida e relata ritmicamente um exemplo de movimento que interessa ao corpo desejante e isento de órgãos. Na passagem a seguir, ao que nos parece, o corpo-etílico mostra-se dotado da capacidade de atualizar-se no universo infindável do último copo, deslocando-se o *in memoriam* para o *ad eternum*. Corpo e copo, como partituras e miscelâneas em processos de devir devindo, ou como possibilidade de resistência à linha dura que vem de fora – diante de contenções e expansões:

Bebi muito, bebi muito. Parei, bebi muito... Seria preciso perguntar a outras pessoas que beberam, perguntar aos alcoólatras. Acho que beber é uma questão de quantidade, por isso não há equivalente com a comida. Há gulosos, há pessoas... comer sempre me desagradou, não é para mim, mas a bebida é uma questão... Entendo que não se bebe qualquer coisa. Quem bebe tem sua bebida favorita, mas é nesse âmbito que ele entende a quantidade. O que quer dizer questão de quantidade? Zomba-se muito dos drogados, ou dos alcoólatras, porque eles sempre dizem: “Eu controlo, paro de beber quando quiser”. Zombam deles, porque não se entende o que querem dizer. Tenho lembranças bem claras. Eu via bem isso e acho que quem bebe compreende isso. Quando se bebe, se quer chegar ao último copo. Beber é, literalmente, fazer tudo para chegar ao último copo. É isso que interessa.³³

Parece pertinente pontuar, com efeito, que não se trata de enunciar um espaço especial ou ideal para as resistências, diz-se, ao revés, que à medida em que os poderes afetam os corpos querendo deles extrair um tipo de sujeito, outros movimentos subjetivos imprevistos e improvisados são instaurados para falsear, disfarçar ou dissimular os dispositivos tecnológicos que nos olham (FOUCAULT, 2013). A cidade videovigiada vem sendo, portanto, palco de embates entre construções e demolições que despertam, de certo modo, para a complexidade das relações sociais condenadas ao porvir.

Em pesquisa operacionalizada em sede de mestrado, servimo-nos da missão de analisar o modelo de videovigilância em operação na UFBA tomando como referência outros elementos diversos da realidade empírica intervinda. Há, no presente momento, uma necessidade de ligação com um aspecto importante do modelo, especificamente no que tange à relação entre “vigilante” e “câmera” na central de monitoramento.

Cumprir considerar que, em meio ao movimento ininterrupto das câmeras que enviam mensagens visuais à cemon, a função do operador de vídeo perde, em parte, a sua fundamentalidade, haja vista que, humanamente, é inviável monitorar várias pessoas e espacialidades diversas ao mesmo tempo. Portanto, aos olhos da cemon devem se somar a vigilância armada, os técnicos eletrônicos transeuntes e o público universitário, que, neste último caso, é estimulado a registrar as ocorrências criminosas e suas tipologias peculiares (tempo, espaço, frequência), para que a base de dados seja competente para captar a ação futura indesejada de um sistema que agencia o corpo/vida em razão das probabilidades futuras.

Veja-se que o próprio fluxo inexorável de imagens que se adicionam a cada segundo ante ao processamento concomitante de quase seiscentas câmeras, traz potencialmente formas

³³ O Abecedário de Gilles Deleuze. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4908216/mod_folder/content/0/%5BGilles_Deleuze%2C_Claire_Parnet%5D_Abeced_rio%28z-lib.org%29.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2021.

de resistências por parte dos operadores de vídeo. Por mais que a Coseg mantenha câmeras dentro da Cemon e de alguma forma tenha esta condição empírica como uma garantia mínima de fiscalização, não há como controlar o olho daquele que se perde numa multidão de imagens, sem contar que o “fator tédio” costuma ser sintomático nessas realidades das centrais de controle (FIRMINO, 2018).

Ainda que se privilegiem os acessos e as áreas conhecidas de produção da criminalidade, as múltiplas espacialidades se aglutinam e escapam da visada humana. Daí a confiança atribuída ao maquinário visual, pois, sendo inviável o controle humano numa realidade concreta escorregadia, ao operador é garantido o poder de promover dribles dentro do sistema. Como tantas coisas no sistema neoliberal, eventuais curtos-circuitos nos sistemas vídeo terão um efeito inverso daquele eminente com a disfunção constatada, fazendo com que surjam discursos ainda mais combativos em defesa da segurança e da aplicação de tecnologias de governo mais inteligentes, a exemplo das câmeras algorítmicas que se propõem a pensar e comprimir tudo aquilo que se move no ambiente das telas.

Na mesma oportunidade de pesquisa, concebemos a questão da resistência a partir da enunciação de imagens que se delineiam nos muros de cidades brasileiras. Entendemos que seríamos denominá-las, como de fato procedemos, como desenhos de resistência (SAMPAIO, 2017) ou curtos-circuitos, já que, de um modo ou de outro, levam em conta uma necessidade de desnaturalização da videovigilância e seus raios de captura locais.

Surgidos no âmbito dos muros concretos públicos e privados, os desenhos com que conversamos traduziram um esforço inicial para mapear cartografias da resistência, não necessariamente com o ímpeto de enquadrar os desenhos em gaiolas teóricas-conceituais, mas entendido de entendê-los como um campo emergente e imanente cujo léxico é próprio a um sistema aberto de pensamento.

Assim sendo, tenta-se empreender uma analítica possível de alguns novos “desenhos de resistência” nas cidades videovigiadas sem, contudo, tratar deste campo efervescente e dinâmico da recusa criativa para tergiversar sobre respostas simples acerca de problemas complexos e escorregadios que marcam as nossas sociedades. Tem-se, antes, o propósito de sugerir interpretações para o tema, lançando questões que refletem como a videovigilância implica-se social e politicamente como parte de uma conjuntura de controle e seus vazamentos indóceis e inúteis nas cidades (CORRÊA, 2014).

A questão da resistência faz rememorar a modernidade e seu projeto homogeneizante de castração política das diferenças. Foucault (2008, 2013) estudou as sociedades de soberania

e as sociedades disciplinares como duas topologias diferentes do poder e constatou que a primeira é reflexo do poder forjado como entidade que subjetiva indivíduos como súditos, ou seja, os corpos dos súditos são contemplados e substituídos pelo corpo do soberano. O poder disciplinar, por sua vez, mede e polariza os corpos normais e infames, individualizando para melhor poder homogeneizar com o esteio de técnicas finas que dimensionam um laboratório focado no comportamento individual. Já os dispositivos biopolíticos, sem suplantarem inteiramente os anteriores, foram se desenvolvendo como cálculos governamentais voltados para as multiplicidades em sua mobilidade, desenhando-se uma tecnosfera de segurança e uma psicofera do medo (MELGAÇO, 2010).

Os sistemas de correlação entre tecnologias tornam o controle crucial em seu raio de penetração, pois, ainda que descontínua a vigilância, o olho estará funcionando no olho da câmera ou nas reproduções da estatística; e, ainda: o tempo de punição tornou-se concomitante ao exercício do controle, levando-se a uma condição contemporânea que clama por suspeição punitiva e suas fragilidades sociais, como sugerimos no tópico anterior desta pesquisa. As tecnologias de vigilância, em nome da corrida securitária, nos prometem a sensação de conforto e ilusão de proteção enquanto estamos distraídos e confrontados com as imagens ininterruptas dos celulares e computadores.

Ora, desde Platão é sabido que a produção do conhecimento é representada por uma incursão de saída da caverna, ou seja, é preciso iluminar para descortinar a verdade. Um salto até a modernidade e a filosofia kantiana associaria o conhecimento como expressão luminosa do pensamento. Nesse sentido, colocar algo ou alguém sob a luz tem o sentido de saber e poder extrair a verdade sobre a coisa ou o sujeito. O conhecimento associado ao iluminar estaria colocado como uma espécie de desvendar ou descobrir o outro.

Permitam-me dizer que não é nosso objetivo fazer uma digressão minimamente sublime sobre a forma de concepção histórica do conhecimento e suas variantes luminosas no curso contemporâneo, o que seria inviável e impossível aos propósitos de um trabalho desta natureza, interessa-nos antes levar a cabo um tipo de saber e poder que encara a realidade com olhos mais subterrâneos, voltados a ver de outra mirada, uma espécie de ver acessando o escuro. Uma poesia de nossa lavra tenta conectar o problema:

Poéticas do nada
O “nada” fala,
Responde no seu intento,
Descomprime como verso,
Tocado ao som do violão.

Nada disso ou daquilo,
 Espera em si,
 O início do seu fim.
 Queiramos o nada,
 Do que se pretende tudo,
 Queiramos o nada,
 Para ter acesso ao escuro.
 (Eledison Sampaio, 16/11/2015)

As poetizações aqui arriscadas podem ser redimensionadas em outras palavras mais diretas e perpassadas pelos efeitos da visualidade:

O excesso de luminosidade ofusca. Faz doer os olhos, que precisam descansar. Nos dão dor de cabeça. E também cegam. As sombras que sobram e o breu que obscurece – que foram propositalmente colocados fora daquilo que é contemplado como campo do saber – paradoxalmente deixam de existir e continuam presentes. Aprendemos a ter medo da escuridão e acender a luz para dissipá-la, no almejo por uma zona de conforto. Dessa forma, a escuridão nos interpela para enfrentarmos certos fantasmas. Fantasmas esses que são produzidos por uma clara racionalidade. Contudo, no exercício de pensar a escrita, tema do qual trata também este texto, dispensar a luz parece um contrassenso. Mas seria possível, então, pensarmos em escrever no escuro? E mais do que isso, escrever com o escuro? Seria possível, ainda, ver nas zonas não iluminadas? O que e quem habita esse território das sombras? (SCILESKI; HUNING, 2016, p. 3).

Esse excesso de luminosidade de que nos falam as Autoras, nos termos acima, desdobra-se como reflexo da ação conjunta e dissipada de múltiplas materialidades vigilantes. Seria preciso, nessa visada de acesso ao escuro, transvalorar a atmosfera de normalização e governo das condutas, fazendo florescer muitos porquês e seus curtos-circuitos numa cidade saturada por dispositivos de videovigilância.

Dito de outro modo: se a videovigilância é a resposta, qual seria a pergunta? Ou, como diria Deleuze, “o que estamos fazendo de nós mesmos”? (RAGO; ORLANDI; VEIGA-NETO, 2002). O que dizem os porquês silenciados sobre a sociedade que ilumina os rostos e cristaliza os corpos? Quanto à produção das “luzes” proporcionadas pelas câmeras de vigilância, cremos já ter arriscado algumas considerações até o presente momento, mas e a produção dos escuros, como ativá-los? Perseguimos, para este mister, algumas pistas sugeridas pelos desenhos de resistência, sem a pretensão domar os seus possíveis sentidos políticos, mas tomando-os com uma espécie de arte urbana contemporânea que abre mão da segurança prometida por amor à invisibilidade.

Os curtos-circuitos foram colhidos de sites da internet e parecem elaborar uma recusa que escapa do campo mais imediato da aparência, colocando em xeque a vigilância-visibilidade

incitada pelos sistemas neoliberais, onde o não publicar, o não curtir, e, nas fronteiras, não ter rede social na internet, é concebido como uma anormalidade, uma estranheza que não se pode suportar. Afinal, “quem não deve, não teme”, como frequentemente se diz no brocardo popular, esquecendo-se que, em sociedades da vigilância, do controle e da segurança, todos “tremem” só em suspeitar dos anseios da normalização aguardada.

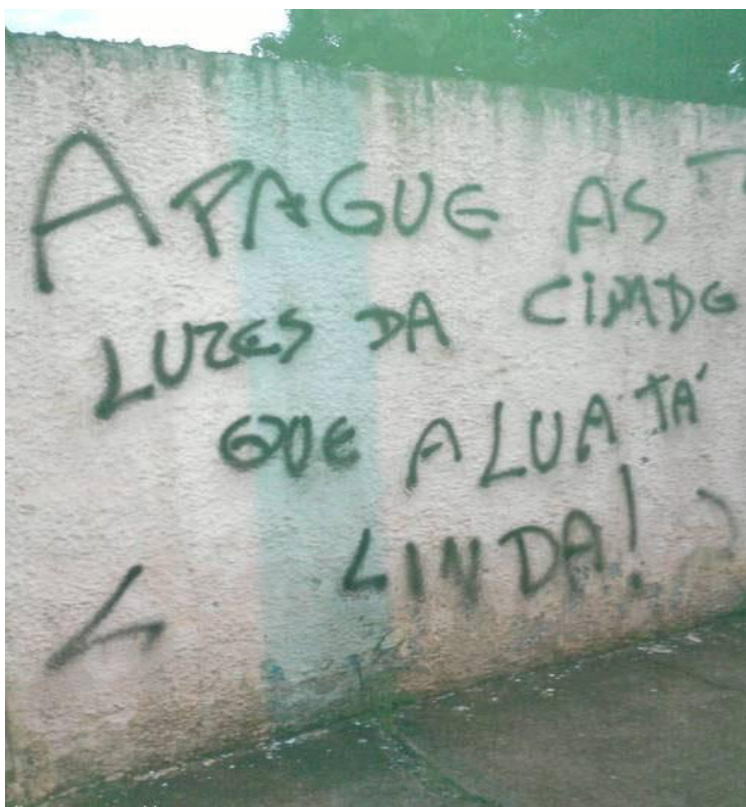
Vejamos a resistência e sua negação como afirmação, tomando-se como referência concreta os desenhos de resistência:

Figura 23. Feche os olhos.



Fonte: La Parola. Disponível em: <<https://laparola.com.br/olhe-os-muros>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

Figura 24. Apague as luzes.



Fonte: Olhe os muros. Disponível em: <<https://olheosmuros.com.br/>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

O pesquisador entra na cena com seu desejo louco solidário para arriscar que, se precisamos acordar, é porque algo caminha drasticamente na cidade videovigiada. Não implica em dizer que tudo vai mal, não é moral, tem a ver com potência de olhar as luzes das câmeras e negá-las como fonte ética-etílica para acessar o escuro.

Do modo como a expressão visual acima aventura a experiência urbana, o resistir não aponta para um estado de comportamento normativo, mas, pelo contrário, incorpora uma instância criativa porque busca por um desconhecido reconhecido, pois a singularidade etílica faz uma modelagem de improviso, rápida e engenhosa, recolhendo e distorcendo elementos diferentes da realidade desejante. Lembremos, pois, que aquele que torce concomitantemente distorce, ao passo que, nesse movimento dialógico, nada mais se preserva como fora antes.

Assim, o ato de resistir não se coloca simplesmente como um não comportamento, o que já seria valioso em demasia como potência de recusa indomável. E, mesmo que se entendesse de forma diversa, teríamos que admitir que quem nada faz, tem tempo oportuno e potente para sintonizar a singularidade e fazer diferente. Desse modo, o desenhar pode ser concebido como um dispositivo negativo que assume o paradoxo da vida, em que fragilidade e força se retroalimentam frente aos devires governamentalizados da mudança. Afinal, se o

desenho de resistência pode ser entendido como uma atitude indígena do corpo, a percepção daí decorrente não se contenta e nem se satisfaz com as virtudes atribuídas à figura narcísica do cidadão de bem.

Figura 25. Sorria, você é linda.



Fonte: Olhe os muros. Disponível em: <<https://olheosmuros.com.br/>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

A beleza feminina é algo que extrapola os muros e invade a cidade videovigiada tensionando o seu repertório de controle. O sorriso singular é afirmado, mas, como nos outros desenhos, com o desejo de uma outra estética, menos aparente e mais profunda, anarquizando a TV, o algoritmo e a câmera. A luz é ofuscada para fazer a cegueira dilatar o campo da visão como um trampolim da diferença.

Em outros termos, os desenhos no sentido exposto subtraem o desejo dos olhares afetados e enclausurados pela normalidade propalada, e os devolve ao meio após uma filtragem subversiva-desarmadora, razão pela qual o comportamento em prol do escuro rasura a subjetividade de quem vive em conformidade com telas transmitidas pela mídia convencional. Trata-se, por certo, de um grito de alerta que não caberá na música consensual do capital, onde

o nômade – um professor universitário, por exemplo, que não tem celular -, dará uma rasteira no sistema gerador de visibilidades e suas cifras englobantes.

Desobediente, o curto-circuito invade e inunda o corpo contra os costumes prolatados pela sociedade de controle. Com sua atitude mais radical, não se pede licença para que não haja concessão ou permissão, como sugere o desenho de resistência abaixo:

Figura 26. Para de pedir permissão.



Fonte: Lampejos de graça. Disponível em: <<https://lampejosdagraca.wordpress.com/2013/01/23/filosofia-de-muro/#jp-carousel-369>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

O desenho de resistência encara a realidade urbana com um corpo louco que adora a sua engenharia da libertação, aquela que, pela via da flexibilização das estruturas, funciona como um veículo ético e estético calibrado pelas aberturas alternativas, abandonando o tom impositivo das normas de etiqueta para encontrar e acompanhar a flecha que conduz cada movimento no plano dos *affectus* e *perceptus*.

Vidas sob suspeita na cidade videovigiada

Quando esqueço a hora de dormir
 E de repente chega o amanhecer
 Sinto a culpa que eu não sei de que
 Pergunto o que que eu fiz?
 Meu coração não diz, e eu
 Eu sinto medo
 Eu sinto medo
 Se eu vejo um papel qualquer no chão
 Tremo, corro e apanho pra esconder
 Medo de ter sido uma anotação que eu fiz
 Que não se possa ler
 Eu gosto de escrever, mas
 Mas eu sinto medo
 Eu sinto medo
 Tinha tanto medo de sair da cama á noite pro banheiro
 Medo de saber que não estava ali
 Sozinho porque sempre
 Sempre
 Sempre
 Eu estava com Deus! (Eu estava com Deus)
 Eu estava com Deus! (Eu estava com Deus)
 Eu estava com Deus! (Eu estava com Deus)
 Eu tava sempre com Deus
 Minha mãe me disse há tempo atrás
 Onde você for, Deus vai atrás
 Deus vê 'empre tudo que 'cê faz
 Mas eu não via Deus
 Achava assombração, mas
 Mas eu tinha medo
 Eu tinha medo
 Vacilava sempre a ficar nu
 Lá no chuveiro, com vergonha
 Com vergonha de saber
 Que tinha alguém ali comigo
 Vendo fazer tudo que se faz dentro do banheiro
 Vendo fazer tudo que se faz dentro do banheiro

 Paranoia (RAUL SEIXAS)

Para cada passo dado em meio ao ambiente das telas, pode-se estar diante da observação, análise e julgamento do outro. Ele não se mostra, mas é visceral quando se arvora a extrair de nós algo que talvez nem saibamos. Muitas intencionalidades humanas são castradas discursivamente em torno da suposta neutralidade tecnológica. Acredita-se, ou pelo menos quer-se fazer acreditar, que um dispositivo de vigilância serve a todos e a qualquer um como uma espécie de serviço público.

O poder produz uma miríade de dispositivos que fazem emergir uma ordem do discurso para fazer ver e replicar os seus mecanismos persuasivos. Instaura-se, por certo, uma espécie de *mercado de subjetividades* em que o outro é fabricado como “ameaça” e “perigo” e, para

deter o seu comportamento inesperado ou subversivo, permite-se a sua circulação nas cidades desde que possa ser acompanhado pelas câmeras. Não é por outra razão que nos pedem para sorrir mesmo sem saber quem é o agente por detrás das câmeras, já que, se o olho tecnológico está ali, é porque o território é considerado perigoso; ou ainda: se o dispositivo ali se encontra, mesmo o porvir é potencialmente suspeito. Como disse a banda Los Hermanos, “sair de casa é se aventurar”...

Ao mesmo tempo, prolatam-se discursos sobre o “dever” vigiar para fazer valer a democracia pluralista. Vemo-nos, drasticamente, atravessados por um processo de judicialização da vida. Divergências naturais em espaços escolares, por exemplo, são levadas aos tribunais para fazer valer um programa de criminalização, até mesmo de crianças cuja compreensão delitiva é mínima. Relações entre médicos e pacientes passam a não se pautar mais pela confiança, evidenciando o quanto o *google* será ativado para medir a competência do profissional de saúde – que será, como tem ocorrido, sujeito a um processo cível ou criminal para apurar seus supostos erros, por ação ou omissão. Professores tendem a ser substituídos por algoritmos padrões que pensam pelos alunos, ao mesmo tempo em que os docentes humanos são violentamente recusados através de linchamentos coletivos na *Internet*.

Tornar-se policial ou juiz terá, no entanto, um efeito desagregador das diferenças. Um laço, ou melhor, múltiplos laços sociais são rompidos nessa seara paranoide. Raramente, pensa-se em escutar com sensibilidade a imagem corporal do outro. Reduzido a dado, cifra, o outro é incluído para melhor ser controlado, administrado como peça viva. O corpo é capturado como dado ou cifra de acesso e o termômetro é incorporado como mecanismo de controle aos acessos em tempos de pandemia do coronavírus.

Não à toa, vestem o sujeito videovigiado com tornozeleiras eletrônicas, biometrizam a sua face para saber se ele não é uma versão *fake* de si mesmo, vigiam-no no posto de trabalho para averiguar sua conduta produtora; impõem-se *cookies*, quer seja como rastro ou incentivo digital, para manter consumidores antenados com cada jogada e armadilha da mirada vigilante. Até mesmo no futebol, investe-se em desnaturalidade ao incluir a figura do VAR (*Video Assistant Referee*), onde a autonomia do juiz humano perde espaço à onisciência da câmera de vídeo, também servindo como um mecanismo de medição da competência do árbitro humano.

O dispositivo de segurança, portanto, naturaliza-se a céu aberto como um complexo de câmeras de vigilância de fixos e fluxos. Em escalas variáveis, a vigilância se irradia entre e sobre as relações sociais mediadas pelas imagens, ou seja, o capitalismo se alimenta de comportamento humano e dele se assenhora para fazer girar a máquina capitalista. Se se é

considerado um consumidor normal, a vigilância irá acompanhar para saber os seus gostos e preferências, as suas buscas no *google*, podendo, no entanto, ser concebido como suspeito caso suas curiosidades ultrapassem a fronteira do legal.

Em reflexão recente sobre o tema em análise, proferiu Giorgio Agamben:

Esse deslocamento da noção de vida biológica para o centro da vida política explica o primado da identidade física sobre a identidade política. Mas não podemos esquecer que o alinhamento da identidade social com a corporal começou com a preocupação de identificar os criminosos recidivos e os indivíduos perigosos. Portanto, não é surpreendente que os cidadãos, tratados como criminosos, acabem por aceitar como evidente que a relação normal entre o Estado e eles seja a suspeita, o fichamento e o controle. O axioma tácito, que é preciso aqui arriscar a anunciar é: “Todo cidadão – enquanto ser vivente – é um terrorista potencial”. Mas o que é um Estado, o que é uma sociedade regida por tal axioma? Podem ainda ser definidos como democráticos ou mesmo como políticos? (AGAMBEN, 2014).

A lógica da suspeição cresce assustadoramente na cidade videovigiada. As grades e muros concretos permanecem, mas são amplificados glocalmente. Uma imagem gerada por uma câmara formal ou informal será subsídio probatório para o espetáculo midiático, cuja moral instará com base na vingança. A ética natimorta é transvalorada negativamente para fazer crer, mais e mais, na videovigilância. A lembrança do sujeito exibido na tela será uma grade contra a alteridade, tal como um rancor que se coloca como dívida impagável, eterna, viva.

As preocupações exaltadas por Agamben parecem sugerir que vivemos um momento de crises urbanas multifacetadas. Ora, quando a diferença e a pluralidade ingressam nos cálculos probalísticos do poder como problemas percebemos como o projeto moderno de homologação do homogêneo continua vivo na atualidade. Quando o “vivo” é projetado como o biológico e os encontros são ameaçadores, a própria noção mais profunda de política e elementar de espaço público veem-se afrontados nas sociedades de controle.

Para Deleuze, a sociedade de controle consegue atingir um quadro social de dominação ainda mais penetrante que as disciplinas. Uma passagem parece sugerir esta proposição³⁴:

A terceira época já não se trata do encerro, o encerro já não tem nada o que fazer aí, tendo em vista que os limites demarcados são substituídos pelas zonas

³⁴ No tocante a esta passagem de Deleuze, destaca-se que o Autor, em obra posterior já citada nesta pesquisa, traz uma consideração mais diversa dando conta de que as disciplinas não estariam totalmente superadas (DELEUZE, 1992), aproximando-se, portanto, da interpretação foucaultiana exposta no livro “Segurança, território e população”, onde haveria, na sociedade da segurança ou do controle, uma correlação entre diferentes tipologias do poder (FOUCAULT, 2008).

de frequência. Qual é a necessidade de encerrar as pessoas se a probabilidade assegura que se encontre a todos sobre a estrada tal dia a tal hora? (risos) É óbvio que o encerro é absolutamente inútil. Inclusive neste aspecto se torna caro, estúpido, socialmente irracional. O cálculo das probabilidades é aí muito melhor que os muros de uma prisão. (DELEUZE, 2014, p. 367).

Em paralelo, a participação competitiva é atizada para produzir informações sobre o outro. Tornamo-nos delatores e nos autodelatamos para que a videovigilância alcance o seu sexto sentido. É isso que nos pedem quando ingressamos nas entranhas da modelagem securitária em curso na UFBA. À medida em que o modelo se amplia tecnologicamente, “abrindo-se” ao público universitário como tecnologia de governo, reforçamos nossa condição de vigiados e alcançamos um degrau a mais no universo de controle. Não basta ser objeto de um olhar que não se mostra e cuja negociação é mínima; torna-se preciso fazer ver mais, pois o dispositivo oneroso em demasia carece de eficiência.

Torna-se preciso coordenar o exercício da videovigilância. Ante a inércia legislativa do Estado, as coisas são tratadas como coisas, salvo os sujeitos que, quando assim considerados, são reduzidos a corporalidades desmaterializadas. Coordenar, no centro de controle, vem para ater-se a fixos e fluxos. Não se sabe ao certo, o que ou quem poderá ser observado no contexto ambíguo da vigilância. Mas, para fazer valer o programa neoliberal, isso pouco importará, já que a lógica da suspeição condensa a tudo e todos, fragmentando-os como dados perigosos cuja governança das condutas será indispensável.

Não nos pedem somente para sorrir diante das câmeras. É preciso saber sorrir pacificamente, pois, caso contrário, o sorriso em algazarra poderá levantar suspeita e facilmente ser punido ao chamar atenção das autoridades. Caso isso ocorra, a própria espontaneidade será levada a termo como suspeita, mas também poderá ingressar no circuito capitalista como um bem de consumo necessário, quer seja como comédia midiática, problema judiciário ou como questão psiquiátrica. Deleuze colocara que se trata de uma tônica de controle que passa pelo emprego informacional como operação do poder:

Comunicam-nos informação, dizem-nos aquilo em que devemos acreditar, ou em que somos obrigados a acreditar. Nem mesmo acreditar, mas fazer com que acreditássemos. Não nos exigem acreditar, mas que nos comportemos como se acreditássemos. (DELEUZE, 2014, p. 340).

Nas cidades videovigiadas, a negociação fragilizada entre os sujeitos e as câmeras fabrica uma pandemia de imagens pregnantes. E mesmo quando se está diante de uma jurisdição contratual, isso não nos esquiva de riscos reais e potenciais. Divíduos que somos, como diria

Deleuze (1992), somos arraigados por uma ampla tecnosfera securitária que aponta para um turbilhão de sentidos consumeristas. Ironicamente, indesejáveis se veem compelidos a uma contra-vigilância, usando, por exemplo, câmeras para administrar e proteger o comércio do tráfico. Estelionatários percebem na fraqueza dos aplicativos digitais dos bancos a oportunidade para lesar grupos e populações. O comércio legal e ilegal aproveita-se destas brechas para ajudar a legitimar a vigilância de dados, desde celulares mais ou menos sofisticados, até centros de controle que se aproveitam da imagem para promover uma chantagem numa cidade circundada pelo medo.

Como efeito da videovigilância, inúmeros processos judiciais são gerados e movimentam questões íntimas da vida da população. Casos de traição, filmagens íntimas de casais, flagrantes de ações criminais, histórico de acessos de suspeitos na internet, etc., todos apresentam um rol, em nada exaustivo, de como a vigilância ingressa no corpo e atinge a “alma”, ou seja, o íntimo mais profundo do seu público consumidor. Em casos recorrentes da vida urbana, trata-se de alavancar a vigilância como uma espécie de sofrimento antecipado, pois o sujeito amedrontado necessita completar o seu vazio.

O itinerário da suspeição, no entanto, transborda do contexto do periculoso no sentido criminal, alcançando, também com intensidade, a dimensão do lúdico ou do cômico. Aqui, o suspeito não é somente o assaltante que potencialmente aglutina vítimas ou o traficante de drogas que alicia menores como soldados do tráfico.

A dimensão da suspeição também alcançará o conjunto de valores morais e estéticos que se entende como desejável ou indesejável a um dito espaço público ou privado. Nesse sentido, apenas a título de exemplo, recentemente tivemos acesso a uma reportagem do Jornal Correio, o qual é bastante conhecido do público baiano e fica localizado na capital soteropolitana. A notícia veiculada dava conta de um problema relacionado às práticas de sexo entre consumidores nos banheiros do Shopping Bela Vista.

Figura 27. Videovigilância no shopping.



Fonte: Correio 24 horas. Disponível em: <<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/shopping-bela-vista-aumenta-seguranca-apos-denuncias-de-sexo-nos-banheiros/>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

Um trecho da reportagem nos parece oportuno, haja vista que as câmeras, ou melhor, a ampliação de tais equipamentos de "segurança" é incorporado ao discurso do Shopping como objeto privilegiado do poder de controle, ou seja, os olhos eletrônicos poderão cumprir uma missão de funcionar como cães farejadores, atentos e em defesa da moralidade – ou seja, apropriado como imagem suspeita, espera-se dos usuários famintos por sexo uma nova psique, e para tanto, as mensagens de aviso do fortalecimento da videovigilância terão o papel de alertar o corpo desavisado e desajustado ao templo de consumo.

O noticiamento ora relatado, por seu caráter curioso, rapidamente se disseminou pelas redes digitais e, por mais irônico que seja, viralizou no Instagram com centenas de curtidas, tal como se vê na imagem reportada anteriormente. De tal notícia podem ser retirados vários

elementos, mas aqui gostaríamos de concentrar atenção no objeto privilegiado do controle, ou seja, as multiplicidades. Sabendo-se que o shopping é frequentado por um público variado, o sistema garantidor da moralidade desejável promete não violar a dignidade do sujeito apropriado como dado.

Outra questão: como o Shopping pode afirmar com convicção que os consumidores estariam perpetrando cenas de sexo nos banheiros? Teria havido flagrantes ou o mero resíduo de fofoca teria dado azo para a suspeita? Será que, na busca por alcançar possíveis atitudes sedentas por sexo, as câmeras poderiam flagrar outros fluxos diversos ou gerar mal-entendidos?

O tempo da suspeição não parece claro porque o sistema de câmeras não negocia com os suspeitos. É assim que, qualquer ato mais espontâneo do corpo, seja para se recolocar a vestimenta após o uso comum do espaço sanitário ou mera conversação entre pessoas conhecidas nos entornos dos banheiros será suficiente para ativar o *zoom* da câmera e seguir atentamente, na espera por ações de vidas e corpos. Em outras palavras: o fundamento da ação política é desvencilhado do *ser*, pois, sendo certo que os dispositivos desdobram processos de subjetivação, logicamente eles implicam na produção dos seus sujeitos (AGAMBEN, 2009).

Sintomaticamente, os extratos da videovigilância se autolegitimam à revelia de sujeitos captados ou sequestrados. Não se sabendo sobre sua eficácia, brotam discursos que aglutinam ao menos três verbos: persuadir, extrair e ameaçar. Eles não se dão necessariamente numa única lógica, mas, ao que nos parece, se retroalimentam dinamicamente. Primeiro, é necessário apontar que o neoliberalismo instaura crises e, a partir delas, abre margem para as soluções econômicas convenientes. *In casu*, busca-se governar as condutas para tensionar as violências cidadinas e, para tanto, recorre-se ao grande olho tecnológico. Mas, em meio à fantasia do conforto e da segurança, traços corporais visuais podem ser destroçados e, mesmo assim, serão utilmente aproveitados como dados compartilháveis pelo sistema de controle que opera entre e sobre tudo e todos.

Persuasiva, uma câmera e sua concentração explosiva, um centro de controle, são capazes de promover uma estética de segurança que, embora se universalize nos fluxos, possui inarredável seletividade, sobretudo se tivermos em mira a realidade neoescravocata de países como o Brasil. Se o racismo é inegavelmente uma faceta societária, não será novidade que o extrato imagético do preto apareça na tela de um grande centro de controle e facilmente atinja a rede midiática maior do *google*.

A transgressão é punida, evidentemente, — mas o conjunto é enquadrado, de um lado, por toda uma série de vigilâncias, controles, olhares, esquadrinhamentos diversos que permitem descobrir, antes mesmo de o ladrão roubar, se ele vai roubar etc. (FOUCAULT, 2008, p. 7).

O espaço próprio da segurança remete, portanto, a uma série de acontecimentos possíveis, remete ao temporal e ao aleatório, um temporal e um aleatório que vai ser necessário inscrever num espaço dado. (FOUCAULT, 2008, p. 27).

Caso alguém se sensibilize com o julgamento público do “dado” transgressor, será inexoravelmente coagido pela moral e estética própria às gaiolas desumanas. O corpo desmaterializado e exibido na tela será uma arma ou prova que, *ad eternum*, privilegiará o contundente capitalismo de vigilância. Os “ganhos benéficos” suplantarão e silenciarão os que lhes são contraditórios. A estatística provará, ao que lhe convém, que somente foram punidos aqueles que se destacaram ou interromperam os fluxos da normalidade desejados pelas cidades videovigiadas.

Se há uma tese no presente trabalho, embora não tenhamos tamanha pretensão, não haveremos em dúvida ao sugerir que o dispositivo de videovigilância constitui uma fonte ou canal de fragilidades políticas para a cidade contemporânea. Com este fio condutor o trabalho foi sendo concebido e se costurando, de onde surge a ética como um princípio inexorável e fundador, sugerindo que, se a cidade videovigiada vive numa guerra, nós somos as partes mais desprotegidas nessa política de controle e confronto no campo das imagens.

Em tempos pandêmicos, escrever sobre vigilância significa pensar num momento de potencialização de um processo de aversão ao outro; torna-se preciso evitá-lo porque sua diferença é ameaçadora, tanto quanto mortífera. O risco de infectar e ser infectado forja um casamento perigoso entre crime e medo, fortalecendo e cristalizando os pilares de sociedade de controle adoentada antes mesmo da pandemia. Nas fronteiras, até mesmo o ente querido vitimado pela covid-19 ingressa nos circuitos de poder como um dado a ser evitado, impedindo que seus familiares promovam um velório digno pelo medo do contágio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No mote interpretativo proposto, a videovigilância insere-se globalmente como um dispositivo de segurança de fixos e fluxos, conformando as multiplicidades e unindo-as através da suspeição generalizada e do medo circundante. O outro é suspeito e condenado até que, eventualmente, tenha a possibilidade de provar em sentido contrário.

As câmeras forjam provas antes do crime e os vigiados se contentam com a punição porque também podem praticar a videovigilância. Eis a vigilância líquida de que nos falaram Bauman e Lyon, conforme suscitado no capítulo primeiro, ou seja, um regime contemporâneo de intersecção entre política, tecnologia e sociedade que fabrica suspeitos, ao mesmo passo em que vende a segurança.

Assim, a cidade videovigiada constitui-se como um microcosmo da cidade contemporânea, contendo traços e lógicas vigilantes diferentes, a depender do espaço e do tipo de prática nele contemplada. No caso da UFBA, vale reprimir que a pesquisa tentou elaborar uma espécie de atualização do campo de estudo, com o propósito de observar o sistema de videovigilância local com outros olhos, sinalizando para novas características e efeitos relacionados.

Como se viu, especialmente no segundo capítulo, o sistema vem prosseguindo com impactante centralidade no modelo de segurança da UFBA. Os valores dispensados para a manutenção do dispositivo continuam altíssimos, se compararmos com a pesquisa de mestrado concluída no ano de 2014. As câmeras continuam existindo nas versões analógica e digital, com a projeção de que as últimas sejam mais preponderantemente demandadas nos últimos anos.

Seria preciso, no entanto, para fins de captação da eficácia do dispositivo, que uma pesquisa de maior dimensão, inclusive com fontes quantitativas e qualitativas, fosse operada perante um público selecionado.

No nosso caso, não era essa a pretensão discutir a eficácia, mas sim de compreender e analisar a videovigilância implantada no campus como um dispositivo, ou seja, tanto no sentido de conexão entre elementos diversos da realidade, quanto no sentido mais operacional, haja vista se tratar de uma estrutura racionalizada que conecta a população universitária ao conjunto de práticas vigilantes.

Como se observou, a videovigilância na UFBA, desde a sua gênese enquanto um conjunto de práticas, envolve um conjunto de procedimentos burocráticos, o que pode ser evidenciado quando se vislumbra a natureza dos contratos administrativos.

Notou-se que, mesmo com a estrutura legal que orienta o modelo em vigência, pode-se deparar com efeitos inusitados. Um relaciona-se diretamente à capacidade técnica da empresa privada que presta o serviço. Como salientado no tópico anterior, já existiu situações de fraude no tocante à capacitação técnica de uma empresa contratada pela UFBA para prestar o serviço de vigilância. Dessa forma, pudemos observar que, mesmo em serviços altamente burocráticos, sinistros adversos podem ser encontrados, inclusive quando o que está em jogo é a suposta segurança.

Por outro lado, a pesquisa sugeriu que o modelo de vigilância da UFBA vem sendo afetado por uma tendência de descentralização nos últimos anos. Isso porque, a população universitária, ainda que timidamente, vem sendo convocada a participar da vigilância, o que fica refletido na criação de aplicativos como o SRO. Nesse caso, percebemos uma atualização do campo de estudo em relação à nossa pesquisa no ano de 2014. Naquela época, o sistema parecia se dispor de forma mais centralizada no sentido de captação de dados sobre a UFBA, ou seja, tratava-se muito mais de uma ação unilateral do sistema que, contando com o trabalho conjunto da Coseg e das empresas privadas, atuavam na segurança do campus, priorizando-se os acessos e as zonas de maior altitude – buscando ampliar o campo de visão.

Com o SRO, além de abrir-se mais ao público e de certo modo promover uma conversação participativa, o modelo poderá valer-se de dados capazes de ampliar sua racionalização, pois, a partir dos tipos, frequências dos delitos e outras ocorrências nos espaços universitários, será possível a construção de um banco de dados e a consequente realização de estudos teóricos e práticos visando aferir as fragilidades, mas também o aperfeiçoamento do dispositivo.

Pensando ainda por outro ângulo, a implantação do SRO sugere uma inegável pretensão de fortalecimento do sistema, pois, se todos podem participar como extensões dos olhos das câmeras, a videovigilância continuará se autolegitimando e enfraquecendo seus virtuais resenhistas ou opositores. Ora, porque alguém estaria descontente com a vigilância, se lhe é atribuída a condição de peça ou servente do sistema? E, se a vigilância é sempre para o outro, fixos ou fluxos, a segurança, ao contrário, é prometida para todos, desde que não demonstre resistência.

Embora o sistema da UFBA contenha uma central de monitoramento e centenas de câmeras, gerando um importe financeiro hiperbólico para seu orçamento, tudo indica que ele venha a ser renovado ao longo dos próximos anos. O imperioso desenvolvimento da indústria

da eletrônica tem feito jorrar no mercado um grande arsenal de dispositivos, tais como câmeras com alarme, câmeras algorítmicas, drone, etc.

Gostaria de concentrar atenção, nesse contexto, às câmeras que são projetadas para detectar comportamentos suspeitos através de algoritmos considerados inteligentes. Este tipo de modelo que, a priori, dispensa a atuação humana para gerir a conduta do olhar, embora se dirija aos fluxos em ambientes abertos, tem tido uma atuação seletiva em diferentes exemplos da vida urbana.

Em numerosos casos, o comportamento suspeito relaciona-se com populações e grupos mais específicos, ou seja, mantém-se a lógica de vigilância dos fluxos, mas o dispositivo imagético passa a demonstrar que, diversamente da neutralidade propalada, no sentido de uma vigilância democrática, imagens de negros e outros grupos são exploradas para dar azo a vigilância necropolítica.

Como refletimos em tópico específico, "Correlações com o panóptico", a lógica dos algoritmos tende a reproduzir estereótipos racistas e ser ameaçadora de direitos, notadamente quando se compulsa a realidade de países europeus, no exato momento em que geram uma identificação errônea e geram o constrangimento ilegal a homens e mulheres negros. Mesmo que tais casos sejam absurdos e despertem preocupações éticas com matriz histórica profunda, a sociedade da segurança os tratarão como meros acidentes de consumo em meio à neutralidade tecnológica.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. O que é um dispositivo? In: _____. **O que é o contemporâneo e outros ensaios**. Chapecó, SC; Argos, 2009.

AGAMBEN, Giorgio. **Como a obsessão por segurança muda a democracia**. Entrevista concedida ao Diplomatique, 2014. Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1568>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

BAUMAN, Zygmunt; LYON, David. **Vigilância líquida**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BENTHAM, Jeremy. O panóptico ou a casa de inspeção. In: TADEU, Tomaz (Org.). **O panóptico de Jeremy Bentham**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008. p. 19-84.

BOTELLO, Nelson Arteaga. Orquestração da vigilância eletrônica: uma experiência em CFTV no México. In: BRUNO, Fernanda, KANASHIRO, Marta; FIRMINO, Rodrigo (Org.). **Vigilância e Visibilidade: espaço, tecnologia e identificação**. Porto Alegre: Sulina, p. 17-35.

BRUNO, Fernanda. Máquinas de ver, modos de ser: visibilidade e subjetividade nas novas tecnologias de informação e de comunicação. **Revista Famecos**, Porto Alegre, n. 24, p. 110-124, jul. 2004.

_____. **Máquinas de ver, modos de ser: vigilância, tecnologia e subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2013.

_____. Visões maquínicas da cidade maravilhosa: do centro de operações do Rio à Vila Autódromo. In: BRUNO, Fernanda et al. (Org.). **Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018. p. 239-256.

BUCCI, Eugênio; KEHL, Maria Rita. **Videologias**. São Paulo: Boitempo, 2004.

CANDIOTTO, César. Disciplina e segurança em Michel Foucault: a normalização e a regulação da delinquência. **Psicologia & Sociedade**, n. 24, p. 18-24, 2012.

_____. Técnicas de poder, segurança e liberdade. **Revista Eopolítica**, São Paulo, n. 8, p. 2-18, jan./abr. 2014.

CAMPOS, Ricardo. A imagem é uma arma: a propósito de riscos e rabiscos no Bairro Alto. Antropologia, Arte e Imagem: **Centro de Estudos de Etnologia portuguesa**, 2009, p. 47-71.

CASTRO, Rafael; PEDRO, Rosa Maria Leite. Redes de Vigilância: experiência da segurança e da visibilidade articuladas às câmeras de monitoramento urbano. In: BRUNO, Fernanda, KANASHIRO, Marta; FIRMINO, Rodrigo (Org.). **Vigilância e Visibilidade: espaço, tecnologia e identificação**. Porto Alegre: Sulina, p. 36-60.

CATALAN, Marcos. A difusão da videovigilância na urbe contemporânea: um estudo inspirado em Argos Panoptes, Cérebros Eletrônicos e suas conexões com a liberdade e a igualdade. **Revista da Faculdade de Direito UFMG**, Belo Horizonte, n. 75, p. 303-321, jul./dez. 2019.

CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano**. 3 Edição, Editora Vozes, 1998.

CORRÊA, Murilo Duarte Costa. Contra o rosto. In: CAVA, Bruno; COCCO, Giuseppe (Org). **Amanhã vai ser maior**: o levante da multidão no ano que não terminou. São Paulo: Annablume, 2014. p. 171-186.

COSTA, Rogério da. **Sociedade de controle**. São Paulo: Perspectiva, 2004.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DELEUZE, Gilles. **Conversações**. São Paulo: Ed. 34, 1992.

_____. **Deux régimes de fous (textesentretiens 1975-1995)**. Paris: LesÉditions de Minuit, 2003.

_____. **Foucault**. São Paulo: Brasiliense, 2011.

_____. **El poder**: curso sobre Foucault (1986). Buenos Aires: Cactus, 2014.

_____. **Dois regimes de loucos**. São Paulo: Ed. 34, 2016.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs**: capitalismo e esquizofrenia. São Paulo: Ed. 34, 1996. v. 3.

DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. **Michel Foucault**: uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

DUARTE, André. **Vidas em risco**: crítica do presente em Heidegger, Arendt e Foucault. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

FARHI NETO, Leon. **Biopolítica em Foucault**. Tese de doutorado em Filosofia, UFSC, 2007.

FERRAZ, Fernando Gigante. **Territorialidade, técnicas e rede urbana no Brasil**: o trânsito de uma terra em transe. 2006. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006.

FIRMINO, Rodrigo José. Securitização, vigilância e territorialização em espaços públicos na cidade neoliberal. In: BRUNO, Fernanda et al. (Org.). **Tecnopolíticas da vigilância**: perspectivas da margem. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018. p. 69-89.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

_____. **Em defesa da sociedade, curso no Collège de France (1975-1976)**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. Sobre a história da sexualidade. In: _____. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

_____. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. A sociedade disciplinar em crise (1978). In: MOTA, Manoel Barros da (Org.). **Ditos e escritos IV: estratégia, poder-saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. p. ??-??.

_____. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões** 41. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FUCHS, Christian. Como podemos definir vigilância. **Revista Matrizes**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 109-136, 2011.

GALEFFI, Dante Augusto. Criatividade como transformatividade humana própria e apropriada. In: MACEDO, Roberto Sidnei et al. (Org) **Criação e devir em formação: Mais-vida na educação**. Salvador: EDUFBA, 2014, p. 11-60.

GARLAND, David. **The culture of control: crime and social order in contemporary society**. Chicago: The University of Chicago Press, ano.

HARDT, Michael; NEGRI, Antônio. **Império**. 8. ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.

HAROCHE, Claudine. O inavaliável em uma sociedade da desconfiança. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 3, set./dez. 2011.

HIRATA, Daniel; CARDOSO, Bruno. Coordenação como tecnologia de governo. **Horizontes Antropológicos**, v. 22, n. 46, p. 97-130, 2016.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1997.

HUMANES, Mariano Pérez. Fronteras urbanas: el espacio público como espacio de recusión. In: RODRIGUEZ, José Exequiel Basini et al. (Org.). **Cidades, fronteiras e mobilidade humana**. Manaus: EDUA, 2014. p. 179.

KANASHIRO, Marta Mourão. **Sorria, você está sendo filmado: as câmeras de monitoramento para segurança em São Paulo**. 2006. 123 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Unicamp, São Paulo, 2006.

HULSMAN, Louk. **Penas Perdidas: O sistema penal em questão**. Trad. Maria Lúcia Karam. Rio de Janeiro: Editora Luam, 1993, p.6

LAVAL, Christian. A produtividade do poder. **O olho da história**, n. 24, dez. 2016.

LAVAL, Christian; DARDOT, Pierre. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

LEMOS, André et al. Câmeras de vigilância e cultura da insegurança: percepções sobre as câmeras de vigilância da UFBA. **Alceu**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 23, p. 143- 153, jul./dez. 2011.

LYON, David. 11 de setembro, sinóptico e escopofilia: observando e sendo observado. In: BRUNO, Fernanda; KANASHIRO, Marta; FIRMINO, Rodrigo (Org.). **Vigilância e visibilidade**: espaço, tecnologia e identificação. Porto Alegre: Sulina, 2010. p. 115-140.

MACHADO, Roberto (Org.). **Microfísica do poder (textos, entrevistas de Michel Foucault)**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

MANSANO, Sônia Regina Vargas. **Sorria, você está sendo filmado**: resistência e poder na sociedade de controle. São Paulo: Summus, 2009.

MARX, Gary. **A sociedade de segurança máxima**. Revista Plural do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Us. Tradução de Adriana Loche, 2010, p. 145-174.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. Lisboa: Editora Antígona, 2014.

MELGAÇO, Lucas. **Securização Urbana**: da psicosfera do medo à tecnosfera da segurança. Tese de doutorado em Geografia – USP, 2010.

MILLER, Jacques-Alain. A máquina panóptica de Jeremy Bentham. In: TADEU, Tomaz (Org.). **O panóptico de Jeremy Bentham**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008. p. ??-??.

NASCIMENTO, Mariangela. Soberania, poder e biopolítica. **Revista GRIOT**, 2012.

NIETZSCHE, Friedrich. **Assim falou Zaratustra**: um livro para todos e para ninguém. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

_____. **Crepúsculo dos ídolos**: ou como filosofar a marteladas. São Paulo. Escala, 2008.

PASSETTI, Edson. Segurança, confiança e tolerância: comandos da sociedade de controle. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 151-160, 2004.

PERROT, Michelle; MILLER, Jacques. O Panóptico / Jeremy Bentham... In: TADEU, Tomaz (Org.). **O panóptico de Jeremy Bentham**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008. p. ??-??.

RAGO, Luzia Margareth; ORLANDI, Luiz Lacerda; VEIGA-NETO, Alfredo. (Org.). **Imagens de Foucault e Deleuze – ressonâncias nietzschianas**. Rio de Janeiro, DP&A, 2002.

RIBEIRO, Renato Janine. Hobbes: o medo e a esperança. In: WEFFORT, Francisco C. (Org.). **Os clássicos da política**. Vol. 1. São Paulo: Ática, 2000.p. 51-77.

RUBY, Christian. **Introdução à Filosofia Política**. São Paulo: Editora UNESP, 1998.

RHODES, Lorna. A psicopatia e a cara do controle na supermax. **Discursos sediciosos – crime, direito e sociedade**, Rio de Janeiro, n 13, 2004.

RUBIM, Antônio Albino Canelas. Políticas culturais e novos desafios. **Matrizes**, São Paulo, n° 02, 2009, p. 93-115.

SAMPAIO, Eledison. **Práticas de videovigilância na cidade contemporânea**: o caso da UFBA – Campus de Ondina. Feira de Santana, BA: UEFS Editora, 2017.

SARTORI, Giovanni. **Homo Videns. La sociedad teledirigida**. Buenos Aires: Tauros, 1998.

SCILESKI, Andrea Cristina Coelho; HUNING, Simone Maria. Imagens do escuro: reflexões sobre subjetividades invisíveis. **Polis e Psique**, Porto Alegre, v. 6, jan. 2016.

SILVA, Jaqueline Vitoriano. **Redução de danos**: novas formas de governo de si e do outro na política de saúde brasileira. 2012. 124 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

SOUZA, Luiz Antônio Francisco. Obsessão securitária e cultura do controle. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 20, p. 161-165, jun.2013.

STASSUM, Cristian, ASSMANN, Selvino. Dispositivo: fusão de objeto e método de pesquisa em Michel Foucault. **Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 11, n. 99, p. 72-92, jul./dez. 2010.

VIRILIO, Paul. **A bomba informática**. Tradução de Luciano Vieira Machado. São Paulo: Estação Liberdade, 1999.

ZALUAR, Alba. **Oito temas para debate**: Violência e segurança pública. Scielo, 2002.

ZIMMER, Marco Vinício. **O panóptico está superado?** Estudo etnográfico sobre a vigilância eletrônica. 138f. Tese (Doutorado em Administração) – Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

Sites e endereços eletrônicos

<https://proad.ufba.br/contratos>

<https://olheosmuros.com.br/>

<https://www.ufba.br/>

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4908216/mod_folder/content/0/%5BGilles_Deleuze%2C_Claire_Parnet%5D_Abecedario%28z-lib.org%29.pdf